



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de janeiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº018 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº32/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0354825/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de FRANCISCO MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 007.275-1-2, na função de Operador de Máquinas Pesadas, ocorrido em 23 de dezembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona, em 24/12/2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza - Ceará, 18 de janeiro de 2018.

Jose Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 0355082/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de JOSÉ RIBAMAR MENDES, matrícula nº 003161-1.3, na função Agente de Administração, ocorrido em 07 de janeiro de 2.018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil 4ª Zona, em 07 de janeiro de 2.018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, em Fortaleza- Ceará, 18 de janeiro de 2.018.

Jose Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº089/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 21º, Inciso V, do Estatuto Social, RESOLVE NOMEAR, KEILLA FARIAS CASTRO para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO PORTUÁRIO E LOGÍSTICA, integrante da estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., a partir de 06 de Novembro de 2017, na forma que dispõe a Lei 14.870 de 25 de janeiro de 2011 e regulamentação complementar. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A., em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JARBAS FREITAS FERNANDES, matrícula 300729-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VIII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	430569-13	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	163169-11	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	472618-13	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
TIAGO CUNHA DE SOUSA	300406-19	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	473222-19	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	472501-10	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	430533-10	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	472599-16	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
VICTOR MATEUS CORDEIRO BISPO	473250-13	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
DAMIAO ANDERSON PEREIRA GOMES	473265-16	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	472503-15	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	472293-16	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	473315-1X	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IV

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	430398-14	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	300287-16	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	125838-18	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	300019-15	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	430391-13	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	472421-18	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) RONALDO FIDELIS DO NASCIMENTO, matrícula 300951-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ARTE E EVENTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 10 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO GONCALVES MONTEIRO, matrícula 004518-19, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, simbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 08 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SHEILA DE SOUSA GALVAO, matrícula 163344-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, simbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 08 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ROMULO TAVARES DA SILVA, matrícula 125849-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 10 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO, matrícula 430401-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
EDSON CONDE MARTINS	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
JOSE MORAES DE ARAUJO	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
MARCELLO DA SILVA FRANCA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3
FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1
FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 08 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SHEILA DE SOUSA GALVAO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 10 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NAGILA MARIA AQUINO DE SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA I, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)



AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 09 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº024/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANDRE LUIZ DE SOUZA CAMPOS, ocupante do cargo de Assistente técnico:DAS-2, matrícula nº 125813-1-9, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 27 de janeiro de 2018, a fim de participar do I SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PENITENCIÁRIA, concedendo-lhe 6,50 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 649,31 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.036,89 (hum mil, trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.934,88 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2017.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE DO EDITAL Nº001/2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 001/2017/SEJUS, publicado no DOE de 17 de julho de 2017, de abertura do Concurso Público para o preenchimento de vagas ao cargo de Agente Penitenciário do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Carreira de Segurança Penitenciária, e considerando a concordância da Comissão Coordenadora do Concurso, TORNAM PÚBLICO que o EDITAL DO RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE referente ao Concurso Público aberto pelo Edital Nº01/2017, está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EDITAL Nº04/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PÓS-RECURSO DO EDITAL Nº001/2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 10 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PÓS-RECURSO, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da INSPEÇÃO DE SAÚDE, fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado da INSPEÇÃO DE SAÚDE PÓS-RECURSO, conforme os critérios estabelecidos no item 10 do Edital de Abertura nº 001/2017.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado da Inspeção de Saúde através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link Consultar resposta do recurso contra o Resultado da Inspeção de Saúde.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

II – Conforme o Edital de Abertura nº 001/2017, item 10.6: “O candidato considerado INAPTO, após definição de recurso porventura impetrado, será eliminado do concurso e não terá classificação alguma no certame.”

Art. 3º Conforme previsto no Item 11 do Edital de Abertura nº 001/2017, na 2ª etapa do concurso os candidatos participarão da Avaliação de Capacidade Física, a realizar-se nas datas prováveis de 02, 03 e 04/02/2018. Os habilitados serão convocados até o dia 19/01/2018 em Edital específico, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - É de responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento das publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017

MASCULINO
AGENTE PENITENCIÁRIO (1.REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA)

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Absair Moran Araujo Costa De Sena	7750010157	APTO
Adeilton Marcos De Almeida Silva	7750085809	APTO
Adon De Souza Paula	7750034039	APTO
Adriano David Mota Barros	7750078767	APTO
Adriano Jorge Abdon Lima	7750103769	APTO
Adriano Rodrigues Maciel	7750012467	APTO
Advanilson Marciano De Oliveira	7750102539	APTO
Agnele Da Silva Oliveira	7750033640	APTO
Ailson Ferreira Do Carmo	7750084068	APTO
Airton Allison Feitosa Rodrigues	7750056738	APTO
Airton Dos Santos Ferreira	7750022675	APTO
Alan Da Silva Miranda	7750004398	APTO
Alan Gondim Da Silva	7750038925	APTO
Alan Kawan Rodrigues Dos Santos	7750042030	APTO
Alanshelton Almada Alves	7750017192	APTO
Albert Einstein Da Silva Barros	7750014879	APTO
Alef Carlos Moura Passos	7750026617	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Alessandro Da Silva Mesquita	7750011114	APTO
Alex De Araújo Cordeiro	7750075112	APTO
Alex Luandson De Oliveira	7750031609	APTO
Alex Maia Praxedes	7750000011	APTO
Alex Matos Amaral	7750114858	APTO
Alex Ramom De Araujo Marques	7750054030	APTO
Alexandre Cassio De Moura Gomes	7750108704	APTO
Alexandre Dos Santos Quirino Vieira	7750112264	APTO
Alexandre Eynard Clemente Bezerra	7750075744	APTO
Alexandre Jose De Padua Da Silva	7750114109	APTO
Alexandre Roosevelt Maia	7750082117	INAPTO
Alexsandro Luis Dos Santos	7750087484	APTO
Alisson Uchôa De Andrade	7750080101	APTO
Allan Lucas Da Silva Barros	7750081846	APTO
Allysson Andrade Marth Santos	7750020587	APTO
Aloísio Serafim Da Silva Junior	7750084770	APTO
Alvanei Da Silva Oliveira	7750001427	APTO
Álvaro Luiz Magalhães De Carvalho	7750091945	APTO
Alyson Parlinelly De Araujo Oliveira	7750127474	APTO
Anderson Bie Nogueira	7750002112	APTO
Anderson Carlos Lima Barbosa	7750128977	APTO
Anderson Costa Lima	7750120475	APTO
Anderson Da Silva Araujo	7750112892	APTO
Anderson Gutemberg Figueiredo	7750113168	APTO
Anderson Meneses Dos Santos	7750066081	APTO
Anderson Santos De Queiroz	7750043911	APTO
Andersson Elan Alencar De Carvalho	7750088505	APTO
Andre Barreto Lopes	7750066450	APTO
André Cavalcante Mouta	7750029772	APTO
André Gustavo E Silva Piancô	7750089964	APTO
Andre Luiz De Aguiar Ferreira (Sub judge)	7750031310	APTO
Andre Luiz Gomes Lobo	7750007646	APTO
André Luiz Pimentel Cavante	7750059771	APTO
André Pereira Dos Santos	7750067360	APTO
Andre Pontes Teixeira	7750100269	APTO
André Victor De Souza Siqueira	7750092933	APTO
Andreas Lucas Vieira De Lavor	7750131956	APTO
Ângelo Gabriel Alexandre Da Silva	7750006146	APTO
Antoniél Francisco Barbosa Rodrigues	7750084348	APTO
Antônio Aguiar Lira Filho	7750045462	INAPTO
Antonio Aramir Porfirio Filho	7750085977	APTO
Antonio Arilson Bezerra Gomes	7750060242	APTO
Antonio Átila Ramos Barbosa	7750069644	APTO
Antonio Cesar De Barcellos Vieira Faray	7750110397	APTO
Antonio Cidenir Torres De Lima	7750017423	APTO
Antonio Da Silva Sousa	7750068608	APTO
Antonio Diego Mesquita De Sousa	7750004220	APTO
Antonio Eduardo De Sousa Ribeiro	7750053600	APTO
Antonio Eduardo Peixoto Dos Santos	7750082809	APTO
Antonio Emerson Ferro Cruz Rodrigues	7750034214	APTO
Antonio Evandro Moraes	7750026978	APTO
Antonio Everson De Sousa Ribeiro	7750092854	APTO
Antonio Francilvan Cardoso	7750048511	APTO
Antonio Francisco Pereira Da Silva Junior	7750101422	AUSENTE
Antonio Gabriel Oliveira Aguiar	7750060885	APTO
Antonio Geumir Rodrigues Feitosa	7750096699	APTO
Antonio Helder Nascimento Melo	7750018932	APTO
Antonio José De Vasconcelos Silva	7750025316	INAPTO
Antônio Márcio Paulino Monteiro	7750094089	APTO
Antônio Marloves Gomes Vieira Júnior	7750020183	APTO
Antonio Matias Sousa Matos	7750044035	APTO
Antonio Queibe De Lima Silva	7750095181	APTO
Antonio Raphael Souza Da Silva	7750040324	APTO
Antonio Talis Cruz Silva	7750087010	APTO
Antonio Tiago Maia De Araujo	7750004611	APTO
Antonio Viana Da Costa	7750061495	APTO
Arcanjo Madeira de Albuquerque Junior	7750110108	APTO
Arison Lima Dos Santos	7750006120	APTO
Arllington Antonio De Andrade Leite	7750079978	APTO
Arnoldo Nunes De Lima	7750076821	APTO
Arthur De Medeiros Rodrigues	7750095636	APTO
Arthur De Oliveira Arruda	7750000346	APTO
Arthur Lima Aragão	7750118866	AUSENTE
Atila Da Fonseca Kalil	7750022350	APTO
Augusto Carlos Firmino Dos Santos	7750024076	APTO
Augusto César Alves De Souza	7750073956	APTO
Augusto César Miranda Camelo	7750105766	APTO
Auricelio Da Silva Nogueira	7750008903	APTO
Aurino Gomes Adeodato	7750073224	APTO
Avelino Jules Magalhães Araújo	7750012143	APTO
Bartolomeu Alex Mota Vieira	7750026052	APTO
Breno César De Oliveira Alves	7750060763	APTO
Breno Régio Garcia	7750062381	APTO
Breno Vieira Dantas	7750093201	APTO
Brunno Costa Araujo Lopes	7750094580	APTO
Brunno Jefferson Silva Porto	7750056340	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Bruno Albuquerque Pinheiro	7750060115	APTO
Bruno Ciuffo Dias De Oliveira	7750121680	APTO
Bruno Da Costa Lucena	7750099257	APTO
Bruno De Araujo Barbosa	7750105288	APTO
Bruno Emanuel Albano Maia	7750017399	APTO
Bruno Emanuel Gomes Martins	7750011725	APTO
Bruno Gois Sobreira Mota	7750100833	APTO
Bruno Henrique Costa De Sa	7750025267	APTO
Bruno Lima Castro	7750061999	APTO
Bruno Lisarde Cavalcante Pinheiro	7750007620	APTO
Bruno Magnun Ribeiro Sampaio	7750083781	APTO
Bruno Ponte Fonseca	7750005773	INAPTO
Bruno Quintela Farias	7750000183	APTO
Bruno Rafael Luciano Da Cunha	7750030280	APTO
Bruno Rodrigues Andrade	7750049765	APTO
Bruno Sena Oliveira	7750096020	APTO
Caio Donato Oliveira De Azevedo	7750088569	APTO
Caio Marcelo De Freitas	7750020187	APTO
Caio Mota De Araujo	7750004003	APTO
Caio Nascimento Pinheiro	7750085274	APTO
Caio Nicolas Lima Cardoso	7750111673	APTO
Caio Victor Coelho Rodrigues	7750026013	APTO
Caio Vinicio Façanha Da Paz	7750038785	APTO
Cândido De Souza Melo	7750125917	AUSENTE
Carlos Alberto Dos Santos Júnior	7750061363	APTO
Carlos Alberto Martins Da Silva Junior	7750123959	INAPTO
Carlos Alberto Mota Da Silva Junior	7750035820	APTO
Carlos Alexandre De Freitas Melo	7750068069	APTO
Carlos Andre Bezerra	7750000404	APTO
Carlos Andre Moreira	7750097111	APTO
Carlos Augusto Magalhães	7750109379	APTO
Carlos Aurélio Leitão Morais	7750007915	APTO
Carlos Cesar Chagas De Carvalho Junior	7750012767	APTO
Carlos De Farias Pereira	7750063528	APTO
Carlos Diego Da Silva Mota	7750004245	APTO
Carlos Eduardo Araujo Prado	7750085057	APTO
Carlos Eduardo Da Silva Maia	7750005993	AUSENTE
Carlos Eduardo Lima De Oliveira	7750075057	APTO
Carlos Eduardo Pereira De Morais Pires	7750131314	APTO
Carlos Eduardo Remígio De Lima	7750055942	APTO
Carlos Eduardo Tórres	7750095772	APTO
Carlos Edwilson Carvalho De Oliveira	7750082514	APTO
Carlos Erickson Pontes Da Costa	7750000656	APTO
Carlos Felipe Ferreira Moreira	7750041809	APTO
Carlos Ferreira Do Nascimento Junior	7750006739	APTO
Carlos Henrique Araujo Da Silva	7750001690	APTO
Carlos Henrique Barbosa Abdala	7750098505	APTO
Carlos Henrique Pereira Da Silva	7750001006	APTO
Carlos Inaldo Batista Garrido	7750003135	APTO
Carlos Joab Sousa De Sena	7750034496	APTO
Carlos Lucas Oliveira Benevides	7750034920	APTO
Carlos Régis Da Silva Barbosa	7750070078	APTO
Carlos Renan Da Silva Magalhães	7750112824	APTO
Carlos Vinicius Medeiros Castro	7750093290	APTO
Carlos Wellington De Queiroz Viana	7750032325	APTO
Cassio Anderson Silva Holanda	7750015551	APTO
Cassius Romero Galindo Diniz	7750058983	APTO
Celso Alencar Leite Terceiro	7750091638	APTO
Celso Viana Maciel	7750015954	APTO
Cesar Augusto Alves Rocha	7750099551	APTO
Charles Lira Braz	7750044261	APTO
Charles Robson Oliveira Da Silva	7750022192	APTO
Cicero De Araújo Santos	7750080257	APTO
Cicero Fernando Cavalcante Oliveira De Medeiros	7750104625	APTO
Cicero Marques De Macena	7750113766	APTO
Cicero Rennan Lemos Melo	7750084994	APTO
Cicleyton Jesus Da Silva	7750057412	APTO
Cid Da Silva Ribeiro Junior	7750058859	APTO
Clarkson Jorge Dos Santos	7750048176	APTO
Cláudio Alberto Santiago Lima	7750021798	APTO
Claudson Da Rocha Etelvino	7750019091	APTO
Cleiton Luna Oliveira	7750020206	APTO
Clemilson Araújo Da Silva	7750006756	APTO
Clenilson Rodrigues Dos Santos	7750058541	AUSENTE
Cleylson Costa Da Rocha	7750002606	APTO
Clodoaldo Gonçalves Da Silva	7750087375	APTO
Clóvis Bartolomeu Pereira Filho	7750013853	APTO
Cristiano Da Silva Arruda	7750007205	APTO
Cristiano Holanda Da Cunha	7750089944	APTO
Cristyan Sartori Gonçalves	7750109256	AUSENTE
Daisley Feitosa De Queiros	7750073493	APTO
Damião Pequeno Dos Santos	7750033736	APTO
Daniel Da Silva Martins	7750084065	APTO
Daniel De Sousa Rodrigues	7750011819	AUSENTE
Daniel Dos Anjos Souza	7750011090	APTO
Daniel Ferreira De Almeida	7750082366	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Daniel George Abreu Andrade	7750091383	APTO
Daniel Miranda Dos Santos	7750014058	APTO
Daniel Pereira Da Silva	7750113631	APTO
Daniel Ramos Guimarães	7750121336	AUSENTE
Daniel Santana Pereira	7750117737	APTO
Daniel Satiro Silva	7750112211	APTO
Daniel Soares Pinheiro	7750011685	APTO
Daniel Vasconcelos Gomes	7750036146	APTO
Danilo Albuquerque Alexandre	7750064468	APTO
Danilo Rafael Paiva Lemos	7750108308	APTO
Danrley Santos De Almada	7750070236	APTO
Darlyson Wesley Macieira De Oliveira	7750104198	APTO
Davi Anderson Farias De Alencar	7750071017	APTO
Davi Da Silva Sousa	7750067202	APTO
Davi De Oliveira Marques	7750002346	APTO
Davi Ricardo Passos Martins Rodrigues	7750098383	APTO
David Abreu Lopes	7750101540	APTO
David De Oliveira Do Carmo	7750026024	APTO
David Moreira Sales	7750048276	APTO
David Nogueira Da Costa	7750016580	APTO
David Rolim Bezerra De Vasconcelos	7750000582	APTO
David Soares Pereira	7750120022	APTO
Davis Dantas Martins	7750113775	APTO
Daybson Da Silva Cordeiro	7750039610	APTO
Decio Lima Benevides	7750024413	APTO
Deivisson Ricardo Pinto Cutrim	7750063848	APTO
Deivyson Mikael Dos Reis Hage	7750006936	APTO
Délio Chaves Da Silva Neto	7750026310	APTO
Denilson Rubens Silva	7750028891	APTO
Denis Arley Angelo Cordeiro	7750022945	APTO
Denis De Abreu Andrade	7750094230	APTO
Denny Barkley De Castro Sousa	7750010861	APTO
Deny Pereira Rodrigues	7750040686	APTO
Diego Coutinho De Carvalho Alves	7750119762	APTO
Diego Da Silva Ribeiro	7750016029	APTO
Diego Galvao Carvalho	7750133719	INAPTO
Diego Matheus Bastos De Andrade Siqueira	7750071327	APTO
Diego Torres De Carvalho Oliveira	7750030270	APTO
Diego Vieira Cavalcante Da Silva	7750004776	APTO
Diego Vitorino Da Silva	7750033347	AUSENTE
Diego Wesley Castro Sampaio	7750025966	APTO
Diogo Augusto Souza Lima Dos Santos	7750094077	APTO
Diogo Da Silva Rodrigues	7750091345	APTO
Diogo Ramon De Sousa Maciel	7750089065	APTO
Djair Rodrigues Sipriano	7750082541	APTO
Domingos Clemilson Rodrigues De Sousa	7750122569	APTO
Domingos Erivaldo Da Silva	7750064803	APTO
Douglas Araujo De Souza	7750012512	APTO
Douglas Martins Ferreira	7750097278	APTO
Edclebson Charles Da Silva	7750119369	APTO
Edilson Goncalves Soares	7750091936	APTO
Ednailson Moraes de Sousa	7750012373	APTO
Edson Araujo Pereira De Sousa	7750056031	APTO
Edson Conde Martins Filho	7750072121	APTO
Edson De Sousa Borges	7750019333	APTO
Edson Nogueira Galvão	7750000951	APTO
Edson Rodrigues Bezerra Neto	7750101833	APTO
Edson Rodrigues Costa	7750083965	APTO
Edson Sousa De Oliveira	7750045885	APTO
Eduardo Caldeira Rodrigues	7750067188	APTO
Eduardo Campos Da Silva Neto	7750087641	APTO
Eduardo De Lima Valentim	7750020654	APTO
Eduardo Forte Moreira	7750025734	AUSENTE
Eduardo Pereira De Sousa	7750029526	APTO
Eliabe Da Costa E Silva Oliveira	7750032688	APTO
Eliarde Da Silva Costa	7750009173	APTO
Elias De Sousa Barbosa Neto	7750010626	APTO
Elias Jonathan Da Costa Dias	7750013296	APTO
Eliseu Torja Juviniiano Filho	7750000206	APTO
Eltom Passos Dantas	7750079915	APTO
Elvis Francis Bezerra Moraes	7750048236	APTO
Emanuel Levi Da Silva	7750036448	APTO
Emanuel Menezes De Vasconcelos	7750102061	INAPTO
Emerson Souza Da Cruz	7750000986	APTO
Emidio Soares Da Costa Junior	7750104445	APTO
Emílio Giovani Dos Santos Farias	7750062714	APTO
Eneas Azevedo De Lucena	7750039335	APTO
Enrique Pereira Valeriano	7750091910	APTO
Eric De Almeida Silva	7750027315	APTO
Erick Alves De Carvalho	7750001357	APTO
Erick Henrique Gouveia De Assis	7750064718	APTO
Erico Lima Lucio	7750007996	APTO
Erison Mozart Da Silva Santos	7750100032	APTO
Erlan Taffarel Silva Vasconcelos	7750072617	APTO
Ernani Alencar Rodrigues	7750110365	AUSENTE
Eulálio Ribeiro Dos Santos Neto	7750101246	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Evaldo Cruz De Sousa Neto	7750054990	APTO
Evandro Carlos Gurgel Junior	7750074983	APTO
Everson Ramalho Brasil	7750055995	APTO
Everton Nunes Da Silva	7750012272	APTO
Ewerton Breno Silva De Souza	7750105896	APTO
Ewerton Henrique Fisch De Lima	7750047091	APTO
Fabiano Fernandes Alves	7750032768	APTO
Fabiano Heribete Lopes Soares	7750044342	APTO
Fabio Pereira Evangelista	7750034699	APTO
Fabio Sales Azevedo	7750006895	APTO
Fabricio Araujo De Mesquita	7750076739	APTO
Fabrcio Chagas Martins	7750001106	APTO
Fabricio Robson Pires Lopes	7750008942	APTO
Fagner Silveira De Andrade	7750017921	APTO
Felip Sousa Coelho	7750020250	APTO
Felipe Barbosa Matias	7750085250	APTO
Felipe Da Silva Bezerra	7750010902	APTO
Felipe Da Silva De Mesquita	7750051333	APTO
Felipe Dantas Soares Machado	7750122289	APTO
Felipe De Brito Soares	7750066043	APTO
Felipe De Jesus Braga	7750103672	APTO
Felipe Dos Santos Pinheiro	7750087517	APTO
Felipe Graça Barbosa	7750008055	APTO
Felipe Herlen Da Cunha Claudiano	7750023529	APTO
Felipe Maia Gonçalves	7750100657	APTO
Felipe Marques Beserra	7750107132	APTO
Felipe Martins Mesquita	7750052420	APTO
Felipe Pereira Nóbrega	7750103921	APTO
Felipe Rocha De Souza	7750017207	APTO
Felipe Rodger Brandão Carneiro	7750127767	APTO
Felipe Silva Guimarães	7750056619	APTO
Felipe Xavier De Queiroz	7750014398	APTO
Fernando Da Mata Silva	7750002111	APTO
Fernando Dantas Queiroz	7750054735	APTO
Fernando De Sousa Gentil	7750041847	APTO
Fernando Franklin Araripe Filho	7750084993	APTO
Fernando Luis Vasconcelos Nascimento	7750028054	APTO
Fernando Xavier De Queiroz	7750009954	APTO
Filipi Da Silva Oliveira	7750058417	APTO
Floro Martins De Souza	7750106513	APTO
Franceildo De Oliveira Moura	7750093268	APTO
Franciclebio De Sousa Cavalcante	7750035869	APTO
Francinildo Paulo Costa Melo	7750058400	APTO
Francisco Airlon Martins Xavier	7750009225	APTO
Francisco Alexandre Xavier Dos Santos	7750016033	APTO
Francisco Andrey Lisboa De Freitas	7750103184	APTO
Francisco Antonio Da Costa Magalhães	7750109930	APTO
Francisco Braga Da Costa	7750107341	APTO
Francisco Bruno Alves Oliveira	7750012213	APTO
Francisco Carlos Rodrigues Lima Filho	7750063831	APTO
Francisco Carpegiany Felix Da Costa	7750012392	APTO
Francisco Celiano Castro Reboucas	7750065470	APTO
Francisco César De Oliveira Tércio	7750048217	APTO
Francisco Cristiano De Sousa Ribeiro	7750010691	APTO
Francisco Danilo Ribeiro Valencio	7750107493	APTO
Francisco Das Chagas De Lima Junior	7750113955	AUSENTE
Francisco Davidson De Almeida Silva	7750094465	APTO
Francisco De Assis Ferreira Da Silva	7750098077	APTO
Francisco De Paulo Pereira Do Nascimento Filho	7750113774	AUSENTE
Francisco Diniz Barbosa Lopes	7750086546	INAPTO
Francisco Doreslandes Lameu Timbo Junior	7750065680	APTO
Francisco Edson Coelho De Oliveira	7750120793	APTO
Francisco Edwigenes De Freitas Moraes	7750058425	APTO
Francisco Eudes Correia Dos Santos	7750097222	APTO
Francisco Fabiano Marques	7750086601	APTO
Francisco Fábio Brandão Rodrigues	7750093695	APTO
Francisco Fagner Lopes Cordeiro	7750024305	APTO
Francisco Felipe Alves Oliveira	7750017665	APTO
Francisco Gercilio Ribeiro Filho	7750000044	APTO
Francisco Gildenir Rodrigues Da Silva	7750001589	APTO
Francisco Gomes De Oliveira	7750110406	APTO
Francisco Helano Beserra De Sousa	7750066191	APTO
Francisco Idênio Teles Malta	7750063971	APTO
Francisco Ivan Gonçalves E Silva	7750001214	APTO
Francisco Jairo De Sousa Filho	7750057472	APTO
Francisco Jardel Dantas De Sousa	7750080416	APTO
Francisco José Rodrigues Cruz	7750033371	APTO
Francisco Leonardo Barros De Araujo	7750004180	APTO
Francisco Lucas Gomes Da Silva	7750039953	APTO
Francisco Lucas Viana Bastos	7750004303	APTO
Francisco Lucistênio Rodrigues Júnior	7750087917	APTO
Francisco Makson De Sousa	7750061136	APTO
Francisco Marcos Vinicios Vicente Da Silva	7750063911	APTO
Francisco Marcos Xavier Vitoriano	7750000117	APTO
Francisco Nascimento Lacerda	7750090223	APTO
Francisco Natanael Barbosa Moura	7750096338	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Francisco Nelson Cruz Pereira	7750092912	APTO
Francisco Patricio Passos Dos Santos	7750005525	APTO
Francisco Pereira Braga Junior	7750005261	APTO
Francisco Raphael Victor Ribeiro De Melo	7750004312	APTO
Francisco Reginaldo Gomes De Oliveira	7750049414	APTO
Francisco Régino Nogueira Ramos Filho	7750010030	APTO
Francisco Renato Dos Santos Guimaraes	7750033412	APTO
Francisco Renato Ferreira De Souza	7750003334	APTO
Francisco Robson Graciano De Souza	7750048072	APTO
Francisco Rodrigo Lopes Freire	7750056532	APTO
Francisco Rogério Carneiro	7750055764	APTO
Francisco Rômulo Benicio Da Silva	7750101070	APTO
Francisco Soares De Castro Neto	7750014500	APTO
Francisco Thiago Mota Ferreira	7750111538	APTO
Francisco Thyago Pinto Barros	7750029153	APTO
Francisco Tiago Sousa Silva	7750045104	APTO
Francisco Vanderlei Da Costa Lima Júnior	7750092988	APTO
Francisco Vitorino Da Silva Netto	7750005202	APTO
Francisco Wanderson De Macedo Almeida	7750067964	APTO
Francisco Welton Fernandes Soares	7750004326	APTO
Francisco Willy Marinho De Andrade	7750088170	APTO
Francisco Wouston De Freitas Aires	7750013042	APTO
Fredson Vasconcelos Da Silva	7750123950	APTO
Gabriel Domingos Da Silva Neto	7750086498	APTO
Gabriel Freitas Barbosa	7750065072	APTO
Gabriel Oliveira Diniz	7750089247	APTO
Gabriel Rocha Da Silva	7750018630	APTO
Gabriel Rodrigues Alves	7750112588	APTO
Gabriel Soares Cardoso Filho	7750113788	AUSENTE
Gean Carlos Da Silva Cruz	7750030793	APTO
Geanderson Da Silva Ferreira	7750021763	APTO
Geiciano Da Silva Viana	7750052744	APTO
Geliton De Sousa Pereira	7750038252	APTO
Gelson Pereira Da Silva	7750000534	APTO
Geones Correia De Lima Filho	7750033375	APTO
George Augusto Oliveira	7750075296	APTO
George Henrique Prata Mota	7750089116	APTO
George Nogueira De Carvalho	7750106809	APTO
George Ronald Silva Ferreira	7750055004	APTO
George Santos Cardoso	7750001056	APTO
George Wendell Santos Macedo	7750093360	APTO
Germano Oliveira De Araújo	7750002603	APTO
Gideone Martins Moreira	7750020321	APTO
Gilmar Da Silva Pereira	7750036906	APTO
Gilmarley Da Costa Santos	7750012133	APTO
Gilson Da Silva Pereira	7750068574	APTO
Gilson Lemos Weyne De Almeida Junior	7750068731	APTO
Gilvan Camelo De Sá	7750075596	APTO
Glauber Bernardo Sales	7750048218	APTO
Gláuberson Henrique Vieira Da Silva	7750053701	APTO
Glauco De Vasconcelos Araujo	7750004698	APTO
Glauco Santiago Galvão	7750087877	APTO
Glaydson Lopes De Azevedo	7750029303	APTO
Gletson Marcos Barreto Girao Junior	7750111675	APTO
Gleyson Nery Rodrigues	7750092362	AUSENTE
Guilherme Alberto De Sousa Gomes	7750105061	APTO
Guilherme Lucas Lustosa Martins	7750094278	APTO
Guilherme Marcos Rodrigues	7750009060	APTO
Guilherme Mesquita Soares	7750109461	APTO
Guilherme Ramos Ibiapina Filho	7750003991	APTO
Guilherme Souza De Farias	7750046007	APTO
Guinaldo Menezes Alves	7750004768	APTO
Gustavo Augusto Araújo Costa	7750112785	APTO
Gustavo Barbosa Da Silva	7750083532	APTO
Gustavo De Carvalho Lima	7750036213	APTO
Gustavo Ferreira Bizarria	7750055053	APTO
Gustavo Lucio Gomes	7750019656	APTO
Halysson Neves Freire	7750076309	APTO
Hauryson Silva Albuquerque	7750091066	APTO
Hayrton Rios Dos Santos	7750040087	APTO
Heladio Bezerra Silva	7750013978	APTO
Helano Azevedo De Queiroz	7750068506	APTO
Helcio Geraldo De Oliveira	7750006450	APTO
Heleno França Da Silva	7750085339	APTO
Helio Sepulveda Araujo	7750091690	APTO
Helrisson Sousa Da Silva	7750011016	APTO
Helton Sobreira De Santana	7750017968	APTO
Henderson Santos De Castro Galvão	7750055198	APTO
Henrique De Almeida Barreto	7750039409	APTO
Herico Henrique De Oliveira	7750014369	APTO
Herleson Sousa Freire	7750019939	APTO
Hugo De Paula Sousa	7750004775	APTO
Hugo Yuri De Oliveira	7750056495	INAPTO
Ibernon Icaro Da Silva Andre	7750018036	APTO
Igor Carlos De Souza	7750077169	APTO
Ingrisson Matias Gonçalves	7750085111	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Isaac Cicero Santana Ferreira	775000500	APTO
Isaac Martins De Oliveira Holanda	7750001068	APTO
Ismael Mesquita Sousa	7750019026	APTO
Ismael Nepomuceno Dos Santos Oliveira	7750091631	APTO
Israel Dos Reis Cavalcante	7750107193	APTO
Israel Gomes Coelho De Araujo	7750091017	INAPTO
Israel Lima Carneiro	7750058458	APTO
Israel Santana Da Silva	7750090951	AUSENTE
Israel Shamir Alves Batista	7750006515	APTO
Israel Vinicius Musse Pereira	7750022393	APTO
Italo Emmanuel Cardoso Soares	7750036784	APTO
Italo Fernandes Almada Matos	7750011701	APTO
Italo Freitas Lima	7750015227	APTO
Ítalo Matheus Alencar Borges	7750085902	AUSENTE
Ítalo Otilio Moura Da Silva	7750059055	APTO
Ítalo Santiago Marques Da Silva	7750071907	APTO
Ítalo Sérgio Lima Luz	7750076624	APTO
Iury Odueri Bonfim Do Nascimento	7750060346	APTO
Ivanceilson Antônio Dos Santos	7750066383	INAPTO
Izac Dos Santos Muniz	7750080272	APTO
Izael Da Silva Araújo	7750093919	APTO
Izael De Araújo Rodrigues	7750024814	APTO
Izaias Monteiro De Vasconcelos	7750069311	APTO
Jacinto Dourado Da Silva	7750002627	APTO
Jackson André Melo Aragão	7750087864	APTO
Jackson Lomanto Melo Bandeira	7750125267	APTO
Jader Cordeiro De Carvalho Neto	7750078581	APTO
Jadiel Souza Matias	7750009071	APTO
Jadson Dos Santos Figueredo	7750098208	APTO
Jailton Soares Silva Júnior	7750003974	APTO
Jairo Lima Do Nascimento	7750042693	APTO
Jairo Pereira De Moraes Junior	7750090941	APTO
Jairon Da Silva Barbosa	7750122634	APTO
James Max Nunes Da Silva	7750006078	INAPTO
Jamilson Do Nascimento Silva	7750011761	APTO
Jandelson Tiago Lima Matias	7750100722	APTO
Jannelson Fernando Leite Lima	7750056469	APTO
Janssen Carlos Aguiar Melo	7750081141	APTO
Jarbas Evangelista Santos	7750081097	INAPTO
Jarbas Willamy Da Costa De Freitas	7750016679	AUSENTE
Jardel Bento Da Silva	7750106538	APTO
Jardel Robson Maia Freire	7750048309	APTO
Jardel Viana Dos Santos	7750101181	APTO
Jarrie Bento Da Silva	7750120980	AUSENTE
Jean Carlos Sousa Silva	7750106867	APTO
Jeferson De Sa Vital	7750086794	APTO
Jefferson Antonio Barros Brasileiro Filho	7750120829	APTO
Jefferson Bruno Marques Coelho	7750045542	APTO
Jefferson Correia Da Silva Filho	7750134997	APTO
Jefferson Duarte De Carvalho	7750081668	APTO
Jefferson Rogerio Gomes Carvalho	7750115699	APTO
Jenildo Leal De Carvalho Santos	7750065539	APTO
Jeová Dos Santos Silva	7750125070	APTO
Jesaias Alves Lopes	7750038968	APTO
Jessé Gonçalves Da Silva	7750010463	APTO
Jhezannyas Júnior Soares De Sousa	7750109689	APTO
Joallyson De Araújo Ferreira	7750028302	APTO
Joao Alfredo Araujo De Abreu	7750086864	APTO
João Alfredo Da Silva Neto	7750119900	AUSENTE
João Antônio Batista Lopes Neto	7750114270	APTO
João Clywton Viana Martins Neto	7750092101	APTO
João Daniel Martins Da Costa	7750077503	INAPTO
João Francisco Araujo Nascimento Junior	7750057898	APTO
Joao Henrique Bastos Machado	7750065143	APTO
Joao Henrique Chaves	7750082966	APTO
Joao Henrique Pitombeira Gomes	7750057062	APTO
João Lucas Oliveira Lopes	7750067590	APTO
João Lucas Silva Saldanha	7750095495	APTO
João Maria Max Monteiro Do Nascimento	7750035156	APTO
João Matheus Viana De Castro	7750048450	APTO
Joao Orlando Da Silva	7750058793	APTO
João Paulo Barros Alexandrino	7750018200	APTO
João Paulo Fagundes De Araújo	7750110184	APTO
João Paulo Pereira De Siqueira	7750099260	APTO
João Pereira Da Silva Junior	7750091754	AUSENTE
João Victor Nunes Dos Santos	7750017129	APTO
Joao Victor Oliveira Cavalcante	7750034846	APTO
João Victor Santos Nascimento	7750088031	APTO
João Victor Silva Clarindo	7750054995	APTO
João Victor Soares Da Fonseca	7750034459	APTO
Joaquim Carneiro	7750003738	APTO
Jocelio Da Costa Nobre	7750085901	APTO
Joel Nunes De Andrade Neto	7750006636	APTO
Johnnys Anderson Soares De Lima	7750032701	APTO
Johnson Dayves Sales De Moraes	7750091854	APTO
Jonas Barbosa Da Silva	7750085445	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Jonatan Lincoln Santana Martins	7750074255	APTO
Jonatas Marques De Freitas	7750090587	APTO
Jonathan Alves Araujo	7750080504	APTO
Jonathan Da Silva Costa	7750000314	APTO
Jonathas Da Silva Araújo	7750022587	APTO
Jonh Kennedy Ferreira Da Silva	7750065953	APTO
Jordano De Araújo Almeida	7750042408	APTO
Jorge Adriano Lima	7750092915	APTO
Jorge Elder Alves Cavalcante	7750042728	AUSENTE
Jorge Lucas Souza Martins	7750014539	APTO
Jorge Luiz Ferreira Barreto Filho	7750006612	APTO
Jorge Miguel Baldino De Miranda	7750117811	APTO
José Alexandre Ferreira Oliveira	7750005428	APTO
Jose Antonio Oliveira Araujo	7750015762	APTO
Jose Arnaldo Da Silva Junior	7750102547	APTO
Jose Augusto De Jesus Albuquerque	7750012992	APTO
José Augusto De Souza Santos Filho	7750105499	APTO
Jose Carlos Do Nascimento Junior	7750033879	APTO
José Clésio Rocha Gois	7750061063	APTO
José Crispim De Holanda Neto	7750005849	AUSENTE
José Da Silva Leite Junior	7750060568	APTO
José Dangelo Monteiro Barbosa	7750039061	APTO
José Danilo Lima Vieira	7750002881	APTO
Jose Eduardo Fontenele De Sousa	7750009489	APTO
José Elbes Rodrigues Barros (Sub judge)	7750064150	APTO
Jose Eligio Santos De Souza Filho	7750116042	APTO
Jose Evilásio Brito Da Silva	7750000772	APTO
José Fabrício De Moraes Damasceno	7750053135	APTO
Jose Ferreira Dos Anjos Neto	7750071186	APTO
Jose Firmino Da Silva Filho	7750113355	APTO
Jose Gilvan Guilherme Silva	7750041624	APTO
Jose Glauson Silva Abreu	7750037455	APTO
Jose Gleriston Jeronimo Silva	7750013847	APTO
Jose Herbeson Do Nascimento Lima	7750064501	APTO
Jose Humberto Almeida Junior	7750015711	APTO
José Ivani Soares	7750034556	APTO
Jose Jaime Alexandrino Nogueira Junior	7750024966	APTO
José Kenedy Furtado Brito Filho	7750006645	APTO
José Lucas Santos Rodrigues	7750085295	APTO
Jose Lucio Tavares Da Silva	7750125790	APTO
Jose Luis Marques De Souza	7750071419	APTO
José Luiz Costa De Souza	7750058724	APTO
José Luzimar Da Silva Filho	7750090256	APTO
José Maria Ferreira De Paula	7750080662	INAPTO
José Mauricio Jorge Moura	7750033182	APTO
José Nelson Bittencourt Santos Mendes	7750019808	APTO
Jose Osvaldo Dos Santos Lima	7750019646	APTO
Jose Ribamar Rocha Filho	7750086977	APTO
José Rickson De Sousa	7750084418	APTO
Jose Roberto Costa Da Silva	7750090398	APTO
Jose Roberto De Souza Pereira	7750074799	APTO
José Rômulo Oliveira Barros	7750021390	APTO
Jose Ronaldo Costa Peixoto	7750085192	APTO
José Ronaldo Ferreira Nunes Júnior	7750070510	APTO
Jose Santana De Brito Junior	7750134919	APTO
José Thiago De Oliveira Rosa	7750066533	APTO
José Valber De Freitas Josué	7750106902	APTO
José Wellington Da Rocha	7750049835	APTO
Jose Wendesom Rodrigues De Lima	7750009777	APTO
Joséias Viana Da Silva	7750017734	APTO
Joseildo José De Sousa Filho	7750033197	APTO
Josian De Sousa Oliveira	7750063913	APTO
Josiel Rodrigues Dantas	7750003783	APTO
Jourdache Valon De Sousa Brauna	7750051324	APTO
Joventino De Souza Junior	7750106465	APTO
Juan Max Monteiro Da Silva	7750006094	APTO
Juliano Mariano	7750002392	INAPTO
Juliano Teixeira Lopes	7750000409	APTO
Julio Cesar Araujo Silva	7750011999	APTO
Júlio César Barros Lima	7750060278	APTO
Júlio César Farias De Lima	7750055125	APTO
Júlio César Fernandes De Souza	7750030261	APTO
Karlano Thiago Dos Santos Vieira	7750006965	APTO
Kefeson Cicero Lima Da Silva	7750052080	APTO
Kelvin Vito Bruno	7750048456	APTO
Kércio Jhonnes Silveira Costa	7750002735	APTO
Kervin Ferreira Dourado	7750025368	APTO
Klaus Eriton Ribeiro Campos Alencar	7750071227	APTO
Kleber Ferreira Da Cunha	7750014741	APTO
Laercio Jose Da Silva	7750074820	APTO
Larry Teles De Oliveira	7750095774	APTO
Leandro Cardoso De Freitas	7750004897	APTO
Leandro Cavalcante De Sa	7750057003	APTO
Leandro De Melo Barbalho	7750077087	APTO
Leandro De Sousa Barbosa	7750121647	APTO
Leandro Ferreira Dias	7750020087	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Leandro Lopes Rodrigues	7750057403	APTO
Leandro Teixeira Dos Santos	7750106416	APTO
Leandro Zanchetta Neto	7750044824	APTO
Lenildo Luiz De Moraes Alves	7750102261	APTO
Leonardo Alexandre Da Silva	7750119535	APTO
Leonardo Da Costa Silva	7750105264	APTO
Leonardo Goudart Lopes	7750033678	APTO
Leonardo Passos Aquino Ribeiro	7750088511	APTO
Leonardo Pereira Da Silva	7750008886	APTO
Leonardo Pereira Soares Reis	7750084916	APTO
Leonardo Romao Belarmino	7750111459	INAPTO
Leonel Italo Marins Magalhães	7750108460	INAPTO
Leosmar Vieira Da Silva	7750006467	APTO
Lincoln Duarte Danielci	7750003385	APTO
Luã Herbert Da Silva Pessoa	7750058503	APTO
Luan Victor Martins De Sousa	7750032818	APTO
Lucas Alves Segundo Paulino	7750068767	APTO
Lucas Arruda Paz Candido	7750070386	APTO
Lucas Barbosa De Araujo	7750024735	APTO
Lucas Borges Torres	7750034062	INAPTO
Lucas Conrado Savieto	7750112508	APTO
Lucas Dias Franco	7750103151	APTO
Lucas Evangelista Costa	7750132673	APTO
Lucas Éverton Ferreira De Sousa	7750061527	APTO
Lucas Fernandes Guimarães	7750004282	APTO
Lucas Gomes De Almeida Mourão	7750004606	APTO
Lucas Levi Arry	7750062275	APTO
Lucas Maikon Souza Dos Santos	7750027476	APTO
Lucas Monteiro Ferreira	7750026856	APTO
Lucas Silva Guimarães	7750056620	APTO
Lucas Silva Monte	7750003159	APTO
Lucas Sousa Lima De Oliveira	7750016321	APTO
Lucas Teles Alcântara De Castro	7750057683	APTO
Lucas Vasconcelos Castelo Branco	7750105030	APTO
Luciano Evangelista De Freitas Junior	7750106133	APTO
Luciano Rocha Gurgel	7750087356	APTO
Luciney Feitosa Da Silva	7750022788	APTO
Luis Alves Carvalho Moura	7750069352	APTO
Luis Carlos Pereira Da Silva	7750099739	APTO
Luis Henrique Rodrigues Freitas	7750091648	APTO
Luis Melquisedeque Araújo De Sousa	7750113748	APTO
Luiz Alex Pereira Cavalcante	7750002528	APTO
Luiz Anderson Silveira Duarte	7750091905	APTO
Luiz Antonio De Oliveira Junior	7750094768	APTO
Luiz Carlos Bento Gonzaga Façanha	7750021202	APTO
Luiz Carlos Pereira Da Silva	7750017771	APTO
Luiz Claudio Pinheiro Milhome	7750097744	APTO
Luiz Thalysson Jatã Cavalcante Castelo	7750067162	APTO
Madson Matheus Ferreira Mota	7750065238	APTO
Mailson Alves Moreira	7750091279	INAPTO
Manoel Aduino Carneiro Junior	7750058788	APTO
Manoel Isac Aquino	7750086904	APTO
Manoel Ricardo Aquino De Oliveira	7750052443	APTO
Manuel Carlos Ferreira De Lima	7750097864	APTO
Manuel Janssem De Oliveira Santos	7750063437	APTO
Manuelito Ferreira Filho	7750007336	APTO
Marcel Carvalho Fernandes	7750110314	AUSENTE
Marcelino Gonçalves Dos Santos Filho	7750061293	APTO
Marcelo Alves De Lima	7750027509	APTO
Marcelo Augusto De Alencar Almeida	7750098937	AUSENTE
Marcelo Da Silva Lucas	7750064827	APTO
Marcelo De Moura Ferreira	7750035686	APTO
Marcelo Diego Saraiva Maia	7750103219	APTO
Marcelo Feitosa Brandão	7750005260	APTO
Marcelo James Alves De Amorim	7750104879	APTO
Marcelo Lopes Xavier Ribeiro	7750130372	APTO
Marcelo Marino Do Amarante	7750115484	APTO
Marcelo Rodrigues Teixeira	7750002550	APTO
Marcilio Santana De Andrade Costa	7750037035	INAPTO
Márcio Augusto Santos Gomes	7750045689	APTO
Marcio Freitas De Miranda	7750091704	APTO
Marcio Junio Santana Teixeira	7750062069	APTO
Márcio Lira Araujo	7750109640	APTO
Marcio Nogueira Da Costa	7750008533	APTO
Marco Adriano Rodrigues Zornitta	7750046950	APTO
Marco Diego Mendonça Dantas	7750061037	APTO
Marcos Alves Dos Santos	7750132818	AUSENTE
Marcos Antonio Nogueira Feitosa	7750005662	APTO
Marcos Felipe Soares Dos Santos	7750088465	AUSENTE
Marcos Hamilton Silva Melo	7750086769	APTO
Marcos Roberto Barros Da Silva	7750069445	APTO
Marcos Ruggeri Freitas De Sousa	7750004271	APTO
Marcos Schmitzhaus	7750071601	APTO
Marcos Vinicio Bandeira Rodrigues	7750003713	APTO
Marcos Vinicius Barbosa Silva	7750006837	APTO
Marcos Vitor Araújo Barroso	7750055148	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Marcus Matheus Noroes Lopes	7750021337	APTO
Marcus Vinicius Fontinele Da Costa	7750092325	APTO
Mardiego Regis Lima De Freitas	7750077980	APTO
Mario De Deus Barbosa Neto	7750001307	APTO
Mário Francisco França Mendes	7750091967	APTO
Mário Henrique Victor Bonfim	7750036686	APTO
Mário José Silva De Sousa	7750111921	APTO
Mario Paullucci Bittencourt Rocha	7750024346	APTO
Mario Pedro Junior	7750020147	APTO
Marlei Da Silva Borges	7750002177	APTO
Marlon Santana Da Costa	7750006910	APTO
Marlos De Oliveira Lopes	7750011906	APTO
Mateus Cantuário Dias	7750071190	APTO
Mateus Da Silva Batista	7750071209	APTO
Mateus Gomes Da Silva	7750076833	AUSENTE
Matheus Da Silva Furtado	7750011068	APTO
Matheus Fernandes Campos	7750000304	APTO
Matheus Maciel De Lucena	7750011351	APTO
Matheus Vinicius Dos Santos Nery	7750114133	AUSENTE
Matheus Vinicius Silva Brito	7750004146	APTO
Mauro Martins De Holanda Torres Formiga	7750092342	APTO
Mauro Sérgio Gomes Ferreira Junior	7750074072	APTO
Max Lima Da Silva	7750046659	APTO
Max Millen De Sousa Araújo	7750003948	APTO
Maycow Alexandre Lourenco Da Silva	7750078840	APTO
Messias Natanael Farias Costa	7750009582	APTO
Michael Dayvid Gomes Da Costa	7750132058	APTO
Michael Reinaldo Rocha	7750133468	APTO
Michel Do Amaral Barbosa	7750009170	INAPTO
Miguel Alves Dos Santos Neto	7750029441	APTO
Miguel Robson Andrade Do Nascimento	7750056788	APTO
Mikaill Gadelha Dos Santos	7750103377	APTO
Milton Oliveira Martins Neto	7750031060	APTO
Misael Dos Santos Ferreira Junior	7750007672	APTO
Mizael Silas Feitosa Martins	7750060365	AUSENTE
Moisés De Oliveira Rodrigues	7750087270	APTO
Moyses Stalone Albino Mota	7750100698	APTO
Murilo Antonio Da Silva	7750100078	APTO
Myke Alone Barbosa De Sousa	7750040759	APTO
Mytyshun Lima Castro	7750073936	APTO
Nicodemus Dantas Gadelha	7750066714	APTO
Odesio Rafael De Lima	7750034501	APTO
Odilon Wagner Lourenço De Sousa	7750072763	APTO
Omar Rodrigues Sá Júnior	7750002676	APTO
Oscar Tertulino De Oliveira Neto	7750062494	APTO
Osnailton Gomes Goes	7750115615	APTO
Ossian Dos Santos Sousa	7750082418	APTO
Osvaldo Fernandes Ribeiro Santos	7750110463	APTO
Otto Vitoriano Monteiro	7750071525	APTO
Patrick Vieira Dos Santos	7750084724	APTO
Paulo Alberto Batista Martins	7750053963	APTO
Paulo André Santos Lima	7750055010	APTO
Paulo Cesar Goes Silva	7750104435	AUSENTE
Paulo Cunha Santos	7750030248	APTO
Paulo Felipe Furtado Dos Santos	7750063547	APTO
Paulo Henrique Saldanha Baptista	7750001878	APTO
Paulo Iran Moreira Junior	7750079224	APTO
Paulo Roberto De Oliveira Barbosa	7750068485	APTO
Paulo Roberto De Souza	7750018108	APTO
Paulo Sérgio Martins Neres	7750003077	APTO
Paulo Thiago Costa Da Silva	7750064461	APTO
Paulo Victor Carvalho Moraes	7750023199	AUSENTE
Paulo Victor De Oliveira Araújo	7750076611	APTO
Paulo Vitor Passos Teixeira	7750043441	APTO
Pedro Andre Silveira	7750040660	APTO
Pedro De Araújo	7750068934	APTO
Pedro Henrique Castro De Sousa	7750084287	APTO
Pedro Henrique Matos Alencar	7750002725	APTO
Pedro Henrique Porto Xavier	7750097908	APTO
Pedro Igor De Oliveira Pereira	7750054790	APTO
Pedro Italo Machado Maia	7750052649	APTO
Pedro Ivo Monteiro Da Costa	7750083654	APTO
Pedro Jardel Pereira De Oliveira	7750017044	APTO
Pedro Jorge Castro Moura	7750012410	APTO
Pedro Lucas Alves Nunes	7750131310	APTO
Pedro Lucas Bezerra Da Silva	7750014806	APTO
Pedro Paulo Alves Cavalcante	7750060573	APTO
Pedro Paulo Sales Da Mata	7750000410	APTO
Pedro Sheldon Silva Carvalho	7750082985	APTO
Pedro Vitor Da Silva Santos	7750098360	APTO
Phelipe Araujo Ramos	7750002445	APTO
Phillipe Ramon Sales Félix	7750128243	APTO
Plinio Oliveira Araújo	7750064256	APTO
Rafael Alves Dos Santos	7750004320	APTO
Rafael Barbosa Monteiro	7750066912	AUSENTE
Rafael Belo Da Silva	7750000975	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Rafael Bezerra Muniz	7750064965	APTO
Rafael Brasílio Dos Santos Silva	7750115086	APTO
Rafael Costa Barros Teixeira	7750075175	AUSENTE
Rafael De Azevedo Portela	7750072313	APTO
Rafael Dias Monteiro	7750103450	APTO
Rafael Ferreira Freitas	7750064218	APTO
Rafael Gomes Da Silva	775011797	APTO
Rafael Gomes Figueiredo	7750055959	APTO
Rafael Gonçalves Marques Jucá	7750099839	APTO
Rafael Lima De Paula	7750002173	APTO
Rafael Magalhães Loliola	7750095776	APTO
Rafael Mineiro Vieira	7750055848	APTO
Rafael Pereira Da Costa	7750016824	APTO
Rafael Pinto Costa	7750101247	APTO
Rafael Porto De Souza	7750035601	APTO
Rafael Rodé Xavier	7750085681	APTO
Rafael Rodrigues De Almeida	7750095445	APTO
Rafael Rodrigues Mesquita	7750115194	APTO
Rafael Rodrigues Pinho	7750114136	APTO
Rafael Venancio Silva	7750072375	APTO
Raimundo Lourenço De Andrade Sousa	7750085815	APTO
Raimundo Nonato Barbosa Bastos	7750102550	APTO
Raimundo Nonato Rocha Dos Santos	7750096376	APTO
Raimundo Samuel Lopes Da Silva	7750080411	APTO
Ramiro Rafael De Sousa	7750043490	APTO
Ramon Freitas Carvalho Sousa	7750011078	APTO
Ranerson Rodrigues Ferreira	7750001513	INAPTO
Rannier De Sousa Segundo	7750000505	APTO
Raphael Do Prado Freitas	7750073944	APTO
Raphael Leite Pinheiro Batista	7750033943	APTO
Raul Leonardo Silvestre Pereira	7750077838	APTO
Ravy De Aguiar Moreira Machado Diniz	7750023632	APTO
Reginaldo Gomes Da Silva	7750021939	APTO
Renan Barroso Carvalho	7750001491	APTO
Renan Caique Souza De Brito	7750133292	APTO
Renan Cezar Martins De Farias	7750010874	APTO
Renan Evangelista De Queiroz	7750103385	APTO
Renan Monteiro Do Nascimento	7750008201	APTO
Renan Pinto Moura	7750041421	APTO
Renato Almeida De Freitas	7750021704	APTO
Renato Gomes Da Silva	7750099980	APTO
Renato Mendes Teixeira De Lima	7750037949	APTO
Renato Teixeira Batista	7750001244	APTO
Renilson Vieira De Souza Filho	7750053649	APTO
Rerison Costa Pinheiro	7750021583	APTO
Ricardo Alexandre Silva De Oliveira	7750071316	APTO
Ricardo Augusto Da Silva Portela	7750113633	AUSENTE
Ricardo De Tarso Nascimento Queiroz	7750002394	APTO
Ricardo Júnior Amaral Felipe	7750056061	APTO
Ricardo Pereira Nunes	7750122948	APTO
Ricardo Rodrigues Dourado Sousa	7750088267	APTO
Ricardo Rodrigues Fernandes	7750090953	APTO
Ricardo Silva Pinheiro	7750057234	APTO
Robério Farias Garcia	7750008058	APTO
Roberto Luis Ferreira Carvalho	7750019130	APTO
Roberto Silva Nascimento	7750077375	APTO
Rodolfo Coutinho Montezuma	7750009147	APTO
Rodolfo Rodrigues De Araujo	7750059956	APTO
Rodrigo Bezerra De Castro	7750000446	APTO
Rodrigo Cardoso Da Silva	7750099763	APTO
Rodrigo Da Silva Prado	7750056644	APTO
Rodrigo De Almeida Girão	7750085035	APTO
Rodrigo De Morais Bezerra	7750020398	APTO
Rodrigo De Sousa Vieira	7750024642	APTO
Rodrigo Gomes De Oliveira Dias	7750089124	APTO
Rodrigo Laurino Quaresma	7750072919	APTO
Rodrigo Matos De Oliveira	7750088699	APTO
Rodrigo Silva Alves De Oliveira	7750026028	APTO
Rodrigo Tadeu Dos Reis	7750128823	APTO
Rodrigo Temoteo Pinto	7750102944	AUSENTE
Roger Luan De Freitas Pinheiro	7750068900	INAPTO
Rogério Cardoso Costa	7750063976	APTO
Rômulo Martins De Sousa	7750033316	APTO
Rômulo Pereira Castro	7750012468	APTO
Ronald Bandeira Nascimento	7750073800	APTO
Ronaldo Silva De Oliveira	7750018072	APTO
Ronaldo Teixeira Santos	7750087677	APTO
Rony Peterson Sousa Leão	7750005787	APTO
Rozieldo Ferreira De Oliveira	7750022665	APTO
Rubens Atayde Dos Santos Nascimento	7750017849	APTO
Rubens Pereira Da Silva	7750107283	APTO
Ruggeri Rodrigues De Melo Pascoal	7750090018	AUSENTE
Salatiel Furtado De Souza	7750104630	APTO
Samuel De Sousa Dias	7750108574	AUSENTE
Samuel Lima De Sousa	7750049227	APTO
Samuel Marinho Silva	7750065093	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Samuel Oliveira Martins	7750061516	APTO
Samuel Robson De Oliveira Bastos	7750041818	APTO
Samuel Silvino Barbosa	7750000330	APTO
Samuel Teixeira Lima	7750049494	APTO
Samuel Wayne Martins Távora	7750010604	APTO
Saulo Alves De Abreu	7750112874	APTO
Saulo Alberto Da Silveira Ferreira Gomes	7750074469	APTO
Saulo Moraes Costa	7750107250	APTO
Sérgio Soares Pereira	7750033664	APTO
Staney Feitosa Carvalho	7750055267	APTO
Stanley Cavalcante Da Silva	7750030066	APTO
Sued Mateus Da Silva Evangelista	7750086995	APTO
Suelthon Ribeiro De Araujo	7750042808	APTO
Syllas Lucas Araujo Da Silva	7750001078	APTO
Tarcio Trindade De Paiva	7750083922	APTO
Tarcisio Coutinho Filizola	7750039993	APTO
Tarcisio De Sousa Rocha Diógenes	7750089798	APTO
Tarcizio Rodrigues Gois Junior	7750122332	APTO
Thales Iahweh Emerenciano Albuquerque Gonçalves	7750070176	AUSENTE
Thalles Costa Prata	7750039877	APTO
Thauan Alencar Do Vale	7750039781	APTO
Thiago Aquino Assunção Tavares	7750065133	APTO
Thiago Barbosa Teixeira	7750019505	AUSENTE
Thiago Claybson Bandeira Fernandes	7750000155	APTO
Thiago Da Silva Marques	7750056523	APTO
Thiago De Carvalho Almeida	7750089568	APTO
Thiago Fernandes Lucas	7750076153	APTO
Thiago Fernández Alencar Araripe	7750080674	APTO
Thiago Gouveia De Souza Luna	7750111196	APTO
Thiago José Arruda De Oliveira	7750096803	APTO
Thiago Litibasque De Franca Padilha	7750107738	APTO
Thiago Magno Lopes De Melo	7750042762	APTO
Thiago Oliveira Aquino	7750107436	APTO
Thiago Rafael Alves Da Silva	7750103537	APTO
Thiago Santos Ramos	7750084831	APTO
Thiago Sérgio Da Silva Brito	7750003056	APTO
Thiago Sousa Silvano	7750005226	APTO
Thiago Valdivino Barbosa	7750078522	APTO
Tiago Almeida De Castro	7750038786	APTO
Tiago Nunes Ribeiro	7750058269	APTO
Tiago Rodrigo Ferreira Nunes	7750085368	APTO
Tiago Venicio Soares De Lima	7750020769	APTO
Tiago Viana Mendes	7750012038	APTO
Túlio Mayke Barros Quesado	7750081634	APTO
Túlio Viana Da Silva	7750035626	APTO
Ulisses Soares Lopes	7750057530	APTO
Valter De Oliveira Filho	7750044536	AUSENTE
Valter Ferreira Serpa Filho	7750084925	APTO
Vanderclayson Farias Da Cruz	7750054032	APTO
Venancio De Oliveira Pereira	7750027224	AUSENTE
Victor Aquino De Oliveira Souza	7750102279	APTO
Victor Barcellos	7750109883	APTO
Victor Bruno Costa Da Silva	7750050073	APTO
Victor Bruno De Sousa Andrade	7750012566	APTO
Victor Hugo Silva De Souza	7750010168	AUSENTE
Victor Mateus The Tavora	7750027670	APTO
Vilson Barbosa Do Nascimento	7750087257	APTO
Virgilio De Souza Reis	7750013014	APTO
Vitor Dantas Rodrigues	7750092886	APTO
Vladine Cordeiro Da Rocha Queiroz	7750004067	APTO
Wagner Farias Tomozetto	7750002636	APTO
Wagner Guilherme Uchoa De Oliveira	7750004227	APTO
Wandemberg Moreira De Sousa	7750018671	APTO
Wanderson Sousa Monte Araujo	7750002982	APTO
Warlen Lopes Maciel	7750054125	APTO
Wellington Cleudson De Araujo Izidorio	7750068834	APTO
Wellington De Sousa Vasconcelos	7750085954	APTO
Wellison Dos Santos Pereira	7750039264	APTO
Wemerson Carvalho Sena	7750099610	APTO
Wemerson Ramos Batista	7750068827	APTO
Wendell Araújo De Maria Soares	7750084198	APTO
Wendell Luis Medeiros De Menezes	7750000637	APTO
Wenderson Cavalcanti Cipriano	7750007612	APTO
Wenedy Kecio Ferreira Da Silva	7750120417	APTO
Wermesson Perote Sousa	7750006176	APTO
Webster Cesar Pereira Foeppe	7750003909	APTO
Wesley Da Silva Alves	7750028953	APTO
Wesley Flávio Oliveira Do Amaral	7750034828	APTO
Wesley Candido De Lima	7750099799	APTO
Wilkison Carvalho Da Rocha	7750125225	APTO
Willame Junior Bernardino Da Silva	7750087147	APTO
William Muniz Bezerra De Oliveira	7750079352	APTO
Williamberg Bandeira Figueredo	7750075195	APTO
Willame Allison De Lima E Silva	7750080207	APTO
Willian Sousa Pacheco	7750016504	APTO
Willy Correia Leite	7750006233	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Wilson Severino Bio	7750002477	INAPTO
Wilton César Lima Da Silva	7750019400	APTO
Wladson Athos Gomes Moreira	7750067959	APTO
Yago Teixeira De Paula	7750011356	APTO
Yan Carlos Almada Matos	7750010547	INAPTO
Yorne Araujo Coelho	7750058513	APTO
Yorran Lirio Prates Barbosa De Sousa	7750096179	APTO
Youree Leite Nunes	7750089655	APTO
Ytalo Rudyson Gomes Andrade	7750067447	APTO
Yuri Henderson De Moraes Menezes	7750119358	APTO
Yuri José Da Silva Santos	7750092202	APTO
Yuri Ramon De Morais	7750029937	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (2.LITORAL OESTE)		
Abimailton Jezrael De Sousa Francelino	7760066351	APTO
Adriano De Brito Silva	7760076464	APTO
Adriano Reinaldo Dos Santos	7760102386	APTO
Afonso Manoel Fernandes Pereira	7760015658	APTO
Airton Senna Da Silva De Brito	7760007611	APTO
Alan Jonas Oliveira Almeida	7760089012	APTO
Alan Max De Queiroz	7760058866	APTO
Alan Monteiro Cavalcante	7760026776	APTO
Alexsandro Ranieri De Moraes Moura	7760058481	APTO
Alysson Zeferino Marques	7760001204	APTO
Anderson Alencar Da Silva Lira	7760010992	APTO
Anderson Da Silva Oliveira	7760108677	APTO
Andre Augusto Pereira	7760013648	APTO
Angelo Marcio Gabriel De Sousa	7760075736	APTO
Antonio Anderson Moreira Dos Reis	7760001375	APTO
Antonio Ricardo Dos Santos Pessoa	7760004783	APTO
Bruno Campos Queiroz	7760093142	APTO
Caio Araújo Aquino	7760111121	APTO
Caique Breno Silva Do Carmo	7760037316	APTO
Carlos Airton De Oliveira	7760036464	INAPTO
Carlos Alexandre Rocha	7760026816	APTO
Carlucio Batista Rodrigues	7760003067	APTO
Cicero Renan Ernesto Moreira	7760070443	APTO
Clemeson Castro Moura	7760005676	APTO
Daniel Bruno Praciano Marques	7760022875	APTO
Daniel Fabricio Da Silva Galdencio	7760035889	APTO
Daniel Rodrigues Da Silva	7760118089	APTO
Davi Fernandes Ribeiro	7760095946	APTO
David Da Silva Ribeiro	7760002496	APTO
David Evaristo Bastos Sales Filho	7760084839	APTO
Dêmison Estevam	7760095620	APTO
Douglas Lima Machado	7760070714	APTO
Eder Dias Da Silva	7760079749	APTO
Eduardo Pinho De Freitas	7760049245	APTO
Elisandro Pereira Da Silva	7760011499	APTO
Emanuel Machado Freitas	7760088924	APTO
Everardo Mendes De Sousa Filho	7760044906	APTO
Fabio Silva Araujo	7760110096	APTO
Fabio Vieira Ferreira	7760000396	APTO
Fabricio Rodrigues	7760114876	APTO
Fabriso Carvalho Da Silva	7760024368	APTO
Felipe Lima Rogério	7760019535	APTO
Fernando Pereira Da Silva	7760085431	APTO
Francinildo Da Silva Sousa	7760101081	APTO
Francisco Adalberto Coelho Dos Santos	7760014397	APTO
Francisco Agrela Barroso Junior	7760021495	APTO
Francisco Alan Lima Paiva	7760005458	APTO
Francisco Alan Sousa Adriano	7760084057	APTO
Francisco Alex Sousa Guimaraes	7760100712	APTO
Francisco Antonio De Souza Silva	7760105167	APTO
Francisco Breno Sousa	7760008030	APTO
Francisco Bruno Monteiro Feitosa	7760011373	APTO
Francisco Cledson Dos Santos	7760010578	APTO
Francisco Da Silva Rocha	7760014056	INAPTO
Francisco Gleison De Sousa	7760050907	APTO
Francisco Irineu Forte Rocha	7760062299	APTO
Francisco Johnantan Silva De Araujo	7760006498	APTO
Francisco Leandro Dos Santos Silva	7760039959	APTO
Francisco Mário Dias	7760085424	APTO
Francisco Michael De Lima Sousa	7760087649	APTO
Francisco Mikael Carlos Alves	7760093694	APTO
Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho	7760084909	AUSENTE
Geandenson Braga Da Silva	7760034783	APTO
Gederland Jefferson Rocha E Silva	7760071902	APTO
Gerrival Alves Do Nascimento Carvalho	7760012447	APTO
Glauber Silva Torres	7760095968	APTO
Gleison Carlos Miguel	7760018877	APTO
Icaro Arruda Albano	7760004892	APTO
Igor Cavalcante Mariano Torres	7760066910	APTO
Jardem Felix De Moura	7760028230	AUSENTE
Jeffrey Glen De Oliveira E Silva	7760104852	APTO
João Adarias Mariano Neto	7760002192	APTO
João Adelino De Paulo	7760001727	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
João Paulo Arruda Marques	7760089019	APTO
João Rafael Saturnino Da Silva	7760095120	APTO
João Victor De Araujo Sampaio	7760003301	APTO
Jocélio Rodrigues De Vasconcelos	7760045067	APTO
Joel Araujo Sabino	7760082226	APTO
John Lennon De Matos	7760017070	APTO
Johnathan Claudio Mesquita Barroso	7760042361	APTO
Jonatan Magalhães Rodrigues	7760094332	APTO
Jonatas Fonseca Vasconcelos	7760047788	APTO
Jonélio Machado De Oliveira	7760125639	AUSENTE
José Aguziele Araujo Silva	7760105438	APTO
Jose Airton Da Silva Teixeira	7760055270	APTO
Jose Andre Leite Neto	7760090610	APTO
Jose Macildo Araujo Avila Gomes	7760042945	APTO
Jose Vladimir Teixeira Dos Santos	7760091031	APTO
José Williams Batista Magalhães	7760095641	APTO
Leandro Italo Dos Santos Rodrigues	7760099936	APTO
Luan Ferro Farias	7760056809	APTO
Lucas Gomes De Figueiredo	7760019368	APTO
Lucas Martins Lima Bezerra	7760040452	APTO
Lucas Morais Dos Santos	7760023924	APTO
Luis De Oliveira Araujo	7760105236	APTO
Marcel Alves Aguiar Barbosa	7760095830	APTO
Marciano Dos Santos Silva	7760009618	APTO
Márcio José Mariano De Sousa Silva	7760109293	APTO
Mateus Brandao De Sousa	7760052799	APTO
Mateus Couto Silva	7760050952	APTO
Mateus Rodrigues De Lima	7760009969	APTO
Nataliel Do Nascimento Costa	7760014632	APTO
Newton Mota Gurgel Filho	7760094078	INAPTO
Nicolas Matheus De Sousa Do Nascimento	7760023323	APTO
Paulo Antonio Carneiro Rocha	7760024522	APTO
Paulo Iran De Oliveira Nunes Filho	7760103580	APTO
Pedro Batista De Moraes Neto	7760004236	APTO
Rafael Gomes Cardoso	7760023328	INAPTO
Ramyro Da Costa Candido	7760076774	APTO
Reginaldo Freitas Bessa	7760025245	APTO
Reno Samid Mourao Viana Belem	7760006389	APTO
Roberto Bezerra Sales	7760091553	APTO
Robson Miranda De Souza	7760091161	INAPTO
Robson Oliveira De Sousa	7760035107	APTO
Romario Araujo Lima	7760024818	APTO
Rômulo Matheus Lourenço Lopes	7760067732	APTO
Saulo Veras Uchoa De Carvalho	7760114678	AUSENTE
Stallone Da Silva Matos	7760016576	APTO
Vicente Lopes De Lima	7760031170	APTO
Victor Hugo Do Nascimento Teixeira	7760075517	APTO
Victor Leonardo De Moraes Nobre	7760125274	APTO
Vladimir Dos Santos Gomes	7760026624	AUSENTE
Vyctor Jeminsson De Lima Martins	7760105843	APTO
Wallysson Rodrigo Soares Ferreira	7760104033	APTO
Wellington De Sousa Frota	7760000224	APTO
Welton Frota Do Nascimento	7760073426	APTO
Wendelson Breno Goncalves	7760116456	APTO
Wherbert Pereira Paula	7760002714	APTO

AGENTE PENITENCIÁRIO (3.SOBRAL/IBIAPABA)

Amaury Fernando Moreira De Carvalho	7770005198	APTO
Anderson Da Costa Feijão	7770108043	INAPTO
André Nascimento Teixeira	7770106874	INAPTO
Antonio Alison Barros Da Silva	7770026209	APTO
Antonio Artur Da Silva Farias	7770083224	AUSENTE
Antonio Demontie Ferreira Nascimento	7770021145	APTO
Antonio Dyego De Aguiar Moreno	7770058975	APTO
Antônio Eduardo Ferreira Júnior	7770001072	APTO
Antonio Eudes Carlos Bandeira	7770039776	APTO
Antonio Geovanne Rodrigues Carvalho	7770077674	APTO
Antonio Luis Santos De Sousa	7770076460	APTO
Antonio Rodrigues Ferreira Júnior	7770002751	APTO
Antonio Rodney Mouta Xavier	7770033244	APTO
Aurisandro De Carvalho Lopes	7770068676	APTO
Bruno Alves Lazzarini	7770081387	APTO
Bruno De Souza Coutinho	7770052967	APTO
Carlos Cesar Figueiredo	7770091685	APTO
Cássio Douglas Dias Morais	7770123913	APTO
Cid Rodrigues De Sousa	7770026235	APTO
Claudio Felipe Sales Chaves	7770090518	APTO
Clóvis Júnior Vieira Da Silva Mello	7770086669	APTO
Daniel Martins Oliveira	7770056001	AUSENTE
Denis Freitas De Araujo	7770064515	AUSENTE
Devison Barbosa Lima	7770088806	APTO
Edmar De Sousa Braga Junior	7770076236	APTO
Ednei Freire Do Nascimento	7770044602	APTO
Eduardo Carvalho De Sousa Junior	7770110872	APTO
Elielson De Paula	7770088793	APTO
Emerson Vieira Da Silva	7770024761	APTO
Erick Jonathan Prado Melo	7770062179	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Fabio Henrique Silva Reis De Sousa	7770072506	APTO
Fernando José Evangelista Dos Santos	7770104717	APTO
Francisco Alyson Pinto Magalhaes	7770082451	APTO
Francisco Bruno Da Silva Lima	7770058146	APTO
Francisco Cleuton Monteiro De Sousa	7770084082	APTO
Francisco Daniel De Sousa Vasconcelos	7770078624	APTO
Francisco Das Chagas Martins Junior	7770033209	APTO
Francisco Elanio Magalhaes De Mesquita Junior	7770036972	APTO
Francisco José Filho	7770088884	APTO
Francisco Junior De Azevedo	7770028484	AUSENTE
Francisco Pereira Dos Santos Filho	7770011487	APTO
Francisco Willams Costa Barros	7770100425	APTO
Genialdo Fernandes Gomes	7770105151	APTO
Geovanny Vasconcelos Marques	7770021165	APTO
Gesse Presley Da Silva Pereira	7770111356	APTO
Glaziano Meneses Neres	7770083612	APTO
Guilherme De Souza Lima	7770109492	AUSENTE
Guilherme Hugo Alcantara	7770075605	APTO
Hamilton Dos Santos E Silva Júnior	7770110924	APTO
Heráclito Freire Gomes Neto	7770030240	APTO
Hiagos Felipe Firmino De Lima	7770102031	APTO
Hueivson De Souza Santos	7770070804	APTO
Humberto Mendes Pimentel	7770099497	APTO
Icaro Tyego Araujo Nogueira	7770087281	APTO
Ismael Veríssimo Dos Santos Júnior	7770101508	APTO
Janderson Rodrigues Nere	7770015910	APTO
Jefferson Stefany Barbosa Gomes	7770096386	APTO
João Victor De Souza Aragão	7770093913	APTO
Joao Victor Porfírio Leite	7770007171	APTO
Jordy Aragão Nunes Dantas Do Nascimento	7770123746	APTO
Jorge Luis Pereira Paiva	7770069992	APTO
José Albanir Lira Junior	7770008789	APTO
Jose Aldisio Uchoa Gomes	7770004172	APTO
Jose Anderson Araujo De Azevedo	7770011362	APTO
José Auri Dos Santos Junior	7770125721	APTO
José Bruno Ribeiro Carneiro	7770077593	APTO
José David Bezerra Souza	7770027374	APTO
Jose Fabiano Da Costa Almeida	7770116442	APTO
José Italo Lourenço De Souza	7770116481	APTO
José Luiz Castro Aguiar Neto	7770085185	APTO
Jose Marcondes Mendes Filho	7770020053	APTO
José Vieira Sousa Barros	7770063191	APTO
Jose Wilker Gomes Lopes	7770009142	APTO
Josinei Elias Pimenta	7770091825	APTO
Karlos Eduardo Albuquerque Alves	7770090473	APTO
Leandro Rocha Da Silva	7770099772	APTO
Leivas Lopes Borges	7770101511	APTO
Leonardo De Sousa Carmaco	7770104086	APTO
Levi Aguiar Chaves	7770091335	APTO
Levi Cunha Carvalho Silva	7770073410	APTO
Lincoln De Moura Barradas	7770116745	APTO
Lincoln Muniz De Sousa	7770101777	APTO
Lucas Luan Vieira	7770026844	APTO
Lucas Rocha De Mendonça	7770001635	APTO
Luis Jose De Andrade Junior	7770062646	INAPTO
Luiz Alberto Oliveira De Castro	7770066549	APTO
Luiz David Lopes Soares	7770074708	APTO
Magno Maximo Dos Santos Teixeira	7770111336	APTO
Manoel Gomes Sobrinho Junior	7770037673	APTO
Manoel Pereira Guilherme Filho	7770007599	APTO
Manoel Soares Silva	7770058430	APTO
Marcelo Bruno Dantas Bezerra	7770072807	APTO
Marcelo Linhares Aragão	7770095448	APTO
Marcelo Moura Rego Araujo	7770056784	APTO
Márcio Lira Pontes	7770034279	APTO
Marcio Tavares Da Silva	7770093026	APTO
Marcos Antonio Ximenes Rodrigues Filho	7770095351	APTO
Marcos Aurélio Santana De Sousa	7770088392	APTO
Mauro Monteiro Lira Alencar	7770086653	APTO
Mielyson Lenz Mesquita Soares Silva	7770118059	APTO
Natanael Fialho De Sousa	7770087750	APTO
Orisvaldo Rodrigues De Castro	7770059090	APTO
Paulo Gadelha Falcão	7770062002	APTO
Paulo Henrique De Araújo Carneiro	7770103046	APTO
Paulo Roberto Lopes Rocha	7770073932	APTO
Pedro Henrique Penafiel Diniz Moura	7770011921	AUSENTE
Pedro Victor Mariano Pereira	7770023172	APTO
Péricles Primo Lima Junior	7770075640	APTO
Raimundo Nonato De Sousa Neto	7770068897	APTO
Raimundo Servo De Carvalho Neto	7770058708	APTO
Raphael Nathan Costa De Araújo	7770099534	APTO
Raul Calazans De Farias Paiva	7770104145	APTO
Roberto Flavio Da Silva Castro	7770002485	APTO
Roberto Pinheiro De Sousa	7770062413	APTO
Ronaldo Borges Da Silva	7770086148	APTO
Samuel Paiva Sousa	7770002553	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Thayllan Pereira Félix	7770008771	APTO
Thiago Ferreira De Assis	7770019912	APTO
Thiago Kennedy Gomes Costa	7770114401	APTO
Tuthemes Timbo Sampaio	7770100403	APTO
Uesley Oliveira Lins	7770026587	APTO
Valmir Fernandes Silva Júnior	7770083805	APTO
Valney Farrapo De Vasconcelos	7770057918	APTO
Victor Matheus Alcantara Santiago Rodrigues	7770007277	APTO
Wallace Batista Pereira	7770030120	APTO
Wancley Waquim Machado	7770066738	APTO
Wesley Da Silva Pereira	7770065202	APTO
Willams Barros De Alencar	7770006731	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (4.SERTÃO DOS INHAMUNS)		
Adriano Rodrigues Silva	7780077134	APTO
Alex Sandro Marçal Moreira	7780045667	APTO
Alison David De Lima Leitão	7780107240	APTO
Amadeus Galvão Rêgo Costa	7780122663	APTO
Anderson Tadeu De Mesquita	7780088846	APTO
Antonio Jonson Soares Da Silva	7780086538	APTO
Antonio Lucas Inacio De Moura	7780003900	APTO
Antonio Marcelo Alves Bezerra Silva	7780100018	APTO
Arthur Ferreira Landim	7780005596	APTO
Breno Dos Santos Alves	7780070436	APTO
Breno Valério De Alcântara Matos	7780068359	APTO
Caio Alves Lemos	7780008677	APTO
Caio Higo Teixeira Carvalho Lima	7780119629	APTO
Cicero Figueiredo Moura Junior	7780017260	APTO
Cicero Stefano Alves Pereira	7780051794	APTO
Clayton Brandao De Paulo	7780020361	APTO
Clistenes Duplat Da Silva	7780079133	APTO
Cristovão Lira Teles	7780092176	APTO
Darles Laurindo Pereira	7780057858	APTO
Davi Montenegro Claudino Barbosa	7780121231	APTO
Diego Quaresma Lima	7780103874	APTO
Diego Wilamy Barros De Carvalho	7780107885	APTO
Dorneles Batista De Souza	7780058044	APTO
Downyver Beverly De Souza Leite De Pinho	7780037193	APTO
Edmar De Sousa Medeiros	7780022891	APTO
Eduardo Ribeiro Lopes	7780002271	AUSENTE
Eliezio Assis Farias	7780009236	AUSENTE
Felipe Eugenio Ramos Vasconcelos	7780007478	APTO
Fellype Ribeiro De Oliveira	7780068214	APTO
Francisco Alielson Da Silva Souza	7780063377	APTO
Francisco Alves De Almeida Junior	7780010700	APTO
Francisco Das Chagas De Souza Sales	7780110385	APTO
Francisco Delfino De Oliveira	7780091399	APTO
Francisco Francildo Martins De Oliveira	7780096328	APTO
Francisco Glaudson De Paula Cardoso	7780053789	APTO
Francisco Inácio Adamys Bento Siqueira Lima	7780018188	APTO
Gaspar Vieira De Macedo	7780061593	APTO
Helício Carlos Medeiros De Carvalho	7780111945	APTO
Híves De Carvalho Leite	7780111495	APTO
Igor Bruno Barros Marcelino	7780041105	APTO
Jairo De Oliveira Araújo	7780111862	APTO
Jairo Parente Matos Nobre	7780104065	APTO
Jeeovane De Lima Viana	7780135088	APTO
Jéfferson Carlos Souza Lima	7780058623	APTO
Joao Paulo De Souza Lima	7780043600	AUSENTE
João Paulo Rodrigues De Carvalho	7780005196	APTO
João Paulo Silva Saraiva	7780003462	APTO
Joelson Gabriel Fabio Da Silva	7780093366	APTO
Jonathan Souza Do Nascimento	7780105783	APTO
José Maria Vieira De Sousa	7780103698	APTO
Jose Clenaido Sales Matos	7780043849	APTO
Jose Jorzimar Mariano Junior	7780091587	APTO
José Lucas Negreiros Lima	7780009258	APTO
Jose Pereira De Oliveira Neto	7780044110	APTO
José Ramon Rodrigues Pereira	7780102439	APTO
Jose Ronaldo Martins Silva	7780092468	APTO
José Wilson Santos Lira	7780124564	APTO
Josefran Da Mota Thomaz	7780125036	APTO
Juscelino Rafael Alves Amorim	7780096715	APTO
Karlos Marx De Sousa Silva	7780073782	APTO
Laionel Feitosa Guedes	7780009054	APTO
Lázaro Antunes De Menezes	7780013817	APTO
Leandro Da Silva Santos	7780081294	APTO
Leonardo Leopoldino Torres	7780099211	APTO
Lucas De Sales Moura	7780113932	APTO
Luiz Carlos Aurelio Vieira	7780022699	APTO
Marcio Ribeiro	7780066604	APTO
Marcio Sousa Lima	7780117936	APTO
Marcondes Da Silva Gomes	7780067450	APTO
Obevaldo De Souza Leite	7780021244	APTO
Pedro Aldrim Adriano Pontes	7780112961	APTO
Pedro Borges De Queiroz	7780076657	APTO
Pedro Henrique Torres Vitoriano	7780011988	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Pedro Lucas Pereira Sousa	7780086788	APTO
Rafael Neves De Paiva	7780013201	APTO
Rafael Porfirio Dos Santos	7780120403	APTO
Ranniel Martins Da Silva	7780072110	APTO
Richardson Iatanan Lima De Paula	7780092732	APTO
Ronio Soares Moreira	7780018088	APTO
Rui Claudino De Melo Carvalho	7780015531	APTO
Serginaldo Barros Feitoza	7780124334	AUSENTE
Thiago Barros de Araújo	7780123909	INAPTO
Tiago Fernandes De Araujo	7780106531	INAPTO
Tiago Ferreira Alves	7780083711	APTO
Tiago Salviano Da Silva	7780111045	APTO
Welton Oliveira Silva	7780108739	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (SERTÃO CENTRAL)		
Adriano Lopes De Lima	7790070274	APTO
Alcimar Alves De Araújo	7790107761	APTO
Alexander Miguel Verçosa	7790081430	AUSENTE
Alfredo De Sousa Serafim	7790009697	APTO
Anilton Nolêto De Souza Junior	7790083515	APTO
Antonio Alfredo Pereira Esmeraldo	7790091357	APTO
Antonio Ariclecio Silva Domingos	7790033455	APTO
Antônio Max Casimiro Sarmento	7790083608	APTO
Arthur Medeiros Torres	7790105745	APTO
Atos Silva Lima	7790111220	APTO
Breno Vitorino De Menezes	7790108450	APTO
Bruno Cesar Lima De Souza	7790087350	APTO
Bruno De Aguiar Muniz	7790008704	APTO
Bruno Feitosa Macedo	7790033809	AUSENTE
Cadmiel Matheus Melo De Freitas	7790078378	APTO
Caio Drummond De Amorim Bizerra	7790116111	APTO
Caio Jefferson Do Nascimento Monteiro	7790090679	APTO
Carlos José Cavalcante Lopes	7790114762	APTO
Cicero Alcino Dos Angelos	7790119767	APTO
Cicero Gomes Germano	7790033786	APTO
Cleonaldo José De Oliveira E Silva	7790055020	AUSENTE
Daniel Lucas Duarte Da Silva	7790000643	APTO
Denis Martins Vieira	7790132638	APTO
Diego Jose Saraiva Freitas	7790023447	APTO
Diego Leonardo Torres Braz	7790093346	APTO
Elano Mota Marques	7790043040	APTO
Evandro Teles	7790010702	APTO
Evânio Ferreira	7790111974	APTO
Francisco Adanilson Cavalcante De Freitas	7790029905	APTO
Francisco Danisio Ribeiro Matos	7790076371	AUSENTE
Francisco de Assis Cavalcante Oliveira	7790015155	APTO
Francisco Edivan Marreiro Nunes	7790027572	APTO
Francisco Erilson Alves Da Silva	7790069882	APTO
Francisco Fabio De Holanda	7790086684	APTO
Francisco Felipe Freitas Rocha	7790059427	APTO
Francisco Flávio Vale Da Silva Júnior	7790003698	AUSENTE
Francisco Henrique Da Cruz Francalino	7790104418	APTO
Francisco José Azevedo De Lima	7790049447	APTO
Francisco Kennedy Leal Meneses	7790100180	APTO
Francisco Pedro Silva Araujo	7790078930	APTO
Francisco Walber Silva Queiroz	7790004525	APTO
Franthescio Bruno Ferreira De Sousa	7790014510	APTO
Gecivaldo Mendes De Freitas	7790061835	APTO
Geovane Da Silva Azevedo	7790041602	APTO
Gilberto Bessa Dos Santos	7790004213	APTO
Gutemberg De Castro Alves Filho	7790027147	APTO
Heitor Cogesio Lavor Garcia	7790053898	APTO
Helio De Sousa Moura	7790003382	APTO
Hércules Bastos De Mesquita Sampaio	7790016897	APTO
Hilário Campêlo Barbosa	7790091925	APTO
Hyago Vitor Nunes Silva	7790130912	APTO
Iago Pereira Da Silva	7790057241	INAPTO
Igor Da Silva Mancio	7790028766	APTO
Isailton Vital Gurgel	7790099693	APTO
Ismael Barros De Moura	7790001730	APTO
Itallo De Padua Oliveira Saldanha	7790107825	APTO
Italo Bruno Timbo Ribeiro	7790027938	APTO
Italo Fernando Simão De Souza	7790122880	APTO
Janio De Moraes Alves	7790091607	APTO
Joao Alberto Da Silva Junior	7790082073	APTO
João Ernesto De Brito Leandro Bitu	7790082602	APTO
João Paulo Nunes De Sousa	7790063010	APTO
John Lennon Alves Pereira	7790100902	APTO
Jonatan De Lima Sousa	7790092780	APTO
Jorge De Souza Lacerda	7790087008	APTO
José Airton Pereira Bonfim Junior	7790081799	APTO
Jose Alberto Rocha Sampaio	7790021064	APTO
Jose Antonio De Sa E Silva	7790095937	APTO
Jose Diego De Oliveira	7790009794	APTO
José Diego Medeiros Barbosa	7790018010	APTO
Jose Natanael Souza Ribeiro	7790071974	APTO
Josenildo Sousa Da Silva	7790082536	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Kleiton Fabricio Soares De Araújo	7790049838	AUSENTE
Kyo Wysner Salviano Queiroz	7790099624	APTO
Leandro Carlos Alves De Santana	7790102858	APTO
Leonardo Sales Alves	7790008608	APTO
Luan Martins Sampaio	7790027668	APTO
Lucas Eduardo Peixoto Lopes	7790059874	APTO
Lucas Vasconcelos Lobo Lima	7790012037	APTO
Lucinaldo Alves De Almeida	7790113232	APTO
Luis Saraiva Araújo	7790000152	APTO
Luiz Felipe Rocha Soares	7790034916	APTO
Luiz Henrique Paz Freitas	7790011770	APTO
Manoel Jonas Da Silva Santana	7790031129	APTO
Manoel Messias Dos Santos Paula	7790122167	APTO
Mansuer De Lávior De Freitas Maciel	7790118454	APTO
Marcelo Barros Monteiro	7790006221	APTO
Marcelo Cristiano Arruda Veloso	7790135477	APTO
Marcílio Marques Ramos De Sousa	7790009031	APTO
Mário Gomes Filho	7790022132	APTO
Mazony Da Costa Neto	7790102599	APTO
Miguel Victor Neto	7790017826	APTO
Mikael Sousa Vieira	7790093125	APTO
Natan Sousa Vieira	7790015293	APTO
Natanael Soares De Lima	7790106075	APTO
Nilson Fernandes Maciel Júnior	7790099291	APTO
Osman Carneiro Chaves	7790046098	APTO
Paulo Ferreira Malveira Da Silva	7790012668	APTO
Paulo Henrique De Lima Queiroz	7790029670	APTO
Paulo Régys Pinheiro Salles	7790081285	APTO
Paulo Victor Coelho Parente	7790104158	AUSENTE
Pedro Henrique Da Silva Nascimento	7790124625	APTO
Rafael Igo Lima Dos Santos	7790103699	APTO
Rafael Tavora Martins	7790021002	APTO
Railson Vieira Pontes	7790090929	APTO
Renan Calixto Pereira	7790105451	APTO
Ribamar Bruno De Paiva Pereira Sousa	7790001510	APTO
Ricardo De Pinho Severo	7790025334	APTO
Rodrigo Batista Barros	7790071489	APTO
Rogis Durval Frade De Lacerda	7790009887	APTO
Ronier Gomes Cabral	7790044980	APTO
Rosivaldo De Azevedo	7790100691	APTO
Ruthenio Dos Reis Alves	7790043753	APTO
Samuel Lima Dias	7790106006	APTO
Sandrac Sousa Silva	7790004264	APTO
Sandro Eduardo Davidson Pinheiro Lopes Do Nascimento	7790037502	APTO
Thobias Amaro Borges	7790001343	APTO
Tiago Jose De Moura Rodrigues	7790100105	APTO
Valdomiro Vieira Santos Segundo	7790009995	APTO
Vicsor Andrey Freire De Vasconcelos	7790072909	APTO
Wallace Alencar Gadelha	7790049251	APTO
Walmir Rodrigues Pacheco	7790086619	APTO
Wangerlane Firmino Da Silva	7790087543	APTO
Wilker Roger Rodrigues Bezerra	7790095041	APTO
Zaqueu Alves Damasceno	7790043514	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (7.LITORAL LESTE/JAGUARIBE)		
Airton Jorge Da Silva Lourenço	7810107069	APTO
Alex Lemos Lima	7810045326	APTO
Alexandre Da Silva Lopes	7810008026	APTO
Allyson Vieira De Melo	7810076802	APTO
Andre Alisson Tavares Da Fonseca	7810086325	APTO
Antônio Cardoso De Araújo	7810092435	APTO
Asterio Antonio Da Silva	7810003045	APTO
Bruno Rafael Felix Da Silva	7810107324	APTO
Caio Cesar Guimaraes Da Silva	7810087439	APTO
Cássio Silva Menezes	7810100377	APTO
Cicero Joabe Araujo Da Silva	7810126441	APTO
Damiaio Brandao Da Silva	7810053339	APTO
Davi Jeffson Da Silva Paz	7810069023	APTO
David Italo Mendonça Vasconcelos	7810055797	APTO
Diego Mateus Martins De Queiroz	7810089112	APTO
Edson Carlos De Lima	7810132370	APTO
El Nata Alves De Alencar	7810031130	APTO
Emanuel Fábio Da Silva	7810090525	APTO
Emanuel Jackson De França Freire	7810005915	APTO
Fábio Virginio Da Costa Filho	7810028497	APTO
Fayllon Sergio Souza Dos Anjos	7810119950	APTO
Francisco Eci De Lima Junior	7810111586	APTO
Francisco Haroldo Nobre Rodrigues Junior	7810053870	AUSENTE
Francisco John Lennon Santiago	7810091844	APTO
Francisco Mikaelson Soares Moreira	7810083578	AUSENTE
Francisco Raphael Ferreira Maia	7810131430	APTO
Francisco Sigmá De Oliveira Júnior	7810120768	APTO
Francisco Thiago Fernandes	7810061721	APTO
Geibson Vieira Da Hora	7810063442	APTO
Geilson De Oliveira Cruz	7810006147	APTO
Gerliano Alex Malveira De Oliveira	7810021654	APTO
Gleilson Jordão Mendes Sousa	7810020560	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Handson Vidal Da Silva	7810070823	APTO
Héber Medeiros Monteiro	7810062518	APTO
Hermerson Geovane Bezerra Da Silva	7810093932	APTO
Ítalo Anderson Correia Ferreira	7810122032	APTO
Italo De Araujo Regis	7810070505	APTO
Jaime Borges Messias	7810120788	APTO
Janilson Erick Da Silva Lima	7810110556	APTO
Jardel Soares De Aquino	7810062686	APTO
Jefferson Martins De Sousa	7810005514	APTO
Jefferson Victor Souza Moura	7810025913	APTO
João Gomes De Lima Neto	7810055031	APTO
João Paulo Da Silva Soares	7810099076	APTO
Joao Tomaz Neto	7810039239	APTO
Johnny Daniel Maia	7810083737	APTO
Jonas Regis Neto	7810001642	APTO
Jose Anchieta Guerreiro De Sousa	7810132360	APTO
Jose Odecivan De Sousa	7810030004	APTO
José Ramony Emanuel De Melo Costa	7810135621	APTO
Jose Vanderilo Paz De Matos	7810036734	APTO
José Vitor Bezerra De Medeiros	7810135746	APTO
Joseilson De Sousa Pereira	7810037411	APTO
Josenez Alves	7810054521	APTO
Josue Marques Dos Santos Filho	7810020750	APTO
Juan Fellipe Do Amaral Pereira	7810084385	APTO
Lemoel Victor Bezerra Pinheiro	7810065468	APTO
Luan Vinicius Da Silva Medeiros	7810090120	APTO
Lucas Pinheiro Silva	7810092831	APTO
Lucas Rodrigues De Paula	7810087048	APTO
Luciano Alex Alves	7810041732	APTO
Luciano Wagner Morais Silva	7810116561	AUSENTE
Luis Carlos De Oliveira Costa	7810012681	APTO
Luiz Carlos Rodrigues De Oliveira	7810017590	APTO
Marcelo De Lira Costa	7810086966	APTO
Moises Alcantara Rebouças	7810075071	APTO
Nelson Cleberson Martins Da Rocha	7810060458	APTO
Nicollas Belchior Lima	7810080459	APTO
Olivá Leite Da Silva Junior	7810096209	APTO
Paulo Roniales Nunes De Melo	7810098269	APTO
Paulo Vitor Rocha De Oliveira	7810124571	APTO
Pedro De Lima Junior	7810045957	APTO
Pedro Henrique Paiva De Góis	7810094685	APTO
Rafael Mendonça De Matos Lima	7810120371	APTO
Rafael Ribeiro Dos Santos	7810071056	APTO
Rangel Augusto Regis Da Costa	7810064575	APTO
Raonir Cesar Oliveira Do Nascimento	7810109718	APTO
Ricardo Carvalho Rebouças	7810063724	APTO
Rivelino Oliveira Silva	7810119931	APTO
Romulo Wesley Ribeiro De Gois	7810104302	APTO
Rubens Ubirajara De Melo Assis	7810007872	APTO
Sandro Carneiro Pinto	7810008482	APTO
Tagore Cavalcante Dourado	7810123791	APTO
Uanderson Costa Silva	7810041854	APTO
Vagner De Lima Filgueira	7810067276	APTO
Valdecy Felix Rodrigues Júnior	7810051962	APTO
Wandelton José Guedes Alexandre	7810107580	APTO
Washington Luiz Oliveira Nunes	7810110467	APTO
Yan Silva Lima	7810025415	APTO
Yuri Rafael De Oliveira Silva	7810113612	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (8.CARIRI/CENTRO SUL)		
Adenilton Temotoe Da Fonseca	7820042086	APTO
Agustinho De Oliveira Neto	7820061060	APTO
Ailson Gomes De Souza	7820047345	APTO
Alex Rivky Vitoriano Menezes	7820091209	APTO
Alexandre Lucena De Andrade	7820083729	APTO
Alighiere Elias Alves Silva	7820089970	APTO
Allison Antônio Goes Marinho	7820075774	APTO
Allysson Tenório Cavalache	7820012298	APTO
Aluizio Ferreira Martins	7820087842	APTO
Anderson De Carvalho Teixeira	7820002511	APTO
Andre Batista De Oliveira	7820057802	APTO
Andre Carneiro Sousa	7820087614	APTO
Andre Luiz Cardoso Carlos	7820113134	APTO
Andrei Souza Dos Santos	7820100312	APTO
Antonelly Teixeira Ribeiro	7820109304	APTO
Antonio Marcio De Souza Romão	7820070055	APTO
Antonio Rafael Do Carmo Lourenço	7820063144	APTO
Aran Andrade De Oliveira Pinto	7820101762	APTO
Artur Farias Neves Junior	7820047322	APTO
Atila Matheus Da Silva Campos	7820012578	APTO
Breno Fellipe Limeira De Almeida	7820104657	APTO
Bruno Gabriel Bezerra Costa	7820040646	APTO
Bruno Maia De Vasconcelos	7820058483	APTO
Caio Pacheco Vilela	7820114668	APTO
Carlos Ramon Da Silva Rocha	7820015689	APTO
Celestimar Ribeiro De Araújo	7820071680	APTO
Celio Alves Dos Santos	7820130872	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Cicero Brito Do Nascimento	7820072325	APTO
Cicero Edvanio De Souza	7820021410	APTO
Cicero Gesliano Rodrigues Da Silva	7820085320	APTO
Cristyan Lucas Santos Siqueira De Miranda	7820100009	APTO
Dacio Henrique Dos Santos Sousa	7820102040	APTO
Daniel Jonathan Irineu Gonçalves Cristiano	7820021794	APTO
Daniel Nogueira Brayner	7820103781	APTO
Danilo De Sousa Medeiros	7820007449	APTO
Edilson Miguel Dos Santos	7820082197	APTO
Efigênio Alves Dos Santos	7820011270	APTO
Emison Marcelino Borges	7820094388	APTO
Erlan Wanderley Nogueira De Lima	7820062319	APTO
Eurismar Pereira Lima	7820015933	APTO
Everton Silva Araújo	7820096899	APTO
Fabio Eduardo Vieira De Sousa	7820088187	APTO
Fabio Freire De Figueiredo	7820031035	APTO
Fabricao Dutra Lucena	7820057535	APTO
Fernandes Jose De Souza E Silva	7820115401	APTO
Flávio Rodrigues Dias	7820007807	APTO
Francimar Galdino Pereira	7820103232	APTO
Francisco Adão Oliveira Souza	7820044523	APTO
Francisco Afonso Vereda Da Silva Júnior	7820074880	APTO
Francisco Carlos De Sousa Lima	7820078333	APTO
Francisco Fabio Landim	7820067379	APTO
Francisco Jorge Alves	7820107203	APTO
Francisco Leandro Dos Anjos	7820075147	APTO
Francisco Vinicius Bezerra	7820065085	APTO
Gabriel De Alencar Parente	7820044233	APTO
Gil Paulo Siqueira De Melo	7820057221	APTO
Guilherme Dos Santos Martins	7820014038	APTO
Hans Fabbio Tavares Lira	7820069699	APTO
Helmar Cruz Alves	7820054322	APTO
Heriomarques Pereira Leite	7820063940	APTO
Horácio De Sá Cavalcanti Novais	7820003577	APTO
Ícaro Ramon Ferreira Almeida	7820033203	APTO
Igor José Salgado Alves	7820017066	APTO
Italo Matheus Da Silva Pequeno	7820029325	APTO
Ítalo Romano Batista Pereira	7820060213	AUSENTE
Itamar Bezerra Lima Filho	7820007864	APTO
Ivan Figueiroa Pontes	7820053784	APTO
Ivanildo Ramos Soares Pereira	7820096404	APTO
Jairo Almeida De Sousa	7820053432	APTO
Janderry Antonio Ferreira	7820090038	APTO
Jaspion Brasileiro Dantas Garcia	7820065550	APTO
João Guilherme Ramalho Quirino	7820103422	APTO
Joao Ramalho Dantas Neto	7820004786	APTO
Jonas Leandro Santos	7820000911	APTO
Jonielício João Da Silva	7820074747	APTO
Jose Carlos Dos Santos	7820014970	APTO
José Cicero De Oliveira Junior	7820100896	APTO
José Daciano Soares Do Nascimento	7820005593	APTO
Jose Fernando Sabino Dias	7820077634	APTO
Jose Gustavo Xavier Dos Santos	7820022405	APTO
José Rogério Rocha Xavier	7820092025	APTO
Joseildo Bezerra Severo	7820046295	APTO
Kledison De Lima Pires	7820079104	APTO
Laércio De Souza Pinheiro	7820011165	APTO
Leandro De Abreu Silva	7820016303	APTO
Leojuncio Bezerra Do Nascimento	7820026027	APTO
Leonidas Camelo Leitão	7820012003	APTO
Luan Fabricio Silva Alves	7820133217	APTO
Lucas Da Silva Oliveira	7820091886	APTO
Luciano Cezar Gonçalves De Oliveira	7820034394	APTO
Luiz Paulo Passos	7820002525	APTO
Manoel De Araújo Guedes	7820089880	APTO
Marcelo Dos Santos Rios	7820022034	APTO
Marcos Rodrigo Antonio De Araujo	7820050174	APTO
Marcos Vinicius Pereira Felix	7820125041	APTO
Mario Ricardo Moreira E Silva	7820117702	APTO
Matson Cicero De Carvalho Marins	7820071873	APTO
Moisés Da Cruz Clemente	7820073770	APTO
Muriel Nascimento Rabelo	7820070837	APTO
Neyanderson Feitosa De Almeida	7820048257	APTO
Patrese De Menezes Abreu	7820096457	APTO
Paulo Henrique Ferreira De Sa	7820058245	APTO
Paulo Henrique Vieira Dos Santos	7820078787	APTO
Pedro Franklin De Sousa	7820090800	APTO
Rafael De Melo Parreira	7820111182	APTO
Renato Martins Ribeiro	7820113971	APTO
Ricardo Mira Nunes	7820090138	APTO
Rodrigo Alef Santos De Moraes	7820080340	APTO
Rodrigo Soares Moraes	7820057889	INAPTO
Rogério Jesus De Andrade	7820003824	APTO
Samuel Guimarães Do Nascimento	7820005613	APTO
Saymon Ayrton Santos Silva	7820084098	APTO
Tarcisio Geraldo Vereda De Souza	7820053664	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Uberflavio Mateus Gregorio Esmeraldo	7820126609	APTO
Valdemir De Queiroz Morais Filho	7820045341	APTO
Varlyson Ramon Romano E Silva	7820096378	APTO
Vicente Leite Junior	7820090280	APTO
Victor Garcia Pereira	7820068864	APTO
Wallace Guilherme Cavalcante Sousa	7820077518	APTO
Wendel De Negreiros Vieira	7820111735	APTO
Wesley De Lira Mota	7820008153	APTO
Wildes Neves De Souza	7820090298	APTO
Willamy Charles Peixoto Oliveira	7820071981	APTO
Zenilton Mendes De Araujo	7820124011	APTO

FEMININO
AGENTE PENITENCIÁRIO (1.REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA)

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Amanda Da Costa Almeida	775000388	APTO
Ana Caroline Da Silva Moreira	7750025356	APTO
Ana Isabel Oliveira Alves	7750084609	APTO
Ana Livia Brasil Silva	7750113298	APTO
Ana Paula Vieira De Oliveira	7750063201	APTO
Andressa Emmelly Leopoldo Cavalcante	7750044117	INAPTO
Andressa Paiva De Alencar	7750006320	APTO
Basilina Narrimann Costa Cordeiro	7750058847	APTO
Bruna Emilly Pereira Viana	7750036457	APTO
Caroline Viana Barros	7750011567	APTO
Clarisse Ierece De Lavor Ponciano	7750001289	APTO
Daniele Da Silva Uchoa	7750009675	APTO
Daniele Gomes Sales	7750000570	APTO
Daniella Kedma Maia Cardoso	7750069784	APTO
Dayane Da Silva Sousa	7750034709	APTO
Débora Almeida Diógenes	7750003576	APTO
Debora Da Silva Oliveira	7750001734	APTO
Débora Soares Rocha Barroso	7750097423	APTO
Débora Kércia Pereira De Sousa	7750067697	APTO
Denise Marinho Do Nascimento	7750062586	APTO
Driele De Moura Farias	7750000545	APTO
Edryzia Barbosa Montenegro	7750055365	APTO
Else Pereira Barbosa Neta	7750002421	APTO
Emanuelle Maria Freitas Alves	7750083202	APTO
Erica De Almeida Nascimento	7750096052	APTO
Esther Escárlath Passos Frota	7750056176	APTO
Fatima Daiane Abreu Fernandes	7750045264	APTO
Francisca Aline Silveira Campos De Medeiros	7750053221	APTO
Francisca Eliane Fernandes De Lima	7750037290	APTO
Francisca Emanuela Melo Da Costa Fernandes	7750003942	APTO
Francisca Fabia Rodrigues De Souza	7750092995	APTO
Francisca Michelle Santos Barbosa	7750092120	APTO
Gilcelli Adélia Alves De Sousa	7750069012	APTO
Gisele Bastos Freitas Bic	7750001332	APTO
Glória Alves De Sousa Dos Reis Nogueira	7750032298	APTO
Helen Kelly Pinheiro	7750092092	APTO
Heloisa De Freitas Barroso	7750099719	APTO
Irlania Sampaio De Andrade	7750035275	APTO
Isabelle Cristine Vasconcelos Vendas	7750073977	APTO
Islane Martins Nogueira	7750077024	APTO
Islayne Martha Alves Freitas	7750023634	APTO
Ítala Nathalia Costa Matias	7750010518	APTO
Janaina Pereira Rodrigues	7750062934	APTO
Jessica Cristina Ferreira	7750034489	APTO
Jessica Inacio De Lima	7750094140	APTO
Jessica Oliveira De Freitas	7750084709	APTO
Jéssica Sousa Lima	7750032103	APTO
Jislayne Ribeiro Fernandes	7750073682	APTO
Júlia Hellen Sousa Pinheiro	7750037483	APTO
Juliana Pereira Gouveia	7750053576	APTO
Juliane Albino Viana	7750096028	APTO
Kaliane De Oliveira Rebouças	7750016551	APTO
Kamila Freitas Dos Santos	7750068031	APTO
Karla Adrielly Mendes Figueiredo	7750020957	APTO
Karoline Targino De Moura Farias	7750082203	APTO
Kênia Bizerra Sá	7750114495	APTO
Kilvia Azevedo Neres Aguiar	7750131221	APTO
Klaudylanne Meyre Colares Jerônimo Dias	7750068107	INAPTO
Kyllvia Helena Beserra Soares	7750051298	INAPTO
Larice Rodrigues De Freitas	7750065968	APTO
Lidiana Maria Da Silva	7750022348	APTO
Lidiana Souza De Almeida	7750114742	APTO
Livia Freire Moreira Passos	7750069285	APTO
Marcela Crisostomo Barbosa	7750107146	APTO
Maria Alice Dos Santos Carneiro	7750043713	APTO
Maria Glaise Carvalho Mendonça	7750005426	APTO
Maria Gleiciane Lima	7750018428	APTO
Maria Juliana Da Silva Fernandes Gonçalves	7750009584	APTO
Maria Letícia Matos Moura	7750052596	APTO
Mariana De Oliveira Campos	7750097550	APTO
Marianna Carneiro Moura	7750027314	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Marília Gabriela Da Conceição Silva	7750093456	APTO
Marilize Souza Flexa	7750101636	APTO
Marina De Fátima Sales Oliveira	7750015816	APTO
Maurilene Gomes Do Nascimento	7750004186	APTO
Mayra Suelen Sousa Dias	7750109154	APTO
Michele Chagas Da Silva	7750104225	APTO
Mirela Dos Santos Amaral	7750088412	APTO
Mônica Albuquerque Reis	7750056113	APTO
Monica Maria Moreira Da Silva	7750013251	APTO
Monique Anne De Fátima Arraes Barreira	7750008242	APTO
Natália Maria Nascimento Freire	7750058061	APTO
Nayagra Vidal Pereira	7750104114	APTO
Neilane Barboza Soares	7750001119	APTO
Patricia Alves Lopes	7750092543	APTO
Paula Naiara Felix Dos Anjos	7750082694	APTO
Priscila Cinthia Braga Bastos	7750116105	APTO
Quezia Maia Viana	7750016540	APTO
Raquel Lopes Barbosa	7750061384	APTO
Rayane Alves De Oliveira	7750001399	APTO
Revia Sabrina De Souza Da Silva	7750078745	APTO
Rívia Davila Romão Castro	7750012149	APTO
Rosemary Lopes De Farias	7750031856	APTO
Sabrina Alves Araújo	7750095578	APTO
Sabrina Prata Mota	7750000806	APTO
Samara Alves Moura Beserra	7750070406	APTO
Samara Figueiredo Silva	7750121816	APTO
Sarah Beatriz De Oliveira Alves	7750044733	APTO
Talita Luzia Dourado Diogenes	7750017145	APTO
Talita Vieira Dos Santos	7750067608	APTO
Tansia Rodrigue Gois	7750011252	APTO
Tayanne Da Costa De Souza	7750107769	APTO
Tereza Priscila Alexandrino Ferreira De Aquino	7750017470	APTO
Thais Cardoso De Melo	7750010238	APTO
Thais Da Silva Nogueira	7750037943	APTO
Thamires Regia Ferreira Da Silva	7750002806	APTO
Thayse Do Socorro Lima Da Silva	7750072023	APTO
Thaysnara De Carvalho Fernandes	7750025689	APTO
Valdiana Campos Silva	7750005422	INAPTO
Vanessa De Sousa Leal	7750091669	AUSENTE
Vivian Araujo Pereira	7750020246	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (2.LITORAL OESTE)		
Aline Rodrigues Da Silva	7760016885	APTO
Ana Paula Dos Santos Da Silva De Queiroz	7760101955	APTO
Ana Zulady Bernardo De Sousa	7760042567	APTO
Antonia Darlene Marques Brandão	7760019722	APTO
Antonia Jamilly Alcantara Do Carmo Costa	7760041957	APTO
Ariane Alexandre Rebouças	7760022099	APTO
Connie Lima De Almeida	7760012337	APTO
Danya Patricia Teixeira Almeida	7760065124	INAPTO
Debora Brandao Ximenes	7760042342	APTO
Elaine Cristina Menezes Do Carmo	7760034584	APTO
Francisca Eula Sampaio De Oliveira	7760076751	APTO
Francisca Maria Forte Neta	7760036414	APTO
Franquiline De Oliveira Santos	7760070597	APTO
Georgila Mara Pires Da Silva	7760025329	APTO
Iana Joyce Almeida Dos Santos	7760000517	APTO
Jamile Jéssica Da Cruz Nascimento	7760014392	APTO
Jociara Rodrigues De Lima	7760097775	APTO
Lilia Barbosa Sousa	7760111440	INAPTO
Lise Pinheiro Freitas Queiroga	7760093690	APTO
Lucélia Maria Da Silva	7760039246	APTO
Maria Carolina Ribeiro Azevedo	7760086428	APTO
Maria Da Piedade Cabral Da Silva	7760004798	APTO
Maria Josy De Sales Oliveira	7760041135	APTO
Maria Julia Alves Fialho Lisboa	7760100462	APTO
Mariana Marques Dantas	7760093124	APTO
Nara Alinne Montenegro Marques	7760092313	APTO
Patricia Da Silva Braga	7760072169	APTO
Patricia Pereira Pires	7760012502	APTO
Paula De Mesquita Gall	7760093336	APTO
Paula Jamile Nascimento Melo	7760135658	APTO
Priscila Da Silva Serpa	7760038585	APTO
Raquel Carvalho Barros	7760020999	APTO
Sanara Lima Castro De Farias	7760022764	APTO
Tereza Camila Verissimo De Araújo	7760063806	APTO
Vanessa Talise Reis De Moura	7760002179	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (3.SOBRAL/IBIAPABA)		
Aline Freitas Felinto	7770069356	APTO
Ana Paula Gomes San Martin	7770066538	APTO
Ana Vanusa Maranhao Ribeiro	7770096230	APTO
Andreza Rodrigues De Souza	7770031158	APTO
Anne Louise De Araujo Silva Almeida	7770116325	APTO
Bárbara Da Costa Carvalho	7770091734	APTO
Camila Kaline Ribeiro Dos Santos	7770037166	APTO
Carla Maiara Nogueira Fernandes	7770081108	APTO
Cleane Maria Alencar Portela	7770091642	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Daniely Alves Do Carmo	7770003536	APTO
Dorlene Aurelio Loiola	7770075664	APTO
Elenice Gomes Mesquita	7770021503	APTO
Elinete De Araujo Fontenele	7770060730	APTO
Elis Borges Lages	7770047571	APTO
Emanuela Sales Dos Santos	7770089614	APTO
Francisca Dayse Saboia Figueredo	7770063825	APTO
Francisca Larisse Silva Dos Santos	7770000306	APTO
Ingrid Nayhana Da Costa Sousa	7770045503	APTO
Jamaira Lopes Frazão	7770094664	APTO
Janayna Leite De Araújo	7770113895	APTO
Jessica De Paula Barros	7770098410	APTO
Joselene Ribeiro Da Silva Maranhao	7770096180	APTO
Juliana Pereira Oliveira	7770091887	APTO
Karina Silva De Jesus	7770014980	APTO
Lais Cristina Mesquita Soares Silva	7770098441	APTO
Maria Da Conceição Rodrigues Guimarães	7770075135	INAPTO
Maria Natália Lima De Sousa	7770017233	APTO
Marília Teixeira Martins	7770115074	APTO
Marina Ferreira Dos Santos	7770118725	APTO
Nara Jamille De Sousa Carvalho Moreira	7770000349	APTO
Paula Valentina De Sousa Vera	7770045692	APTO
Ravena Mendes Martins	7770073710	AUSENTE
Rayra Luzia Oliveira Vieira	7770053351	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (4.SERTÃO DOS INHAMUNS)		
Adgeilda Rodrigues Da Silva	7780119218	APTO
Amanda Soares Lima	7780004455	APTO
Danielle Alves Bezerra	7780002524	APTO
Fabia Ioneide Almeida Teles	7780126847	APTO
Francisca Mikaelle Carvalho Paiva	7780030486	APTO
Karla Mara Menezes De Carvalho	7780105390	APTO
Maria Regina Rufino Barbosa	7780116517	APTO
Rose Mary Feitosa Macedo	7780017727	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (5.SERTÃO CENTRAL)		
Aderlânia Luzia Camurça	7790000178	APTO
Antonia Patricia Rodrigues De Oliveira	7790117879	APTO
Dayanne Lays Bezerra Denoa	7790062073	APTO
Edwiges Marinho Silvino	7790022633	APTO
Hanyerya Correia De Lima	7790080999	APTO
Josane Alves Do Nascimento	7790010135	APTO
Karla Larissa Queiroz Salvador De Mesquita	7790009680	APTO
Leidiane Cristina Freitas Nascimento	7790076623	APTO
Livia Mayara Jeronimo De Sousa	7790025867	INAPTO
Maria Angélica Da Silva Barbosa	7790042801	APTO
Maria Daniele Vieira Matos	7790009615	APTO
Maria Jaqueline Sampaio De Oliveira	7790075016	APTO
Maria Joane Cordeiro Da Costa	7790097933	APTO
Maria José Gomes Lima Freitas	7790072611	APTO
Mylena Carneiro Vieira	7790031096	APTO
Rosa Angélica Sena Maia	7790061365	APTO
Sylvia Katya Alves De Brito	7790117806	APTO
Vanessa Bruno Pessoa	7790099509	APTO
Verônica Nunes De Oliveira	7790086526	APTO
Vitória Maria Cavalcante Alves	7790067822	APTO
Wanneska Vidal De Freitas	7790117907	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (6.BATURITÉ)		
Jakeline Germano Dos Santos	7800033552	APTO
Janyeire Paulino Dos Santos	7800091784	APTO
Laire Oliveira Prata	7800060631	APTO
Larissa Alves Cavalcante	7800030837	APTO
Lilian Brena Costa De Souza	7800051471	INAPTO
Maria Fabiana Rodrigues Dos Anjos	7800013399	APTO
Mirian Pereira Da Conceição	7800024623	APTO
Renata Tavares Maciel	7800034759	APTO
Sara Freitas De Oliveira Damasceno Maciel	7800073904	APTO
Vaneli Ferreira Da Silva	7800002561	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (7.LITORAL LESTE/JAGUARIBE)		
Alana Raphaela Celestino Fernandes	7810091944	APTO
Anna Karine Vieira Viana	7810109190	APTO
Brenna Kecia Saraiva Maia	7810094558	APTO
Camila Costa De Albuquerque	7810110133	APTO
Emilly Saiane Silva Nascimento	7810070469	APTO
Erica Guedes De Souza	7810117161	APTO
Evelayne Araújo De Castro	7810036602	APTO
Fabiola Ferreira Amorim	7810104942	APTO
Franciele Fernanda Barbosa De Moraes	7810103914	APTO
Inacia Braga Boto	7810094730	APTO
Kamila Kelle Araujo De Sousa	7810091920	APTO
Lais Luz De Menezes	7810104557	AUSENTE
Lanecia Istilma Marinho Ferreira	7810104237	APTO
Lidivania Ferreira De Oliveira Bezerra	7810041401	APTO
Macicleide Batista De Sousa	7810000579	APTO
Marcia Rangel Alves De Miranda	7810089375	APTO
Margareth Silva De Lima	7810072980	APTO
Maria Fernanda Lopes Fernandes Conserva	7810087391	APTO
Mayze Costa De Lucena	7810101885	APTO



NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE
Nathália Nunes E Araújo	7810082178	APTO
Silvia Marcela De Freitas	7810027215	APTO
Tallyta Da Nóbrega	7810057256	APTO
AGENTE PENITENCIÁRIO (8.CARIRI/CENTRO SUL)		
Aílma Rodrigues Alves Morais	7820114178	APTO
Amabel Alves Fonseca	7820037454	APTO
Amanda Ferreira Gouveia	7820117260	APTO
Ana Flavia Gondim Martins	7820012072	APTO
Ana Maria Freire Do Nascimento	7820000475	APTO
Angelica Carvalho Panão	7820082980	APTO
Anne Jessica Etelvina Teixeira	7820007982	APTO
Antonia Dejesus Gomes Ramos	7820092877	APTO
Camila Ferreira Alves	7820038681	APTO
Carla Vieira Pontes	7820065035	APTO
Caroline Ferreira Ramos	7820106519	APTO
Clara Lívia Moura Torres Rocha Costa	7820107243	APTO
Danielly Da Silva Melo	7820029513	APTO
Denise Mendes Soares	7820124004	APTO
Fernanda Bezerra Fernandes	7820029652	APTO
Izabela Maria Lopes De Souza Alves	7820005002	APTO
Izadora Alencar Nogueira	7820001465	APTO
Janine Pontes Ribeiro	7820108449	APTO
Jenenfen Dhiana De Oliveira Lima	7820018700	APTO
Jessiane Mendonça Damasceno	7820014451	APTO
Jéssica Carmem Moura De Farias	7820036814	APTO
Jessica Rayzângela Silva Oliveira	7820071483	AUSENTE
Julia Tenorio Figueiredo	7820080195	AUSENTE
Karina Noialy Uchoa De Araújo	7820106644	APTO
Katherine Oliveira Marinho De Carvalho	7820066067	APTO
Katiana Paulo Dos Santos Araújo	7820042243	APTO
Kléssia David Vieira De Sá	7820080871	APTO
Lais Barros De Sousa Quirino	7820109097	APTO
Larissa Maria Souza Róseo	7820111235	INAPTO
Luana Ohana Andrade Costa Fonseca	7820120869	APTO
Maria Eugenia Karla Costa Bezerra	7820097996	APTO
Maria Layane De Barros	7820106100	APTO
Maria Natália Pedrosa Calado	7820037768	APTO
Maria Socorro Ferreira	7820089386	APTO
Mariana Brasil De Matos Silva	7820086285	APTO
Mirian Sousa Santos	7820023266	APTO
Norma De Fátima Cavalcanti Dos Santos	7820103725	APTO
Paula Maria Gomes Da Silva	7820054233	APTO
Raedja Torres Guimarães	7820006736	APTO
Raquel Campos Gadelha De Andrade Macedo	7820094163	APTO
Rayssa Estefany Da Silva Bezerra	7820079952	APTO
Sandra Timóteo Figueiredo	7820132232	APTO
Séfora Barbosa Do Nascimento	7820039594	APTO
Sheila Santos De Lima	7820064763	APTO
Shisleny Do Vale Avelino	7820029224	APTO
Soraya Maria Melo Damasceno Moura	7820067871	APTO
Vaneska Souza Albuquerque	7820015241	APTO
Villeli Maximo De Oliveira	7820084953	APTO
Viviane Silva De Mendonca	7820081166	APTO

*** ** *

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20170020-SEJUS
PROCESSO Nº0038637/2017**

CONSIDERANDO o que contém na presente instrução processual: CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão, fls. 388-391, e as informações de fls. 399, acerca do processo licitatório que tem como objeto a "Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, JURÍDICA E SAÚDE da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA". CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº. 20170020-SEJUS e seus anexos; HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº. 20170020-SEJUS, que teve como vencedora a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.234.467/0001-82, no valor de R\$ 1.659.316,20 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos). Fortaleza, 18 de janeiro de 2018. PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, Ce, 19 de janeiro de 2018.

Erick Luiz Rastelli

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS E A EMPRESA EXPERT-TI COMUNICAÇÃO LTDA - ME
PROCESSO Nº7401630/2017**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e a empresa EXPERT-TI COMUNICAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.543.316/0001-01, sediada na Av. Desembargador Moreira, nº. 1701, salas 602 a 605, Aldeota, Fortaleza - CE, representada por JOSÉ ARNALDO SILVA DOS SANTOS, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições para a utilização de mão de obra carcerária para desenvolvimento e manutenção de softwares, bem como de equipamentos de informática em geral nas dependências da CADEIA PÚBLICA DE MARANGUAPE, em conformidade com o disposto na Lei de Execução Penal nº. 7.210/84. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica fundamenta-se na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como na Lei de Execução Penal nº 7.210 de julho de 1984, mediante as seguintes cláusulas e condições. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: Para a execução do objeto deste instrumento não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com as despesas inerentes às respectivas responsabilidades. DA VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante celebração de Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. DO FORO: Fortaleza-CE.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ ARNALDO SILVA DOS SANTOS, EXPERT-TI COMUNICAÇÃO LTDA – ME E CLÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, GESTOR DO INSTRUMENTO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, Ce, 22 de janeiro de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6064804/2015 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011 a dependente do ex-servidor ALOÍSIO FERNANDES BONAVIDES, CPF nº 000.429.513-72, aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Titular, atualmente Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula nº 0001471-0, com óbito em 03/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.603,42 (Oito mil seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para o benefício do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 03/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 18/01/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Terezinha de Jesus Cavalcante de Moraes Bonavides	Cônjuge	584.197.801-20	8.603,42

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6640414/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, a dependente do ex-servidor FRANCISCO RANGEL ARAÚJO CAVALCANTE, CPF nº 003.274.413-72, aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência XII, atualmente nível/referência L, matrícula nº 0018301-6, com óbito em 09/10/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.845,21 (Nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), calculada sobre a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para o benefício do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 09/10/2015, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 04/02/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Heliane de Oliveira Cavalcante	Cônjuge	015.607.943-72	9.845,21

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 115184082/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) JONAS DE ARAUJO LUZ, CPF nº 02972360320, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ADJUNTO, nível/referência L, matrícula nº 522200100251518, com óbito em 25/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.429,85 (Seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 25/09/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 25/11/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
IRENE BESSA LUZ	CÔNJUGE	00001252372	6.429,85

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2194045/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS, CPF nº 006.253.963-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência XII, atualmente, nível/referência L, matrícula nº 430520-1-2, com óbito em 04/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.782,03 (Sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/09/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria do Carmo Pierre Martins	Cônjuge	349.145.603-72	7.782,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 1397802/2001 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, I e II, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO ALVES XAVIER, CPF nº 015.909.443-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº 221100104751418, com óbito em 13/06/2001, **pensão** mensal no valor de R\$ 221,87 (duzentos e vinte e um reais e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/06/2001, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 22/12/2004: A partir da data do óbito (13/06/2001):



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria do Socorro Alves Xavier	Cônjuge	712.571.103-06	110,94
Marcos Vinicius Alves Xavier	Filho Menor (nascido em 02/04/1988)	012.742.963-82	110,94

A partir da maioridade de Marcos Vinicius Alves Xavier (02/04/2006) até o falecimento de Maria do Socorro Alves Xavier (19/02/2017):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria do Socorro Alves Xavier	Cônjuge	712.571.103-06	302,70

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1549861/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex servidor(a) JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 000.443.183-91, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia proventos do cargo/função de Professor da Academia de Polícia Civil de 2ª Classe, GSP-18, atualmente Professor da Academia de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 010.369-1-2, com óbito em 22/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.493,87 (Sete mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) corresponde à totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao beneficiário constante do DOE de 02/08/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria do Socorro Augusto de Oliveira	Cônjuge	072.693.663-49	7.493,87	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6612485/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, a dependente do ex servidor ANTÔNIO GREGÓRIO CELESTINO, CPF nº 040.759.513-93, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia proventos do cargo de Escrivão de Polícia, GSP-14, atualmente Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº 011.660-2-6, com óbito em 21/09/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.074,02 (Quatro mil setenta e quatro reais e dois centavos) corresponde à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/09/2014, conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória a beneficiária constante do DOE de 24/12/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
MARIA IVONE DA CUNHA CELESTINO	Cônjuge	042.777.163-34	4.074,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8113230/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) DORICE DA SILVA RIOS, CPF nº 120.336.263-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40052119, com óbito em 27/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 519,91 (quinhentos e dezenove reais e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/11/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/05/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Luciano Romão Rios	Cônjuge	112.736.153-87	519,91

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de janeiro 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2766435/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Barbosa Filho, CPF nº 01844016315, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Desembargador, nível/referência S001, matrícula nº 92539/1-2, com óbito em 30/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 22.989,17 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 30/03/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 31/07/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ZULEIDE MELO BARBOSA	PENSIONISTA DE ALIMENTOS NO VALOR DE 8%	04307682300	1.839,13	art. 6º, §5º, III
ANA ESTHER DE OLIVEIRA BARBOSA	FILHA (Nascida em 08/03/2005)	04788070316	21.150,04	Até 21 anos (art. 6º §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de janeiro 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 102281157/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela



Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Maria Santana Leite, CPF: 415.205.303-82, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº 221100105836417, com óbito em 05/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.236,19 (hum mil e duzentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 05/06/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/12/2010: NOME: Raimundo Pereira Leite; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 019.710.773-72; VALOR: R\$ 1.236,19. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7278455/2017, e, com fundamento no art. 39, inciso II e Art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos do servidor JULIANO DO NASCIMENTO BARRETO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe C, Nível I, Matrícula nº 300.198-1-4, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens a partir da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 22, de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8298824/2017, e, com fundamento no art. 39, inciso II e Art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos da servidora EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, Nível I, Matrícula nº 300.240-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº958/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7839155/2017-VIPROC, em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 13 de novembro de 2017, da Portaria nº 360/2015, datada de 30 de junho de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de julho de 2015, a servidora CARMELINDA VIEIRA LIMA, Agente de Administração, matrícula nº 001818-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, cedida **para prestar serviços** na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 9142194/2017 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 18 de dezembro de 2017, da Portaria nº 637/2016, datada de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de agosto de 2016, que autorizou a cessão da empregada pública ELAINE MARY ARRUDA MOURA, Técnico em Secretariado, matrícula nº 000152-1-0, lotada na Empresa de Tecnologia de Informação do Ceará, **para prestar serviços** no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem, a partir de 13 de julho de 2016 até 13 de julho de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, de 15 de janeiro de 2018.

FIXA NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO DOS SEGURADOS, SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS, E DOS PENSIONISTAS DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SUPSEC.

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, incisos I e II, do Decreto nº 32.143, de 27 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas gerenciais para realização do recadastramento dos segurados, servidores ativos e aposentados, e dos pensionistas do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC; CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviços bancários nº 101/2012, em vigor, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Bradesco S/A; e; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 32.464, de 22 de dezembro de 2017, disciplinando o recadastramento dos segurados e pensionistas do SUPSEC, RESOLVE:

Art. 1º. O recadastramento obrigatório, de que trata o Decreto nº 32.464/2017, obedecerá o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º. O recadastramento deverá ser feito pessoalmente pelos segurados, servidores ativos, aposentados e pensionistas, sob pena de não se realizando ou realizando-se de forma incompleta ou mediante prestação de informações inexatas ou falsas, serem adotados os seguintes procedimentos:

I - os segurados em atividade, lotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo, terão suspensos o pagamento de seus vencimentos, subsídios ou salários, não podendo, ainda, enquanto não realizada a atualização cadastral, participarem de treinamento custeado pelo Estado nem de processo que importe em progressão ou promoção, nos termos da Lei nº 14.327, de 20 de abril de 2009, até que seja realizado, por completo, o recadastramento;

II - os aposentados e pensionistas vinculados ao SUPSEC terão suspensos seus proventos até que tenham a situação integralmente regularizada. Parágrafo único. O disposto na presente Instrução Normativa não se aplica aos segurados do SUPSEC vinculados ao Poder Judiciário, considerando que o Tribunal de Justiça do Estado ficou responsável pela realização do recadastramento dos magistrados, servidores e serventuários da justiça, ativos e aposentados.

Art. 3º. A não realização do recadastramento ou a realização dos procedimentos de forma incompleta ou mediante a prestação de informações inexatas ou falsas, ensejará, conforme previsto no art. 4º do Decreto nº 32.464, de 22 de dezembro de 2017, a **suspensão** do pagamento dos vencimentos, subsídios, salários, ou proventos a partir da competência subsequente ao mês em que o servidor, segurado ativo, aposentado ou pensionista deveria ter-se recadastrado.

§1º A SEPLAG divulgará na página eletrônica da Secretaria a relação de aposentados originários dos órgãos e entidades do Poder Executivo e de pensionistas do SUPSEC cujos pagamentos dos benefícios previdenciários deverão ser suspensos face à não realização do recadastramento, nas condições desta Instrução Normativa.

§2º A **suspensão** dos pagamentos dos proventos do aposentado ou pensionista, por três (3) meses consecutivos, acarretará o cancelamento do benefício previdenciário até que a situação seja regularizada, com a efetiva realização do recadastramento, consoante estabelecido no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.327, de 20 de abril de 2009.

Art. 4º. A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG disponibilizará ao Poder Legislativo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Procuradoria-Geral de Justiça e à Defensoria Pública Estadual, arquivo contendo:

I - os dados cadastrais dos seus segurados em atividade que realizaram o recadastramento, cabendo aos respectivos Poderes, Instituições, Órgãos



e entidades autônomos mencionados no caput deste artigo, adotar, no âmbito de suas alçadas, as providências que se fizerem cabíveis quanto aos segurados, seus servidores em atividade, que deixaram de realizar o recadastramento;

II - os dados cadastrais dos seus aposentados que realizaram o recadastramento, para fins de adoção, relativamente àqueles que deixaram de realizar os procedimentos, suspender o benefício previdenciário até que tenham a situação plenamente regularizada, observado o disposto no art. 3º, caput e § 2º.

Art. 5º. O recadastramento será realizado nas agências da Instituição Financeira mencionada no Decreto nº 32.464/2017, inclusive para os segurados, servidores ativos, aposentados ou pensionistas que solicitaram portabilidade bancária para pagamento dos seus vencimentos, subsídios, salários ou proventos.

Parágrafo único. O recadastramento corresponderá a apenas um procedimento, ainda que os segurados, servidores ativos ou aposentados, e os pensionistas acumulem mais de uma cargo ou função ou percebam mais de benefício previdenciário pago pelo Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – SUPSEC.

Art. 6º. O recadastramento deverá ser realizado no mês do respectivo aniversário, pessoalmente, ou por representante legal, adequadamente habilitado.

§1º. O segurado, servidor ativo ou aposentado, o pensionista ou o respectivo representante legal, deverá comparecer a uma agência da Instituição Financeira, em dia de expediente bancário, preferencialmente, no período de 11 a 25 do mês do seu aniversário, das 10hs às 16hs, no horário local.

§2º. Em se tratando de pensionista menor de idade, nos termos da lei civil, deverá fazer comprovação por meio do respectivo Registro Geral (RG), para fins de realização do recadastramento, o qual será representado, conforme o caso, por seu genitor ou genitora, tutor, guardião ou curador.

§3º Na hipótese de representação por tutela, guarda ou curatela, o representante deverá apresentar a respectiva certidão, termo de compromisso ou outro documento que comprove essa condição, expedido, em qualquer caso, pelo Poder Judiciário.

§4º Quando a representação ocorrer por meio de procurador, a respectiva procuração a ser exibida deverá ser pública, outorgada pelo menos por seis meses antes da data da realização do recadastramento e conter poderes para tais finalidades.

Art. 7º. Nos casos em que o segurado, servidor ativo, aposentado ou pensionista estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente à Instituição Financeira e de constituir representante legal para realização do recadastramento, por motivo, exclusivamente, de doença grave, dificuldade de locomoção ou por ser o recadastrando declarado incapaz em processo judicial, situações estas devidamente comprovadas, deverá ser formalizado pedido à SEPLAG, para realização de visita, com a devida justificativa e indicação do endereço.

§1º O pedido de que trata este artigo deverá ser formalizado com a devida justificativa, pelo recadastrando ou por preposto ou familiar com quem resida, adequadamente identificado, através do RG e do CPF, por meio do portal eletrônico <http://recadastramento.seplag.ce.gov.br>.

§2º A comprovação das situações de impossibilidade descritas no caput deste artigo, deverá ser feita:

a) em caso de doença grave ou dificuldade de locomoção, mediante declaração médica apresentada na forma original, em papel timbrado da rede pública ou privada, constando o número do CID e a identificação do médico com o respectivo número do CRM, emitida com até 30 (trinta) dias de antecedência da sua exibição, resguardado o sigilo da informação; ou

b) em caso de incapacidade declarada em processo judicial, por meio de documento hábil expedido pelo Poder Judiciário, na forma original ou cópia autenticada em cartório, declarando incapaz o segurado, servidor ativo, aposentado ou pensionista que deverá ser recadastrado.

§3º O servidor ou pessoa designada pela SEPLAG para a visita ao servidor ativo, aposentado ou pensionista, nas condições previstas neste artigo, deverá, obrigatoriamente, identificar-se ao próprio recadastrando, se possível, ou ao seu respectivo preposto ou familiar, apresentando documento pessoal e a respectiva credencial expedida pela Secretaria.

§4º O servidor ou a pessoa designada fará o recadastramento manual, por meio do Termo de Recadastramento Manual disponibilizado pela SEPLAG, que deverá ser assinado pelo recadastrando ou, em caso de impossibilidade, devidamente comprovada e aceita pelo visitante, pelo respectivo preposto ou familiar, sendo fornecido, ao final do procedimento, comprovante específico da realização do recadastramento, observado o disposto no §3º do art. 8º desta Instrução Normativa.

§5º Havendo eventual recusa para realização do recadastramento, assim como na hipótese de declaração incompleta ou inexata, o responsável pela visita elaborará relatório circunstanciado, que será entregue na SEPLAG, a fim de aplicação do disposto no art. 3º desta Instrução Normativa.

§6º O disposto neste artigo se aplica somente aos casos de segurados, servidor ativo ou aposentado, ou pensionistas que residam e se encontrem, no mês do recadastramento, no Estado do Ceará.

Art. 8º. Nas situações em que o segurado ou pensionista, pelos motivos explicitados no caput do art. 7º desta Instrução Normativa, esteja fora do Estado do Ceará, encontrando-se impossibilitado de comparecer a uma agência da instituição financeira indicada e de constituir procurador, deverá fazer o recadastramento manual por preposto ou familiar, adequadamente identificado, apresentando documentos que atestem a impossibilidade de realizar o recadastramento e, ainda, a comprovação de vida.

§1º Na hipótese de ocorrência do disposto neste artigo, o recadastramento deverá ser feito mediante o preenchimento do Termo de Recadastramento Manual disponibilizado no portal eletrônico <http://recadastramento.seplag.ce.gov.br>, impresso e assinado pelo declarante.

§2º A comprovação de vida de que trata este artigo poderá ser feita mediante a exibição de atestado médico, na forma original, em papel timbrado da rede pública ou privada, constando a identificação do médico, com respectivo número de inscrição no CRM, ou expedida por tabelião, emitidos, em qualquer uma dessas hipóteses, com até 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização do recadastramento manual.

§3º Realizado o recadastramento manual, deverá o declarante encaminhar à Secretaria do Planejamento e Gestão, via postal, para o endereço Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325, os seguintes documentos:

I - Termo de Recadastramento Manual, no original, assinado;

II - em caso de doença grave ou dificuldade de locomoção, Declaração expedida por médico, na forma original, em papel timbrado da rede pública ou privada, constando a identificação do médico com o respectivo número do CRM, emitida com até 30 (trinta) dias de antecedência da sua exibição;

III - em caso de incapacidade declarada em processo judicial, o documento hábil expedido pelo Poder Judiciário, na forma original ou cópia autenticada em cartório, declarando incapaz o segurado ou pensionista;

IV - comprovante de vida, emitido com até 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização do recadastramento manual, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) atestado médico, na forma original, em papel timbrado da rede pública ou privada, constando a identificação do médico, com respectivo número de inscrição no CRM;

b) documento expedido por tabelião, na forma original ou em cópia autenticada;

c) RG e CPF do segurado ou pensionista, em cópia autenticada;

I - foto atual do segurado ou pensionista, de corpo inteiro; e

II - RG e CPF do declarante, em cópia autenticada.

§4º. A SEPLAG registrará o recebimento da documentação prevista neste artigo.

§5º A SEPLAG poderá, em caso de dúvida, recusar o recadastramento manual e aplicar as medidas previstas nos arts. 2º, 3º e 4º desta Instrução Normativa, podendo, ainda, adotar, por qualquer meio, providências visando obter a confirmação do recadastramento e a regularidade do benefício previdenciário.

§6º O responsável pelo recadastramento manual prestará as declarações sob as penas da lei, informando que os dados constantes do Termo de Recadastramento Manual são verdadeiros e os documentos apresentados são autênticos, ficando ciente de que, em caso de falsidade apurada a qualquer tempo, responderá por crime, passível de apenação, na forma do Código Penal Brasileiro.

Art. 9º. Para fins de recadastramento, serão exigidos os seguintes documentos, conforme o caso:

I - do segurado, servidor ativo ou aposentado, e do pensionista:

a) RG civil ou militar, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira de órgão de classe, ou, em caso de pensionista menor de idade, a Certidão de Nascimento;

b) CPF; e

c) comprovante de residência emitido, no máximo, nos últimos três meses, em seu nome ou de alguém com quem resida;

II - do genitor do pensionista menor de idade:

a) RG civil ou militar, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira de órgão de classe;

b) CPF; e

c) comprovante de residência emitido, no máximo, nos últimos três meses, em nome do genitor ou de alguém com quem resida;

III - do tutor ou do guardião do pensionista, menor de idade:

a) RG civil ou militar, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira de órgão de classe;

b) CPF;

c) certidão, termo de compromisso de tutela ou de guarda, ou outro documento equivalente, em qualquer caso expedido pelo Poder Judiciário; e

d) comprovante de residência emitido, no máximo, nos últimos três meses, em nome do tutor ou guardião, ou de alguém com quem resida;

IV - do curador do segurado, servidor ativo ou aposentado, ou do pensionista:

a) RG civil ou militar, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira de órgão de classe;

b) CPF;

c) certidão, termo de compromisso de curatela ou outro documento equivalente expedido pelo Poder Judiciário; e

d) comprovante de residência emitido, no máximo, nos últimos três meses, em nome do curador ou de alguém com quem resida.

V - do procurador do segurado, servidor ativo ou aposentado, ou do pensionista:

a) RG civil ou militar, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou carteira de órgão de classe;

b) CPF;

c) procuração pública passada pelo segurado, servidor ativo ou aposentado, ou pelo pensionista, outorgada pelo menos por seis meses antes da data da realização do recadastramento e conter poderes para tais finalidades; e

d) comprovante de residência emitido, no máximo, nos últimos três meses, em seu nome ou de alguém com quem resida.

§1º. Os documentos originais ou cópias autenticadas legíveis, exibidos para fins de recadastramento, não serão retidos pela Instituição Financeira.

§2º. Serão aceitos como comprovante de residência as contas



bancárias ou de consumo, tais como: água, energia elétrica e telefone.

Art. 10. Realizado o recadastramento, será fornecido, pela Instituição Financeira, comprovante específico, ressalvado o disposto no art. 7º desta Instrução Normativa.

Art. 11. No caso de recadastramento realizado por representante legal, seja na condição de procurador, curador, tutor, guardião ou genitor, a Instituição Financeira informará essa condição à Secretaria do Planejamento e Gestão.

Art. 12. Na hipótese do segurado, servidor ativo ou aposentado, ou o pensionista se encontrar no exterior, este deverá proceder ao recadastramento de forma manual, por meio do Termo de Recadastramento Manual, disponibilizado no portal eletrônico <http://recadastramento.seplag.ce.gov.br>, e apresentar documento de comprovação de vida e residência, emitido por órgão de representação diplomática brasileira no exterior ou outra repartição competente, em papel timbrado do órgão emissor.

§1º O segurado ou o pensionista ou, quando for o caso, o respectivo representante legal, nessa condição, deverá enviar, por via postal, à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com endereço na Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325, os seguintes documentos:

- Termo de Recadastramento Manual, no original, assinado;
- cópia autenticada do RG e CPF;
- documento original de comprovação de vida e residência, timbrado pelo órgão emissor competente; e
- cópia autenticada do RG e CPF do representante legal, do termo de tutela, curatela ou guarda, ou da procuração, quando for o caso.

§2º No instrumento de procuração de que trata este artigo, deverá constar autorização para a realização de recadastramento previdenciário.

§3º A SEPLAG registrará o recebimento da documentação prevista neste artigo.

§4º A SEPLAG poderá, em caso de dúvida, recusar o recadastramento manual e aplicar as medidas previstas nos arts. 2º, 3º e 4º desta Instrução Normativa, podendo, ainda, adotar, por qualquer meio, providências visando obter a confirmação do recadastramento e a regularidade do benefício previdenciário.

§5º O responsável pelo recadastramento manual prestará as declarações sob as penas da lei, informando que os dados constantes do Termo de Recadastramento Manual são verdadeiros e os documentos apresentados são autênticos, ficando ciente de que, em caso de falsidade apurada a qualquer tempo, responderá por crime, passível de pena, na forma do Código Penal Brasileiro.

Art. 13. O não recebimento ou a recepção insuficiente, pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, da documentação de que trata o art. 12, implicará a aplicação das medidas previstas nos arts. 2º, 3º e 4º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. O segurado, servidor ativo ou aposentado, o pensionista ou o respectivo representante legal que comparecer em qualquer agência da Instituição Financeira e realizar o recadastramento terá o desbloqueio dos pagamentos dos vencimentos, subsídios ou salários, ou dos proventos de aposentadoria ou pensão:

I - pela SEPLAG, quanto aos segurados, servidores ativos e aposentados, da Administração Direta, das Autarquias, inclusive as de Regime Especial, e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, bem como em relação aos pensionistas do SUPSEC; e

II - pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria-Geral de Justiça e Defensoria Pública Estadual, em relação aos respectivos segurados, servidores ativos e aposentados.

Art. 14. A critério da SEPLAG, em situações que justifiquem a medida, poderão ser realizadas visitas domiciliares para comprovação ou complementação do recadastramento, bem como convocação para a realização de perícia médica para verificação das condições pessoais do segurado, servidor ativo em licença, aposentado ou pensionista.

§1º Na realização das visitas designadas pela SEPLAG, conforme previsto no caput deste artigo, aplicam-se as disposições estabelecidas nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 7º desta Instrução Normativa.

§2º Os beneficiários convocados pela SEPLAG para a realização de perícia médica deverão comparecer na data, hora e local, previamente agendados, implicando o não comparecimento, salvo justo motivo devidamente comprovado e aceito pela SEPLAG, a suspensão do pagamento dos vencimentos, subsídios, salários ou proventos até a realização do procedimento pericial.

Art. 15. A SEPLAG enviará à Instituição Financeira, previamente, nas condições e prazo acertados pelas respectivas áreas técnicas, arquivo contendo os dados dos segurados, servidores ativos e aposentados, e dos pensionistas que deverão realizar o recadastramento.

Parágrafo único. A Instituição Financeira não realizará o recadastramento dos segurados, servidores ativos ou aposentados, e dos pensionistas que não constarem do arquivo de que trata o caput deste artigo.

Art. 16. A Instituição Financeira enviará à SEPLAG arquivo diário, não cumulativo, contendo os dados dos segurados, servidores ativos e aposentados, e dos pensionistas que realizaram o recadastramento.

Art. 17. A troca de dados entre a Instituição Financeira e a SEPLAG ocorrerá através de tecnologia acordada entre as partes.

Art. 18. O armazenamento dos dados do recadastramento será realizado pela SEPLAG, que:

I - fará a atualização dos registros cadastrais nos sistemas que administra, quanto aos segurados, servidores ativos e aposentados da Administração Direta, das Autarquias, inclusive as de Regime Especial, e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, bem como em relação aos pensionistas do SUPSEC; e

II - disponibilizará arquivo contendo os respectivos dados coletados, quanto aos segurados, servidores ativos e aposentados, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas do Estado, da Procuradoria-Geral de Justiça e da Defensoria Pública Estadual.

Art. 19. A SEPLAG gerará os relatórios gerenciais e operacionais para subsidiar o monitoramento do recadastramento.

Art. 20. A SEPLAG poderá adotar procedimentos adicionais, perante os segurados, servidores ativos ou aposentados, e os pensionistas, para a complementação do recadastramento, inclusive quando realizado mediante representante legal.

Art. 21. A SEPLAG disponibilizará em sítio eletrônico informações e orientações relativas ao recadastramento.

Art. 22. O segurado, servidor ativo ou aposentado, o pensionista ou o respectivo representante legal será responsável pelas informações prestadas, sob pena de ser responsabilizado penal e administrativamente.

Art. 23. Os casos omissos serão dirimidos de acordo com as normas e procedimentos internos da SEPLAG.

Art. 24. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ "em liquidação" - CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 15:30h do dia 06 de fevereiro de 2018, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração da composição do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Fortaleza, 17 de janeiro de 2018. Liquidante - VILANI PINHEIRO FALCÃO.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº845/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 553/2017 Processo nº 7104675/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO IVAN DA SILVA CPF/CNPJ: 416.263.203-06 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9431022N LONG 587718E Vazão outorgada (l/s): 2,09l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de coco (1,00 ha irrigado por localizada microaspersão), captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perimetro Irrigado Localidade: Setor 6 NH4 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 553/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº850/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 558/2017 Processo nº 7104411/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO EVERALDO SILVA DANTAS CPF/CNPJ: 501.756.703-82 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9430639N LONG 587420E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de capim (1,00 ha irrigado por microaspersão), captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perimetro Irrigado Localidade: Setor 6 do NH4 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 558/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº851/2017 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 559/2017 Processo nº 7104829/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 797.815.863-20 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9433298N LONG 592438E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de capim (1,00 ha irrigado por localizada microaspersão), captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perimetro Irrigado Localidade: Setor S do NH6.2 Ressalva-se que a quantidade de água que



estará disponível o uso, na presente Outorga nº 559/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº855/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 563/2017 Processo nº 7106341/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: EDNARDO NOGUEIRA LIMA CPF/CNPJ: 135.682.723-34 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9432768N LONG 593128E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de capim (1,00 ha irrigado por localizada microaspersão), captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor S do NH6 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 563/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº856/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 564/2017 Processo nº 7106538/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ELIANA LOURENÇO OLIVEIRA SANTOS CPF/CNPJ: 935.566.753-15 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9431846N LONG 580170E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (31 de maio de 2017 a 31 de maio de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor O, CH 2, Lote L 912. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 564/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº884/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 591/2017 Processo nº 7109103/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: JOSÉ LOPES DA SILVA CPF/CNPJ: 052.150.993-91 Fonte de suprimento: Poço Tubular Raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9433474N LONG 577557E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de capim (1,00 ha irrigado por localizada microaspersão), captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (01 de junho de 2017 a 01 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 9 do CH2 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 591/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº912/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 630/2017 Processo nº 7282972/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ANA MARIA DE ARAÚJO CHAVES CPF/CNPJ: 372.084.543-53 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9431448N LONG 592150E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 8U NH6, Lote L 755. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 630/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº913/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 631/2017 Processo nº 7105655/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ADALBERTO MARTINS RABELO CPF/CNPJ: 382.139.743-87 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9431798N LONG 574826N Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 4 CH2, Lote L 182 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 631/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº914/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 632/2017 Processo nº 7284037/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: BRUNO ANTUNES CORDEIRO CPF/CNPJ: 928.286.123-68 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432147N LONG 574406N Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 4 CH1, Lote L 185. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 632/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº915/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 633/2017 Processo nº 7284428/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ELITA MARTINS RABELO CPF/CNPJ: 948.265.013-15 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9432046N LONG 574527E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por microaspersão, captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Morada Nova Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor 4 CH1, Lote L 102. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 633/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº916/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 623/2017 Processo nº 7122843/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: VILANI PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 360.092.883-04 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9430662N LONG 587713E Vazão outorgada (l/s): 2,09l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de coco (1,00 ha irrigado por localizada microaspersão), captando 6 horas/dia 5 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perímetro Irrigado Localidade: Setor Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 623/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº916/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 635/2017 Processo nº 2452996/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: VALDIBERTO DA SILVA BEZERRA CPF/CNPJ: 840.609.563-68 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9535130N LONG 306628E Vazão outorgada (l/s): 3,79l/s Finalidade do uso



da água: Irrigação de 2ha de tomate e 2ha de pimentão, ambos por gotejamento, captando 10 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Guaraciaba do Norte Distrito: Guaraciaba do Norte Localidade: Sítio Picada Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 635/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº917/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS.**

Outorga nº 643/2017 Processo nº 7426214/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Açude Junco Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9238327N LONG 475890E Vazão outorgada (l/s): 7,04l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 12horas/dia 7dias/semana Prazo: 04 anos - (06 de junho de 2017 a 06 de junho de 2021) Município: Grangeiro Distrito: - Localidade: - Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 643/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº917/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº624/2017 Processo nº 1554210/2016 Outorgante; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: DANIEL ARAÚJO DA COSTA CPF/CNPJ: 895.210.303-30 Fonte de suprimento: Poço Amazonas Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9599728N LONG 268068E Vazão outorgada (l/s): 0,40l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de 0,10 hectares de tomate, 0,28 hectares de banana, 0,29 hectares de maraculá, 0,10 hectares de pimentão e 0,10 hectares de pepino, todos por localizada gotejamento., captando 20 horas/dia 7 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Viçosa do Ceará Distrito: Quatiguaba Localidade: Cacimbinha Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 624/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº918/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 625/2017 Processo nº 7119559/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: MARIA ARIZETE DA SILVA CPF/CNPJ: 534.015.733-49 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9431616N LONG 591915E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de capim (1,00 ha irrigado por localizada microaspersão), captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perimetro irrigado Localidade: Setor 9U do NH6 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 625/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 919/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 626/2017 Processo nº 7120794/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO DE SOUSA LIMA CPF/CNPJ: 093.665.553-49 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9432515N LONG 591422E Vazão outorgada (l/s): 2,72l/s Finalidade do uso da água: Irrigado de banana (1,00 ha irrigado por localizada microaspersão), captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perimetro Irrigado Localidade: Setor 9U do NH6 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 626/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº921/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 629/2017 Processo nº 0354121/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: ELISEU DE SÁ BRITO CPF/CNPJ: 310.525.923-68 Fonte de suprimento: Bateria de poços Bacia hidrográfica: Serra da Ibiapaba Ponto de captação: LAT 9584544 e 9584460N LONG 276890 e 276924E Vazão outorgada (l/s): 3,76l/s Finalidade do uso da água: Irrigação de abacate (4,00 ha irrigado por localizada microaspersão), limão (4,00 ha irrigado por localizada microaspersão), captando 20 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Tianguá Distrito: Sede Localidade: Cacimbas Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 629/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº921/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS FEDERAIS**

Outorga nº 639/2017 Processo nº6950653/2016 CNARH: 23.0.0098569/30 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Açude Colina Bacia hidrográfica: Sertão de Crateús Ponto de captação: LAT 9353902N LONG 310846E Vazão outorgada (l/s): 15,19l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 20 horas/dia 7dias/semana Area do espelho (m²): m² Prazo: 10 anos - (05 de junho de 2017 a 05 de junho de 2027) Município: Quiterianópolis Distrito: - Localidade: - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº922/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 628/2017 Processo nº 7121081/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 101.708.391-68 Fonte de suprimento: Poço tubular raso Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe Ponto de captação: LAT 9431626N LONG 586739E Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s Finalidade do uso da água: Irrigado de capim (1,00 ha irrigado por microaspersão), captando 6 horas/dia 6 dias/semana Prazo: 04 anos - (02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2021) Município: Limoeiro do Norte Distrito: Perimetro Irrigado Localidade: Setor Q do NH4 Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 628/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº922/2017
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº 640/2017 Processo nº 5969750/2016 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57 Fonte de suprimento: Açude Ubaldinho Bacia hidrográfica: Salgado Ponto de captação: LAT 9276561N LONG 496671E Vazão outorgada (l/s): 36,25l/s Finalidade do uso da água: Abastecimento humano, captando 20horas/dia 7dias/semana Prazo: 10 anos - (05 de junho de 2017 a 05 de junho de 2027) Município: Cedro Distrito: - Localidade: - Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 640/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ADRIA MARIA COELHO COUTINHO, matrícula 301423-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-I integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO JAIRO DE CASTRO NASCIMENTO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.690 de 23 de Março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARILUCE DANTAS SOARES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0007/2018 AO CONTRATO Nº0774/2017

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0515764/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0774/2017**, celebrado com a EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2018
Superintendência da Rede de Unidades - SRU	24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412
	24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411
	24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413
Hospital Geral de Fortaleza - HGF	24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999
	24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997
Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM	24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111
	24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109
Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS	24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066
	24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064
Hospital Geral Cesar Cals - HGCC	24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034
	24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032
Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSI	24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136
	24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360
Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA	24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359
	24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

ATA Nº005/2018 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS SERTÕES DE CANINDÉ - CPSC

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 9:15 horas, na Sede do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS SERTÕES DE CANINDÉ - CPSC, presentes representando a Assembleia pelo Estado do Ceará a Sra. Vânia Maria Cavalcante de Souza Coordenadora Regional de Saúde da 5ª CRES, juntamente com a Exma. Senhora Prefeita do Município de Canindé e Presidente do CPSC, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, local Sede do Consórcio, conduzindo os trabalhos o Sr. Diretor Executivo, Paulo Italo Sales Carlos, juntamente com a Diretora Geral do CEO-R Sra. Maria Amélia Crisóstomo Secundino e Procurador Jurídico do CPSC Dr. Francisco Aroldo Tavares Uchôa, juntamente com os Excelentíssimos Senhores(as) Prefeitos (as) dos Municípios: de Canindé, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, de Boa Viagem Aline Cavalcante Vieira representada neste ato por Antonio Willame Vieira Vaz (PROCURAÇÃO EM ANEXO), de Madalena Maria Sônia de Oliveira Costa representada neste ato por Francisco Elton Alves da Silva (PROCURAÇÃO EM ANEXO), de Paramoti, Eduardo Feijó Santos representado neste ato por Paulo Sergio Moriz Santos, de Itaitira, Antônio Almir Bié da Silva, representado neste ato por David Guerra Vieira (PROCURAÇÃO EM ANEXO). Disponibilizadas as pautas consistentes em cinco itens, no seguinte teor: 1 - Entrega da Produção de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R, 2 - Contrato de Rateio, 3 - Deliberação Nome do Consórcio, 4 - Aquisição de transporte sanitário, 5 - Informe/implantação do curso de medicina na região, 6 - livre manifestação dos prefeitos consorciados e ou seus respectivos representantes para dirimir dúvidas. Iniciados os trabalhos, com a palavra o Diretor Executivo do CPSC, cumprimentou individualmente cada consorciado, deu boas vindas a todo, em seguida, citando o embasamento legal (estatutário) que rege as reuniões em assembleia e declarou em nome da Presidente aberta a "Quinta Reunião Extraordinária da Assembleia do CPSC, enumerando os pontos de pautas a serem abordados, com acima resta transcrito nesta Ata, e para discorrer sobre a primeira pauta, "ENTREGA DA PRODUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS" passou a palavra à Diretora Geral do CEO-R Sra. Amélia Queiroz, que por sua vez, explanou com minúcias sobre a produção do CEO, e não tendo ocorrido qualquer pedido de aparte, encerrou sua explanação, onde, comprometeu-se em enviar informações complementares à aquelas já transmitidas no decorrer do trimestre, o que será feito mediante relatório específico demonstrando os dados dos atendimentos realizados no CEO-R em favor de cada município, bem como, comprometeu-se ao envio de relatório geral para à 5ª CRES, em seguida, agradeceu a todos e passou a palavra ao Diretor do Consórcio Sr. Italo Sales, que adentrando na segunda pauta, "CONTRATO DE RATEIO" passou a discorrer sobre a necessidade de autorização pelos Senhores Prefeitos e ou seus representantes legais, de dar vigência ao Contrato de Rateio a partir do mês de Janeiro de 2018, autorizando ao Estado através da SEFAZ-CE disponibilizar recursos em favor do Consórcio. Findo os esclarecimentos sobre a necessidade premente de ingresso de recursos no Consórcio, o Sr. Italo submeteu a aprovação dos Prefeitos ou representantes, sobre autorização de vigência do Contrato de Rateio a partir janeiro de 2018, no que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, na terceira pauta da assembleia, versando sobre "DELIBERAÇÃO NOME DO CONSÓRCIO", foi passada a palavra ao Procurador Jurídico, Sr Aroldo Uchôa, que explanou sobre a necessidade de utilização do nome correto do Consórcio, que conforme a razão social é Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, porém, está sendo utilizado o nome fantasia de Consórcio Público de Saúde e Desenvolvimento Integrado dos Sertões de Canindé - CPSC, fato o que gera muitas divergências perante órgãos públicos, finda a explanação, o Sr. Procurador agradeceu a todos, devolvendo em seguida a palavra ao Sr. Italo Sales, que de logo submeteu ao crivo do voto dos senhores Prefeitos ou representantes a utilização do nome correto do Consórcio conforme a razão social, no que foi aprovado por unanimidade, restando acordado em ainda que tal medida será adotada a partir do início de fevereiro de 2018. Apresentado a nova pauta, de numero quatro, "AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO" o Sr. Diretor do Consórcio Italo Sales, enfatizou a dificuldade do Consórcio em arcar financeiramente com a despesa do Transporte Sanitário, uma vez, que os recursos do Consórcio destinam-se aos gastos com assistência, não contemplando o pagamento de transportes sanitários, sugerindo como solução, o esforço conjunto dos Srs.(a) prefeitos(a) junta aos seus respectivos deputados estaduais, para conseguirem emendas parlamentares na modalidade (MAPPI), em favor do Consórcio, com a finalidade de adquirir transporte sanitário próprio, dado que, a Autarquia vem passando grande dificuldade para arcar com esta despesa. A ideia foi bem recebida por todos os Prefeitos, e pedindo um aparte o representante de Itaitira, Sr. David Guerra, sugeriu que fosse levado



em conta não só o transporte do CEO-R, mas também o da Policlínica que logo será entregue. Com a palavra a Sra. Rozário Ximenes, indagou se não seria mais vantagem contratar veículos de terceiros, dado sua experiência como gestora do município de Canindé, e os gastos que tem com os veículos próprios, contudo, percebeu-se que deste modo, tirava o foco das emendas parlamentares. Dada a Palavra a Secretária de Saúde de Canindé, Sra. Isleine, enfatizou sobre ilegalidade de pagar transporte sanitário com recursos enviados para o assistencial, o que poderia gerar improbidade. Do mais todos gostaram da sugestão de Emendas Parlamentares, e ficou acordado uma nova reunião em data a ser definida pelo consórcio para dar sequência a esta discussão. Em seguida o Sr. Italo apresentou a quinta pauta, que consiste na implantação da Faculdade de Medicina no Município de Canindé, passando a palavra a Prefeita Rozário Ximenes, que informou sobre a satisfação de trazer para a região uma faculdade de medicina, que irá beneficiar a todos os municípios, inclusive com criação de novos cursos, encerrou dizendo de sua gratidão aos prefeitos de Caridade e Bôa Viagem por terem cedido vagas de leitos para viabilizar o funcionamento da Faculdade, passando a palavra ao Sr. Italo, que, facultou a palavra a Coordenadora da 5ª CRES, Sra. Vania Cavalcante, que por sua vez discorreu sobre as Emendas Parlamentares (MAPPI), dando ênfase ao objeto das emendas, informando que o bem adquirido com recursos provenientes de emendas parlamentares, deverá ter conformidade na sua documentação, no que agradeceu a todos e passando a palavra ao Sr. Italo, transmitiu a palavra a Sra. Presidente, que agradeceu a todos, e pediu união para os fins de melhorias do consórcio. Com a palavra o Sr. Italo, agradeceu a todos, e pediu esforço conjunto para solução do problema dos transportes, e não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada a Assembleia, ficando acordado que as assinaturas da Ata de Assembleia, serão postadas na lista de presença.

Francisco Aroldo Tavares Uchôa
SECRETÁRIO NOMEADO AD HOC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº34/2016

I – ESPÉCIE: Doc. nº 216/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Termo de Ajuste nº 34/2016**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MOMBANÇA - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 26 de Dezembro de 2017 e finalizando em 23 de junho de 2018, o **Termo de Ajuste nº 34/2016**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de equipamentos e material permanente para a Atenção Básica, para uso do SUS - Sistema Único de Saúde no município de Mombaça-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 22/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Ecildo Evangelista Filho;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0011/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: M.F.A. AGUIAR EPP-ME, STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA e FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições** de Equipamento Médico-Hospitalares, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20160653, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4834346/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA M.F.A. AGUIAR EPP-ME ITEM: 01; Balança antropométrica Tipo - Eletrônica, digital com régua antropométrica; Capacidade máxima de pelo menos 150 kg e 1,05 a 1,90m; Estrutura - Gabinete metálico com grau de proteção (IPX2); Display de cristal líquido de 6(seis) dígitos; Teclado de membrana; Plataforma de aço com revestimento de borracha antiderrapante; Coluna de alumínio; Pés reguláveis para nivelamento; Recursos - - Resolução 50 g e 0,5 cm; - Tara de 100% da capacidade total de pesagem. Segurança - Proteção contra sobrecarga Alimentação - 220 Volts - 60 Hertz Dimensões aproximadas (larg x prof x altura) - Plataforma: 400 x 350 mm Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.513,51; ITEM: 04; Homogeneizador de tubos de sangue De plataforma (circular ou retangular); Para homogeneizar tubos de sangue; Com capacidade mínima de 20 tubos de 12 x 75 mm; De bancada; Velocidade regulável de 8 a 22 rpm; Com chave liga/desliga; Botão para controle de velocidade. Alimentação - 220 Volts - 60

Hertz. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.627,02; ITEM: 06; Esfígmomanômetro de coluna, de pedestal, adulto Esfígmomanômetro aneroide em pedestal de aço pintado, base de ferro fundido, sobre rodízios; Escala: 0 a 300 mmHg; Precisão de +/- 3 mmHg.; Braçadeira em tecido antialérgico flexível, não elástico, resistente, com fecho em velcro; Manguito em borracha ou látex; Válvula de controle de saída de ar em metal cromado; Pera para insuflação em borracha sintética ou látex; Certificado INMETRO. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 98; VALOR UNITÁRIO: R\$ 447,56; ITEM: 13; Detector de frequência cardíaca Finalidade - Para monitoração contínua de frequência cardíaca fetal. Tipo - Portátil, peça única de mão (Palm top) com transdutor de 2 Mhz e auto-falante embutido de 1,2 W e gabinete em ABS. Display - LCD com mostrador digital, apresentação de F.C.F; Recursos - - Escala de medição da FCF de 50 a 240 bpm; - Controle de volume; - Saída p/ fone de ouvido e interface c/ PC. Acessórios - - Alça para pescoço; - Bolsa para transporte. Alimentação - - Bateria (pilha); - Desligamento automático após 5(cinco) minutos sem uso. Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com as normas - IEC 60601-1. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 643,24; EMPRESA STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP ITEM: 02; Balança eletrônica, piso, 500 kg Tipo - Piso; Mostrador fixado sobre a coluna. Capacidade máxima de pelo menos 500 kg. Estrutura - Estrutura em aço carbono com tratamento antiferruginoso. Display digital Teclado de membrana; Plataforma de aço carbono aprox. 100 x 100 cm; Recursos - - Resolução: 100 g; - Tara de 100% da capacidade de pesagem; - Pés reguláveis para nivelamento. Segurança - Proteção contra sobrecarga. Alimentação - 220 Volts - 60 Hertz. Acessórios - Impressora. Garantia mínima de 24(vinte e quatro) meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.582,81; ITEM: 07; Fotóforo Tipo - LED. Finalidade - Para uso em cirurgias de alta complexidade. Temperatura de cor - Aproximadamente 6.000 Kelvin. Intensidade de pelo menos - 30.000 lux de luz brilhante branca. Configuração - De cabeça regulável com ajuste na parte superior e traseira; Peso máximo - Aproximadamente 200g. Recurso - - Regulagem de campo de iluminação de pelo menos: 40 à 100mm (à aproximadamente 420mm de distância de trabalho); - Ângulo de inclinação regulável de forma individual. Alimentação: Bateria recarregável (Autonomia mínima: 2,5 horas com a bateria completamente carregada). Deve acompanhar: Estojo contendo - equipamento, lâmpada, manual original atualizado de operação em português e, pelo menos, 1 bateria extra; Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.753,09; ITEM: 08; Laringoscópio rígido com jogo de 6 lâminas Para entubação; Estrutura: cabo em latão recatilhado com tampa de rosca; Lâminas de aço inox em peça única, com extremidade distal, com acabamento fosco; Encaixe de lâmina padrão internacional; Lâmpadas com alta luminosidade de LED, com face rosqueada; Pino de aço substituível. Acompanha - - 2(duas) lâminas curvas tamanho 2 - 9,5 cm comp; - 2(duas) lâminas curvas tamanho 3 - 12,0 cm comp; - 2(duas) lâminas curvas tamanho 4 - 14,0 cm comp; - Bolsa para acondicionamento em vinil, com zíper. Alimentação - 2(duas) pilhas médias comuns. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 784,14; ITEM: 09; Otoscópio portátil Para uso em otorrinolaringologia; Cabeça em policarbonato ou metálica com lâmpada; Aumento de 2x; 5(cinco) espéculos reutilizáveis de diferentes calibres (entre



2,2 e 5,5mm). Acompanha - Lâmpada sobressalente e estojo. Alimentação - Funcionamento à pilha. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 310,09; EMPRESA COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALATES MACROSUL LTDA ITEM: 10; Ressuscitador pulmonar manual adulto Tipo ambú; Para enfermarias e PS; Com capacidade de balão de 1.000 ml; Matéria prima - Silicone resistente a desinfecção por agentes químicos; Balão auto-inflável, maleável; Válvula de entrada de oxigênio com concentração de 45% até 100% de O2; Válvula de segurança com limite de pressão em 40 cm/H2O; Reservatório auxiliar com extensão plástica; Máscara em silicone transparente tamanho adulto; Acondicionamento - Em bolsa plástica com fecho de zíper. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UN; QUANTIDADE: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 167,40; EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ITEM: 11; Monitor configuração estabelecida: O2 Oxímetro de pulso para medida de saturação de oxigênio, não invasivo; Monitoração simultânea da frequência cardíaca (pulso periférico) e SpO2 (saturação de oxigênio), com tela de cristal líquido colorida de no mínimo 8(oito) polegadas (diagonal) e resolução mínima de 640 x 480 pixels; Memória que permite o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica (tabela) e/ou gráfica; Acesso a todas as funções através de botões ou teclado para navegação. Alimentação - 220 Volts, 60 Hertz, com bateria interna que suporta no mínimo 1(uma) hora. Peso máximo com bateria: 3kg. SpO2 - Indicação numérica dos valores de saturação e pulso, apresentação da onda de pletismografia, alarmes configuráveis pelo usuário, indicação na tela de mensagens de sensor fora do paciente, sinal fraco e interferência luminosa. Escala de 30 a 100% de SpO2. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.000,00; ITEM: ;12 Cardiotocógrafo Finalidade - Para controle de Frequência Cardíaca Fetal (FCF) e contração uterina. Tipo - Digital, portátil. Transdutores - - 2(dois) para detecção por ultra-som de batimento cardíaco fetal; - 1(um) para contrações uterinas. - Em caso de possibilidade de troca/inversão dos transdutores é necessário detecção automática independentes das portas de conexão ou barreira física para a não comutação. Recursos - - Marcador de eventos; - Monitoração gemelar por ultra-som; e Recursos - - Controle da velocidade de impressão de dados com programações de tempo de monitoração; - Auto start e auto stop de impressão quando perde o sinal da FCF. Alarmes - - Para FCF máxima e mínima; - Para transdutor desconectado; - Sem papel. Acessórios - - 3(três) cintas de fixação; - Cabos; - Impressora incorporada; - 2(dois) blocos de papel para impressão; - 1(um) tubo de gel. - Carro/ suporte com rodízio para acomodação do equipamento e acessórios. Alimentação - 220 Volts - 60 Hertz. Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com as Normas - IEC 60601-1;IEC 60601-1-2. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UNID.; QUANTIDADE: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23.010,00; EMPRESA FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 14; Monitor configuração estabelecida: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI Monitor fisiológico multiparamétrico que deve apresentar os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso e Pressão Não Invasiva; Display cristal líquido, colorido, de pelo menos 10"; Apresentação simultânea de 6(seis) curvas; Teclado de membrana ou botão rotativo; Deverá disponibilizar condições de agregar pelo menos 2(dois) módulos fisiológicos, tais como (pressão invasiva, débito cardíaco, ventilação mecânica, nível de ciência/sedação (BIS ou similar), Capnografia, TNM - Transmissão Neuro Muscular) que deverão ser acoplados pelo usuário na medida de sua necessidade; Saída para computador ou central de monitoração; Pelo menos rede Intranet; Saída padrão Ethernet; Apresentar pelo menos três diferentes modos de visualização de tela; Apresentar cursor vertical e horizontal para ser colocado em curvas na medida de pressão de oclusão da artéria pulmonar (capilar) com congelamento da tela e cursor de medição exata do capilar pulmonar, quando estiver usando o módulo de Pressão Invasiva. Alimentação - 220 Volts, 60 Hertz, com bateria interna ou modular que suporta no mínimo 1 hora. Peso máximo com bateria: 8kg. Parâmetro de ECG - Monitoração de ECG com apresentação simultânea de 3(três) traçados,7(sete) derivações com traçado congelável; Escala - Frequência cardíaca de 15 a 250 bpm. Recursos - Detecção automática de pulso de marca passo; Detecção do segmento ST; Análise de arritmias. Segurança - Proteção contra

descarga de desfibrilador e bisturi elétrico. Alarmes - Audiovisual ajustável de bradi e taquicardia. Acessórios - Cabo de paciente de 5(cinco) vias. Parâmetro de Respiração - Controle de frequência respiratória com curvas de tendência; Escala: de 6 a 150 movimentos respiratórios por minuto; Alarmes: audiovisual de apnéia. Parâmetro de Temperatura - Para medir temperatura do sangue; Escala: de 35° a 41°, divisão de 0,1°C; Alarmes: audiovisual ajustável de temperatura máxima e mínima; Acessórios: sensor cutâneo reutilizável. Parâmetro de Oximetria - Apresentação da curva pletismografia e valor; Escala: de 30 a 100% de SpO2; Alarmes: Audiovisual ajustável para alta e baixa SpO2; Acessórios: Sensores (adulto tipo clip). Pressão Arterial Não Invasiva - Medida de pressão arterial não invasiva diastólica, sistólica e média; Escala aproximada: de 10 a 270 mmHg; Alarmes: Audiovisual ajustável para alta e baixa pressão arterial; Acessórios: braçadeira/manguitos: adulto e pediátrico. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 18; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.990,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0653/2016 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/01/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0020/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, II - EMPRESA FORNECEDORA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Broca ponta diamantada), e suas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171417 - SESA - NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6763856/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA ITEM: 01; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2067, CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 2ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 2.938; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; ITEM: 02; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2068, CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 2ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1.906; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; ITEM: 03; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3069, CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 3ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; ITEM: 04; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3070, CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 3ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1.942; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; ITEM: 05; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 3071, CONICA DE EXTREMIDADE PLANA 3ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 1.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; ITEM: 06; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1333, HASTE CURTA PARA ODONTOPEDIATRIA E DENTES POSTERIORES 1ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 2.372; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; ITEM: 07; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 1342, HASTE CURTA PARA ODONTOPEDIATRIA E DENTES POSTERIORES 1ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 3.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; ITEM: 08; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2135 F, ESPECIAL PARA ACABAMENTO FINO 2ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 3.358; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; ITEM: 09; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2135 FF, ESPECIAL PARA ACABAMENTO ULTRA FINO 2ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 3.226; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; ITEM: 10; BROCA, PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO FG, Nº 2137F, ESPECIAL PARA TECNICA INVASIVA DE SELANTE 2ª SERIE. UNIDADE: 1 - UNIDADE.; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 3.704; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1417/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** **

INEXIGÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO (JUSTIFICATIVAS)

PROCESSO NO 9260146/2017 INTERESSADO(a): SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI DATA: 18 de janeiro de 2018 Trata-se de solicitação formulada pela Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI, no sentido de que seja viabilizada parceria com o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (SESA), com fim de garantir recursos financeiros necessários ao



bom e fiel cumprimento de sua missão voltada para o apoio à rede pública de saúde, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, por ser inexigível o chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão das metas somente puderá ser atingidas pela entidade em alusão. Justifica a entidade que o objetivo deste instrumento é garantir recursos necessários para o bom e fiel cumprimento de sua missão de atender a população do nosso Estado, através da celebração de Termo de Convênio objetivando como apoio financeiro para o custeio de profissionais médicos especialistas visando assim garantir a continuidade dos procedimentos e nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e uma entidade sem fins lucrativos, certificada como entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, e, como tal, presta serviços ao Sistema – SUS, cadastrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS (fls. 71/73). No Plano de Trabalho constante às fls. 48 à 52, alega ainda que: “A Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza – SOPAI, situada à Av. Francisco Sá, 5036, Carlito Pamplona, atende crianças de 0 à 17 anos, com uma média de 10.073 consultas, 1.341 internamentos, 9.269 exames laboratoriais, 1.859 exames radiológicos, 42 tomografias computadorizadas, 200 eletroencefalograma e 25 leitos para tratamento de pacientes com dependência química e transtorno mentais. Funcionando diuturnamente com uma equipe médica de mais de 50 profissionais, contando com uma infraestrutura para os serviços de Urgência e Emergência ambulatorial, internações clínicas, exames de eletroencefalograma, tomografia computadorizada, ultrassonografia, raios-x, exames laboratoriais de análise clínica e equipe multiprofissional em neurologia pediátrica, pareceres cirúrgicos, fisioterapia respiratória, psiquiatria e psicologia. A SOPAI ampliou sua oferta de serviços, agora equipada com enfermarias destinadas a continuidade do tratamento dos recém-nascidos portadores de Sifilis, visando a ampliação da oferta de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, na realização de 63.340 procedimentos, visando à execução do Programa de Atenção à Saúde Integral e de Qualidade, processados no sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme descrito no plano de trabalho. Acrescendo-se que a SOPAI no intuito de realizar 63.340 procedimentos entre complementares e suplementares, no qual a complementação será um incentivo as AIH existentes e a suplementação refere-se à quantidade de exames laboratoriais excedentes ao teto existente em síntese, e a realização de exames de eletroencefalograma. Os Projetos apresentados pela entidade referem-se aos MAPP’s 3064, 3234, 3377 e 3381, sendo o MAPP 3064 no valor total e limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), MAPP 3234 no valor total e limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), MAPP 3377 no valor total e limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), MAPP 3381 no valor total e limite de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais) para apoio de ações na área de saúde da entidade. De acordo com o Plano de Trabalho serão realizadas 63.340 procedimentos entre complementares e suplementares, no qual a complementação será um incentivo as AIH existentes e a suplementação refere-se à quantidade de exames laboratoriais excedentes ao teto existente em síntese, e a realização de exames de eletroencefalograma. Constam nos autos: cópia da documentação referente à habilitação jurídica da entidade: Décima segunda Alteração do Estatuto Social da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza – SOPAI (fls. 4 à 13); Declaração de Capacidade Instalada (fls. 22); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 23); Declaração de Condições de Dirigente e Aprovação de Contas (fls. 24 e 25); Relatório de Atividade Relativo ao Exercício de 2016 (fls. 26 à 40); Proposta de Plano de Trabalho (fls. 48 à 52) e outros. A Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria (CORAC/SESA) se manifestou pela aprovação do Plano de Trabalho, justificando a celebração da presente parceria (fls. 81/83):

“Considerando que a Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza – SOPAI mantém o primeiro e único serviço no Ceará com Leitos Psicossociais infanto-juvenis em Hospital Infantil onde os pacientes recebem suporte hospitalar em consonância ao que preconiza a Lei 10.216/2001 (fls. 69 e 70) e que os procedimentos elencados no Plano de Trabalho abrangerão também esse público-alvo, considerando que a implantação de Leitos Psicossociais em Hospitais Gerais fortalecem a Rede de Atenção Psicossocial no sentido de intervenções e internações breves e acesso a recursos clínicos multidisciplinares, considerando a realização de Eletroencefalogramas em Sono Induzido (EEG), a despeito da inexistência de Programação Pactuada Integrada para tal exames, considerando a capacidade instalada gerada pelos 330 leitos Pediátricos disponibilizados para o SUS, considerando a inegável natureza pública dos procedimentos ofertados pelo Convênio, constatamos que a celebração do referido Convênio e o consequente repasse de recursos é medida que se impõe. Isto posto, após a curada análise da proposta e documentação técnica, entendemos que a solicitação da parceria requerida atende ao Princípio da Supremacia do Interesse Público e que a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI, possui qualificação técnica e capacidade operacional para a efetiva execução das metas propostas.”

Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos, legítima a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI. Sendo o presente documento para a devida justificativa, conforme os dispositivos legais adiante transcritos, da Lei Federal nº 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica,

especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1o Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 2o Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 3o Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

§ 4o A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

No processo, verificamos a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão das metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadrada-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público, em razão das metas somente puderem ser atingidas pela entidade em alusão, conforme previsto no art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº03/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº 02/2018 e processo administrativo nº 9204963/2017, que tem por objeto o Processo Seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO DE QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA À SAÚDE, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art. 1º – **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º – Designar para compor a Comissão os seguintes membros, sob a presidência do primeiro: I – LÍGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA II – OLGIA MARIA DE ALENCAR III – LUCIANA ROCHA LOPES Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº02/2018

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 9204963/2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente edital, **o processo seletivo simplificado** para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO DE QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA À SAÚDE, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1 Processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Colaboradores para atender, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, quando convocados, as demandas do PROJETO DE QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA À SAÚDE, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), para o



certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação previstas

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de atribuições

Anexo IV – Quadro de pontuação da 1ª Etapa referente a Formação Curricular/ Profissional

Anexo V – Quadro de pontuação da 2ª Etapa referente ao Exame de Capacitação Técnico Profissional

Anexo VI – Comprovante de entrega dos documentos para Análise Curricular da 1ª Etapa

Anexo VII – Modelo de Declaração de Residência

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com as horas semanais, o valor da bolsa, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação/experiência estão previstos no Anexo I, deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.4. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.5.1. Para receber os seus rendimentos, o participante NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE.

2.5.2. O participante incluído no CADINE deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.5.3. Durante o tempo em que esteja recebendo a bolsa, o bolsista não poderá ter o seu nome incluído no CADINE, sob pena de suspensão do pagamento.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam ao Perfil, a Formação e os Requisitos a que o Participante concorreu, exigidos no Anexo I, deste Edital, sob pena de desclassificação, caso não sejam comprovados.

2.7. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios, pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE/MAPP/PF na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas, previstas no Anexo II, deste Edital, referentes ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.1.1. Os bolsistas convocados, para execução de suas atribuições, poderão assumir bolsas de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, a depender da disponibilidade orçamentária e do interesse da ESP/CE, sendo que, no caso de bolsistas que sejam convocados à outorga de bolsa de 20 (vinte) horas semanais, receberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões), vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, por meio de atividades semipresenciais a distância com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução nº 01/2008 do

CONTEC.

3.4. Além das atribuições, previstas no Anexo III deste Edital, os participantes classificados, quando convocados, poderão participar de outras atividades não previstas no referido Anexo.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;
- Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos), que o participante concorreu, prevista no Anexo I, considerando ainda o item 2.6 deste Edital, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;
- Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- Estar em dia com o seu Conselho Regional Profissional (quando da necessária comprovação); e,
- Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O participante selecionado deverá entregar no Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde – Cevig, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 8.4 e seus subitens deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

5. DAS INSCRIÇÕES, DO ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do Participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. O custo da inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas da ESP/CE, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o indicado (horário) pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o Participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o Participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. Se o Participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do Participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do Participante (Imprimir), onde o mesmo deverá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidas pelo Participante.

5.9. No ato da inscrição, o Participante deverá escolher uma única Área de Atuação e Perfil, conforme Anexo I, não podendo, no decorrer do processo seletivo, mudar as opções (área de atuação e perfil) previamente escolhidas.

5.10. O Participante, que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.11. Durante o período das inscrições, o Participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF em que NÃO haverá possibilidade de alteração, diretamente no sistema de seleções da ESP/CE.



5.12. Após o período de inscrições, caso haja algum erro de dados pessoais cometidos pelo participante, (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção, em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da ESP/CE, no Protocolo da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13 h às 16 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações.

5.13. Em casos excepcionais, em que o PARTICIPANTE não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope "MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS", através dos CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC) da Escola de Saúde Pública do Ceará, sito Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.14. O NUTIC, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada PARTICIPANTE, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.15. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.16. É de responsabilidade do Participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.17. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 5.3 deste Edital, o Participante deverá imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE), o qual será emitido, vinculado ao seu CPF, junto à SEFAZ/CE, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no custo informado no subitem 5.2, até a data do vencimento (data contábil), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários AUTORIZADOS, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará. e guardá-lo cuidadosamente.

5.18. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), para pagamento da taxa de inscrição, será emitido ao final do preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará o número de inscrição do participante, devendo os documentos serem cuidadosamente guardados, somente será aceito, se impresso por meio endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

5.19. O Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observados os horários limites do correspondente bancário e o do Estado do Ceará.

5.19.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o PARTICIPANTE deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

5.19.2. A Executora do processo seletivo não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos participantes ou de instituições bancárias. Assim, é recomendável a realização da inscrição e o respectivo pagamento com a devida antecedência.

5.20. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada, conforme período previsto no Anexo II deste Edital.

5.21. A inscrição somente será deferida se houver a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme os subitens 5.17 e 5.18 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA, DEPÓSITO COM ENVELOPE OU QUALQUER OUTRO QUE NÃO SEJA REALIZADO CONFORME O SUBITEM 5.17. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento. E, ainda:

- Para a correta leitura do código de barras, o DAE deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do DAE será o comprovante de que o participante efetivou sua inscrição nesta seleção;
- Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas no subitem 5.17 e seguintes deste Edital.

5.22. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.23. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet

atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.24. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previsto no subitem 8.4 deste Edital ou qualquer outra documentação prevista, no entanto, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais documentações em seus respectivos prazos ou mesmo por solicitação de demais comprovações à ESP/CE.

5.25. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4o foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

5.26. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.26.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição, nos termos das legislações abaixo identificadas, para o Participante que enquadrar-se nas categorias a seguir, desde que comprove com os documentos exigidos, o direito ao recebimento do benefício, até a data prevista no edital, Anexo II – Calendário de Atividades:

5.26.1.1 – SER SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, nos termos da Lei Estadual Nº 11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 19 de maio de 1989, não sendo beneficiárias desta isenção pessoas contratadas por Órgão do Estado do Ceará por tempo determinado; I) Declaração original do órgão de origem, indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará;

II) Cópia simples do contracheque, referente ao primeiro ou segundo mês imediatamente anterior ao mês em que será solicitada a isenção;

III) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

5.26.1.2 – SER DOADOR DE SANGUE, nos termos da Lei Estadual Nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 1996;

I) Certidão original, expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE) que comprovem, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do último dia do período de isenção;

II) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

5.26.1.3 – (1) SER EGRESSO DA ENTIDADES DE ENSINO PÚBLICO, (2) SER PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU (3) SER PARTICIPANTE CUJA FAMÍLIA PERCEBA RENDA DE ATÉ 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, nos termos da Lei Estadual Nº 13.844, de 27 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de novembro de 2006;

I) Para egresso de Entidade de Ensino Público:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

b) cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do ensino superior OU, caso não tenha ainda sido expedido o certificado, cópia autenticada em cartório do histórico escolar (do ensino superior) acompanhada de declaração original informando a conclusão.

II) Para portadores de necessidades especiais:

a) Cópia de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

b) Laudo médico original, que comprove a condição de portador de necessidades especiais, nos termos do Artigo 4º do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. No laudo, deverá constar a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como, a provável causa da necessidade especial.

III) Para o participante com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários-mínimos a comprovação dar-se-á da seguinte forma:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

b) Cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

c) No que concerne ao somatório dos rendimentos dos membros da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio participante, do cônjuge (companheiro (a)) do participante, de irmão (ãos) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar. Para este caso, a comprovação do rendimento mensal do núcleo familiar será realizada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

c.1) Cópia simples do extrato de pagamento do Participante e dos membros da família que, na soma total comprove rendimento mensal de até 2 (dois) salários-mínimos do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção; c.2) ou cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do participante e dos membros da família, das páginas que contenham:

I) fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

II) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

III) as alterações salariais;

IV) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;



c.3) ou cópia simples de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

c.4) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

5.26.1.4 – HIPOSSUFICIENTE, nos termos da Lei Estadual Nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06 de janeiro de 2011.

5.26.1.4.1 – Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2, acompanhada de um dos seguintes documentos:

I) Cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica, que demonstre o consumo de até 80 kWh;

II) Cópia autenticada em cartório da fatura de água, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

III) Cópia simples do comprovante de inscrição em programas de benefícios assistenciais do Governo Federal. Para fins de comprovação, o Participante deverá:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad-Único), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007; e b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.

IV) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar. Para fins de comprovação, se considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio Participante, do cônjuge (companheiro (a)) do participante, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

a) Cópia simples de documento de identidade (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

a.1) cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Participante e do(s) membro(s) da família, salvo se já constado no documento oficial de identificação;

a.2) cópia simples do holerite (contracheque) do Participante e do(s) membro(s) da família que, na soma total, comprove rendimento mensal inferior a meio salário por membro do núcleo familiar, anterior ao mês da solicitação de isenção;

b) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, do Participante e dos membros da família, das páginas que contenham:

b.1) fotografia, identificação do trabalhador, número e série da CTPS;

b.2) anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

b.3) as alterações salariais;

b.4) e se for o caso, cópias de outras páginas da carteira que sejam necessárias para complementar as informações solicitadas;

c) cópia simples de contratos de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser(em) autônomo(s).

5.26.2. São considerados documentos de identidade: As carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei Nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

5.26.3. Além da documentação acima indicada, exigida para cada categoria, o Participante deverá, OBRIGATORIAMENTE, imprimir e entregar a Ficha de Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, em envelope identificado contendo as seguintes informações: número de inscrição, número do edital, nome do Participante e estrutura operacional a que está concorrendo.

5.26.4. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao participante que:

I – Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II – Fraudar ou falsificar documentos;

III – Pleitear a isenção sem apresentar documentação exigida neste Edital;

IV – Não observar o prazo e os horários estabelecidos no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital;

V – Não se enquadrar em uma das categorias de isenção descritas neste Edital.

5.26.5. Após a entrega da Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, acompanhada dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação de documentação.

5.26.6. Não será aceita no recurso administrativo a anexação de documentos que deveriam acompanhar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição.

5.26.7. Os documentos descritos nos subitens acima deste Edital terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

5.26.8. Não será aceita a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição por outro meio, que não seja o que está estabelecido neste Edital.

5.26.9. A ESP/CE, a seu critério, poderá pedir a apresentação dos documentos originais, para conferência, ficando o participante ciente de que o não atendimento desta exigência poderá acarretar a não concessão da isenção pleiteada.

5.26.10. O participante que tiver solicitação de isenção deferida e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição será considerado não isento, a isenção será cancelada e não haverá devolução da taxa recolhida.

5.26.11. Nos casos de INDEFERIMENTO, tanto no resultado preliminar como no definitivo, o PARTICIPANTE deverá acessar o endereço eletrônico desta seleção, <http://www.esp.ce.gov.br>, localizar a seção de Seleções Públicas/ Em Andamento, imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e efetuar o pagamento, no prazo (data contábil apresentada no documento)

estabelecido no ANEXO II – Calendário de Atividades.

5.26.12. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o participante deverá realizar as seguintes rotinas:

I – Acessar o sistema eletrônico desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, via internet, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), localizar a seção de Seleções Públicas/Em Andamento, impreterivelmente, no período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição;

II – Realizar sua inscrição, imprimir e assinar a Solicitação Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição e juntar com a documentação pertinente à sua categoria de isenção;

III – O envelope deverá ser entregue pelo Participante ou seu procurador legal (de posse de procuração simples, com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) das 09:00 h as 11:00 h e de 13:00 h as 16:00 h, no PROTOCOLO da ESP/CE, sítio à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE, considerando o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital. NÃO serão recebidos quaisquer documentos enviados pelos CORREIOS ou qualquer outro meio que não esteja definido neste item, devendo o participante assinar lista disponibilizada pela área quando da entrega da documentação.

5.26.13. A relação com os nomes dos participantes com pedido de isenção deferido preliminarmente será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> na data prevista no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.26.14. É de responsabilidade do participante o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo, dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1o – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

2o – Resultado definitivo da 1ª Etapa;

3o – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa;

5º – Resultado final.

6.2. O PROCESSO SELETIVO SERÁ CONSTITUÍDO DE 2 (DUAS) ETAPAS, APLICADAS DA SEGUINTE FORMA:

6.2.1. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR

6.2.1.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na análise da formação curricular/profissional, prevista no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades;

6.2.1.2. Os pontos desta Etapa corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise curricular, a banca examinadora analisará as informações e documentos entregues pelo participante, não havendo a possibilidade de adição posterior;

6.2.1.3. Serão considerados classificados, para Etapa posterior, os participantes que obtiverem, no mínimo, 4,00(quatro) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos, de acordo com o previsto no Anexo IV, deste Edital;

6.2.1.4. Serão eliminados, os participantes que não fizerem o mínimo de pontos estabelecidos nesta Etapa, assim como, os que não tenham entregue os documentos indicados para análise, na data indicada no Anexo II;

6.2.1.5. O participante, ou seu procurador legal (de posse de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado), deverá, OBRIGATORIAMENTE, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades, imprimir e entregar os documentos abaixo descritos, em envelope lacrado (*), quais sejam:

a) Ficha eletrônica de inscrição devidamente assinada;

b) Anexo VI preenchido e assinado, ambos pelo participante;

c) Documentos declarados pelo participante pertinente ao Anexo IV, aptos a pontuar;

(* O ENVELOPE DEVERÁ SER ENTREGUE PELO PARTICIPANTE OU SEU PROCURADOR LEGAL (DE POSSE DE PROCURAÇÃO SIMPLES, COM FIRMA RECONHECIDA, COM PODERES ESPECÍFICOS PARA ESTA SELEÇÃO, ACOMPANHADO DA CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE AUTENTICADA DO OUTORGADO, ESCRITO COM LETRA DE FORMA OU EM ETIQUETA IMPRESSA, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO (COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO CANDIDATO, ENDEREÇO COMPLETO, EDITAL, TITULAÇÃO A QUE ESTÁ CONCORRENDO/ÁREA DE ATUAÇÃO), DEVERÁ SER REALIZADA, EXCLUSIVAMENTE, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE – CEVIG, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO JUSTA, 3161, BAIRRO MEIRELES, CEP 60.165-090, NA CIDADE DE FORTALEZA – CE, NO PERÍODO E HORÁRIOS PREVISTOS NO ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES, DESTE EDITAL, REFERENTE A 1ª ETAPA. NÃO SERÃO RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTOS ENVIADOS PELOS CORREIOS OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE NÃO ESTEJA DEFINIDO NESTE ITEM, DEVENDO O PARTICIPANTE OU SEU PROCURADOR, ASSINAR LISTA DISPONIBILIZADA PELO CEVIG QUANDO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

6.2.1.6. Os demais documentos, solicitados no item 8.4 deste Edital, deverão ser entregues quando o participante for classificado e convocado.

6.2.2. SEGUNDA ETAPA: EXAME DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

6.2.2.1. Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na aplicação de um Exame, na forma presencial, de Capacitação Técnico-



Profissional que aferirá, por meio da banca examinadora, as capacidades técnicas em face de situações do cotidiano de trabalho e do exercício profissional dos candidatos, correspondendo a mais 70% (setenta por cento) da nota final. Serão considerados classificados, nessa etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 6 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa, que valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V, deste Edital.

6.2.3. Todas as etapas previstas serão avaliadas por uma banca examinadora, específica para esta seleção, e a mesma considerará para fins de avaliação, as pontuações previstas no item 6 e seus subitens 6.2.1, 6.2.1.1 e 6.2.2 e 6.2.2.1, deste Edital.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que obtiverem a pontuação necessária, considerando o subitem 6.2, deste Edital; e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital, considerando, ainda, as fórmulas abaixo:

I – Fórmula aplicada para a 1ª Etapa:

$$N1D = (N1Ex3)$$

II – Fórmula aplicada para a 2ª Etapa:

$$N2D = (N2Ex7)$$

III – Fórmula aplicada para a nota final:

$$NF = (N1D) + (N2D) = 100\%$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

N1D: nota definitiva da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final;

N2D: nota definitiva da 2ª Etapa, correspondente a 70% (setenta por cento) da nota final;

NF: nota final do candidato.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação, previstas nos Anexos IV e V, deste Edital.

6.5. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas descritas no subitem 6.2, deste Edital, será, automaticamente, eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- contra INDEFERIMENTO do pedido de isenção;
- contra INDEFERIMENTO da inscrição;
- contra RESULTADO INDIVIDUAL da 1ª etapa;
- contra RESULTADO INDIVIDUAL da 2ª etapa;

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o participante deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de participante;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

- Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ^, ~, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;
- Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);
- Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao participante, não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso, interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo), não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto

ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O PARTICIPANTE, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo impetrar recurso coletivo, para outro participante, nem as razões serem idênticas às de outro PARTICIPANTE.

7.11. Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor despreze a Banca Avaliadora;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma).

7.12. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

8.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados nas etapas, conforme o item 6, deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação em qualquer uma das etapas, o desempate, entre os participantes, ocorrerá, levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

I – Primeira Etapa:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

II – Segunda Etapa:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- maior nota da 1ª Etapa;
- a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

III – Resultado Final:

- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- maior nota da 2ª Etapa;
- maior nota da 1ª Etapa;
- a idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, o participante convocado, ou o seu procurador legal (de posse de procuração pública expedida por Cartório), deverá imprimir e assinar sua ficha de inscrição e memorial descritivo para apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (Cevig), situado na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

- Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área que o Participante concorreu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado).

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

b) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso), conforme subitem 5.26.2.

c) Cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia do Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc). Os participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VII, sendo, ainda, necessário que a mesma (declaração) esteja a assinatura com firma reconhecida em cartório, bem como cópia autenticada do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – Documentos não autenticados:

- Currículo Vitae ou Lattes atualizado;
- Cópia do cartão da conta-corrente do Banco Bradesco;
- Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para Participantes do sexo masculino;
- Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

8.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o Art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o Art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o Art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, em vigência na data de expedição deste edital.

8.4.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do



Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.4.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);

b) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

c) O Art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.4.4. Com relação aos documentos a serem apresentados, não autenticados em cartório, caso esses documentos tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), deve-se apresentar, para tanto, a cópia do impresso original.

8.4.5. Os participantes que tenham entregue e comprovado os documentos exigidos no subitem 8.4, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

8.5. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação, tratada pelos subitens 8.4 e subitens e demais critérios e legislações constantes nos subitens 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4 e item 8.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado (DOE).

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não serão admitidos recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes classificados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE CONVOCARÁ os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

10.1.2. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado do processo seletivo.

10.2. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	MAPP	PF	FONTE
	243.901.2014	240401.021.2016C	
	243.906.2016	240401.026.2016C	
	243.905.2016	240401.025.2016C	
QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA A SAÚDE	243.902.2016	240401.023.2016C	91
	243.903.2016	240401.024.2016C	
	243.904.2016	240401.020.2016C	
	243.904.2017	240401.040.2017C	

10.3. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 10.1.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como a homologação do resultado final, serão feitos, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), sendo de inteira responsabilidade do participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas, contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os participantes, regularmente, inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital022018@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os participantes, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. Os e-mails serão respondidos em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.

11.4.2. O e-mail do edital022018@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2018.

Lígia Lucena Gonçalves Medina
CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE (CEVIG)
Germana Glória Portela de Castro e Silva
PROCURADORA JURÍDICA
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação I: Bolsa de Extensão Tecnológica – Graduação – 40 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Gestão de Processos Educacionais em Vigilância em Saúde – Graduado	Até 10 meses	R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde, educação, ciências humanas e ciências sociais aplicadas.

Área de Atuação II: Bolsa de Extensão Tecnológica – Especialização – 40 horas

COD.	PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Gestão de Processos Operacionais em Vigilância em Saúde – Especialista	Até 10 meses	R\$ 2.904,00 (dois mil novecentos e quatro reais)	Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde, educação, ciências humanas e ciências sociais aplicadas em nível de ESPECIALIZAÇÃO concluída especificamente nas áreas da saúde, educação, ciências humanas e ciências sociais aplicadas.



Área de Atuação III: Bolsa de Extensão Tecnológica – Mestrado – 40 horas

PERFIL	PRAZO	VALOR	FORMAÇÃO E REQUISITOS
1	Gestão de Processos Educacionais em Vigilância em Saúde – Mestre	Até 10 meses	RS 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais). Formação superior concluída especificamente nas áreas da saúde ou educação, com pós-graduação em nível de MESTRADO concluída especificamente nas áreas da saúde ou educação.

OBSERVAÇÕES PARA TODAS AS ÁREAS:

- a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão da área (Perfil, a Formação e os Requisitos) a que o Participante concorreu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado):
- a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.
- b) Somente serão aceitas especializações com carga horária mínima, de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE) de acordo com o determinado no subitem 8.4.2;
- c) Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados se estiverem de acordo com o determinado nos itens “a”, “b”, “c” e “d”, do subitem 8.4.1;
- d) O Participante deverá, caso convocado para outorgar-se como bolsista, apresentar a titulação correspondente à formação que esteja concorrendo.
- e) Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:
- e.1) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);
- e.2.) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições	De 01 de fevereiro até as 12 h do dia 08 de fevereiro de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	Dia 01 de fevereiro de 2018 até as 16 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Entrega da documentação, prevista no item 5.26 deste Edital, referente a solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até as 16 h do dia 02 de fevereiro de 2018 Entregar toda a documentação, prevista no subitem 5.26 deste Edital, de 9 h às 11 h e de 13 h às 16 h, no PROTOCOLO da ESP, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE.
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 05 de fevereiro de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 06 de fevereiro de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 07 de fevereiro de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 19 de fevereiro de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Dia 20 de fevereiro de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 21 de fevereiro de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
1ª Etapa – Período de entrega da documentação para Análise Curricular	De 22 de fevereiro até as 16 h do dia 27 de fevereiro de 2018 Exclusivamente no Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (Cevig) da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, das 9 h às 11 h e das 13 h às 16 h
1ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 01 de março de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
1ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 02 de março de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
1ª Etapa – Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 05 de março de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento.
Divulgação do local e horário de aplicação da 2ª Etapa	Dia 06 de março de 2018, até as 16 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Aplicação do Exame de Capacitação Técnico-Profissional	Dia 09 de março de 2018 Exclusivamente, na sede da ESP/CE, sito à Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles, Fortaleza-CE
2ª Etapa – Divulgação do resultado preliminar	Dia 12 de março de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
2ª Etapa – Período de recurso contra o resultado preliminar	Dia 13 de março de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Divulgação do resultado definitivo da 2ª etapa e do Resultado Final	Dia 14 de março de 2018, até as 15 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

ÁREA DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
I e III	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da formulação metodológica e operacional de projetos educacionais; • Participar de processos de elaboração de currículo e de material didático dos cursos; • Participar de atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; • Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; • Elaborar relatórios de cursos realizados; • Manter atualizados todos os registros de movimentação de alunos, bem como do desempenho e satisfação de cursos; • Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos cursos; • Apresentar ao CEVIG, os relatórios de desenvolvimento de projetos e os resultados obtidos; • Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento das ações e dos projetos do CEVIG; • Elaborar o relatório de gestão de projeto; • Cumprir a carga horária estabelecida pelo certame para a execução e acompanhamento dos projetos do CEVIG.



ÁREA DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
II	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a gestão da Coordenação da Política Estadual de Promoção e Proteção à Saúde; Apoiar a gestão das atividades do componente estadual do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, composto pelas ações dos Sistemas Estaduais de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, a Vigilância Entomológica, o controle de hospedeiros e animais peçonhentos, bem como as ações de prevenção e controle de doenças e agravos; Apoiar a gestão dos Sistemas de Informação em Saúde e de Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, a análise das situações e tendências em saúde e o monitoramento das situações de risco; Apoiar a gestão do Sistema Nacional de Saúde em relação aos processos de identificação, prevenção, avaliação, monitoramento e tomada de decisões quanto às situações de risco em saúde; Acompanhar os residentes em saúde coletiva e saúde da família da ESP/CE no âmbito da COPROM; Fornecer informações quantitativas e qualitativas acerca da execução das ações dos projetos educacionais contratualizados entre CEVIG e COPROM; Participar de atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Participar da formulação metodológica e operacional de projetos educacionais; Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento das ações de gestão e educação permanente em vigilância a saúde; Cumprir a carga horária estabelecida pelo certame para a execução e acompanhamento dos projetos do CEVIG.

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA REFERENTE A FORMAÇÃO CURRICULAR/ PROFISSIONAL PARA ÁREA DE ATUAÇÃO I

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h.	0,30	0,90
1.2	Outros cursos extracurriculares com carga horária igual ou superior a 20 h.	0,20	0,60
1.3	Participação em monitoria ou grupo de pesquisa, para cada 6 (seis) meses, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,50
1.4	Trabalhos apresentados em congressos ou eventos científicos.	0,20	1,00
1.5	Experiência na área de formação, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,40	1,60
1.6	Experiência em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, para cada experiência comprovada.	0,40	1,60
1.7	Experiência em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, para cada experiência comprovada	0,40	0,80
1.8	Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada.	0,30	1,20
1.9	Experiência em palestras/cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, para cada experiência comprovada.	0,20	0,80
TOTAL			10 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO II

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h.	0,30	0,90
1.2	Outros cursos extracurriculares com carga horária igual ou superior a 20 h.	0,20	0,60
1.3	Participação em monitoria ou grupo de pesquisa, para cada 6 (seis) meses, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,50
1.4	Trabalhos apresentados em congressos ou eventos científicos.	0,20	1,00
1.5	Experiência na área de formação, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,40	1,60
1.6	Experiência comprovada em Saúde Pública (SUS) ou outras políticas públicas (para cada experiência).	0,40	1,60
1.7	Experiência em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, para cada experiência comprovada.	0,40	0,80
1.8	Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada.	0,30	1,20
1.9	Experiência em palestras/cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, para cada experiência comprovada.	0,20	0,80
TOTAL			10 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.

PARA ÁREA DE ATUAÇÃO III

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.1	Cursos extracurriculares na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h.	0,30	0,90
1.2	Outros cursos extracurriculares com carga horária igual ou superior a 20 h.	0,20	0,60
1.3	Participação em monitoria ou grupo de pesquisa, para cada 6 (seis) meses, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,50
1.4	Trabalhos apresentados em congressos ou eventos científicos.	0,20	1,00
1.5	Experiência na área de formação, para cada 6 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,40	1,60
1.6	Experiência em elaboração de programas educacionais, desenhos de currículos e elaboração de material didático, para cada experiência comprovada.	0,40	1,60



ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL			
1.7	Experiência em coordenação pedagógica em programas, projetos ou ações relacionadas às áreas da saúde ou educação, para cada experiência comprovada	0,40	0,80
1.8	Experiência em docência ou tutoria, para cada experiência comprovada.	0,30	1,20
1.9	Experiência em palestras/cursos/treinamentos ministrados ou facilitação de grupos na área de atuação, com carga horária mínima de 08 (oito) horas, para cada experiência comprovada.	0,20	0,80
TOTAL			10 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

- Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- Não serão pontuados trabalhos (Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos, assim como, quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues a título de experiência.

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA REFERENTE AO EXAME DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade para identificar o objeto central apresentado no problema.	0,50	2,00
2	Capacidade para apontar instrumentos de trabalho específicos, necessários para a resolução do problema apresentado.	0,50	4,00
3	Capacidade para analisar criticamente o problema apresentado e suas oportunidades de solução.	0,50	4,00
TOTAL			10 PONTOS

ANEXO VI – COMPROVANTE DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DA 1ª ETAPA

Eu _____, participante(a) do processo seletivo para o Banco de Colaboradores (modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG), com o número de inscrição _____, reconheço que é de minha exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os documentos pontuados por mim, de acordo com o ANEXO IV, área de atuação _____, perfil _____, são verdadeiros e válidos na forma da lei, identificados pelos subitens, correspondentes à formação acadêmica e profissional e organizados na ordem sequencial dos subitens que se apresentam no Quadro de Pontuação do referido ANEXO em um total de _____ – _____ folhas (incluindo esta), que compõem o currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, após a análise dos títulos/experiência pela banca examinadora, com vistas à classificação na primeira etapa.

ITEM	DETALHAR DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE DE ACORDO COM OS SUBITENS	VALOR MÁXIMO**	VALOR PRETENDIDO*	VALOR OBTIDO**
FORMAÇÃO CURRICULAR / PROFISSIONAL				
1	(DESCRIÇÃO COMPLETA DOS DOCUMENTOS, ENTREGUES E PONTUADOS – TÍTULO DO DOCUMENTO, DATA DE PARTICIPAÇÃO, CARGA HORÁRIA E TEMPO, ETC.)*			

TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO

* Campo a ser preenchido pelo participante (colocar “00” quando não houver pontuação).

** Campos de preenchimento exclusivo do Cevig.

Observações (Cevig): _____

assinatura do(a) participante

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, Em Documento Público Ou Particular, Declaração Que Nele Deveria Constar, Ou Nele Inserir Ou Fazer Inserir Declaração Falsa Ou Diversa Da Que Devia Ser Escrita, Com O Fim De Prejudicar Direito, Criar Obrigação Ou Alterar A Verdade Sobre O Fato Juridicamente Relevante.

Pena: Reclusão De 1 (Um) A 5 (Cinco) Anos E Multa, Se O Documento É Público E Reclusão De 1 (Um) A 3 (Três) Anos, Se O Documento É Particular.”

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA

RG n.º

CPF n.º

TESTEMUNHAS

(Nome 1)

RG n.º:

CPF n.º:

(Nome 2)

RG n.º:

CPF n.º



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº029/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula Nº303.807-1-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência - GEAI no valor de 1.059,04 (um mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos), nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº. 14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008, alterada pelo art.1º da Lei Nº14.897, de 25 de abril de 2011, publicada no D.O.E de 02 de maio de 2011, a partir de 04 de janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIV da Lei Nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e considerando o que consta no Processo Nº0012525/2018, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores Bruno Saraiva Rodrigues, Orientador de Célula, matrícula Nº300.172-1-8, Deusimar Lopes do Nascimento Filho, Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº404.734-1-6 e Joelson Arcaño Alves, Soldado PM, matrícula Nº307.298-1-1, para comporem a Comissão destinada a auxiliar o Gestor do Contrato Administrativo Nº41/2017-SSPDS, nas atividades de fiscalização da execução e do recebimento (próvisorio e definitivo) do objeto contratual. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar RÔMULO SILVA DE FREITAS, Major BM, matrícula Nº133.720-1-2, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº61/2015 (SACC 975983); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes Nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - C.N.P.J., sob o Nº01.335.973/0001-44; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, 151-A, Parque Manibura, em Fortaleza-CE, CEP.: 60.821-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico Nº20150025 da SSPDS, regido pela Lei federal Nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o processo VIPROC Nº5502439/2017; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima citado, com termo inicial em 01/01/2018 e termo final em 31/12/2018, cujo objeto contratual consiste na execução de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES EMERGENCIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, EM FORTALEZA E NO INTERIOR DO ESTADO, COM REPOSIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO TOTAL DE PEÇAS; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditamento importa na quantia de R\$ 43.588,50 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais, cinquenta centavos), incluídas todas as despesas necessárias à execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, as quais são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, conforme dotação orçamentária abaixo especificada: - 10100001.06.122.003.22438.03.339039.10000.0.; X - DA VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 29 de dezembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Paulo de Fátima Farias Araújo, Representante Legal da Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2018

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº262/2014 (SACC 945952); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes Nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no C.N.P.J sob o Nº07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, 752, Bairro Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal as disposições da Lei Nº8.666/93 (art. 65, inc II, "d"), bem como na autorização da Célula de Gestão de Terceirização/SEPLAG, conforme ANÁLISE DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO, de 20/12/2017 (VIPROC Nº6826661/2017); VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, o acréscimo quantitativo, no percentual de 8,11% (oito vírgula onze por cento) do valor global atualizado do Contrato, referente a inclusão de 02 (duas) Unidades de Serviço, visando atender as necessidades da atividade meio da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social na área de informática; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 254.730,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 02 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Anália Bueno de Melo, Presidente da Empresa Contratada.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 41/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº83.472.803/0001-76. OBJETO: Recuperação dos ativos do Sistema Guardião - INTELLETOTUM, contemplando o fornecimento dos equipamentos, os serviços associados e especializados de instalação, configuração, customização, testes e ativação de toda a solução, prevendo também o acompanhamento remoto/presencial, migração da base de dados, bem como fornecimento de infraestrutura operacional para continuidade dos serviços de inteligência e manutenção de plena capacidade operacional, associada à atualização funcional e usabilidade, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº2017.0007-SSPDS (Art. 25, caput, c/c inciso I) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC Nº5665664/2017 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato Nº41/2017 (SACC 1034333) será de 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 989.968,30 (novecentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática (MAPP 1050/ PF Nº1000010222017): 10100001.06.126.003.17447.03.339039.10000.0. -R\$285.518,35; 10100001.06.126.003.17447.03.449052.10000.0. - R\$ 704.449,95. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Milton João de Espindola - Representante Legal da CONTRATADA

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CONTRATADA: J. W. SARAIVA & CIA LTDA - CNPJ Nº23.509.441/0002-08. OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO "AVGAS" NA BASE DA CIOPAER EM FORTALEZA, PARA ABASTECIMENTO DA AERONAVE AVIÃO DE PREFIXO PP-FFU, CESNNA 210 M, CENTURION II, OPERADO PELA CIOPAER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20170013/SSPDS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o processo VIPROC Nº6756752/2017 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato Nº02/2018 (SACC 1034885) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Originários do Tesouro Estadual, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.122.003.22438.03.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e a Srª. Nadja Helena Martins Saraiva - Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17. CONTRATADA: OI MÓVEL S.A. – CNPJ Nº05.423.963/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação, em comodato, dos equipamentos rastreadores nos veículos que compõem a frota veicular da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2017 (Secretaria de Administração de Pernambuco), PROCESSO Nº023.2017.X.PE.014.SAD, tudo de acordo com o processo VIPROC Nº6814558/2017 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato Nº03/2018 (SACC 1034888) será de 12 (doze) meses, de 04/01/2018 a 04/01/2019, contados a partir do dia 04/01/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 497.520,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática (MAPP 1009022012), PF: 1000010022016C: 10100001.06.126.003.22439.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Flávio Wagner Carneiro Tomás – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 014/2006, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2006, homologado pelo Edital nº 105/2009, datado de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de agosto de 2009, e considerando ainda a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0185518-67.2013.8.06.0001, e obedecendo a ordem de classificação do Edital nº 014/2015, RESOLVE NOMEAR a candidata MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA, classificação 423ª, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, e Lei nº 15.657, de 31 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº 15.990, de 22 de março de 2016, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-Parte Permanente-Quadro I-Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Camilo Santana de Sobreira
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FÁBIO BATISTA DE CASTRO, matrícula 404572-16, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL., do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do (a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 300429-13, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS, matrícula 155340-1X, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CLAUDIO SIEBRA DE MORAES, matrícula 198361-18, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CESAR WAGNER MAIA MARTINS, matrícula 011201-15, lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO - DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia de Acidentes de Delitos de Trânsito, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 22 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO TORRES LANDIM, matrícula 092797-17, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do



Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA, matrícula 198234-15, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 24 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA, matrícula 300326-16, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO - DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Seção de Investigação e Operação, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ELISANGELA DA CUNHA MENDES, matrícula 300032-17, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 29 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES, matrícula 300533-11, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe do Cartório, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) LUCIO DE FREITAS LOURENCO, matrícula 001539-15,

lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 08 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) HAMURABI CARLOS MENDES IONORATO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO-DELEGACIA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 08 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO ROGERIO QUEIROZ DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO-DELEGACIA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 30 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO- DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.



8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) DANILO TOSTES VIEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE BARBALHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 06 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO CHARLES FIGUEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 24 de Janeiro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 28º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 24 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 16 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 13 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 20 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO- DELEGACIA DO 18º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 16 de Novembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do



Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA CANDIDA BRUM, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE ACIDENTES DE DELITOS DE TRÂNSITO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO- DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 27 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RICARDO SIEBRA DE MORAIS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DO 19º DISTRITO POLICIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 21 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETARIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº 30.841 de 07 de Março de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 23 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 JANEIRO DE 2018

DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL
Lotação: CARTÓRIO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	CHEFE DO CARTÓRIO	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EDILSON BATISTA FROTA	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº558/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 6075054/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 14/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tianguá/CE, matrícula nº 168.020-1-8, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 25/08/2017 a 05/09/2017, com a finalidade de dar cumprimento a Ordem de Missão 166/2017, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 459,97 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº563/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 6272569/2017 o qual chegou para pagamento no dia 13/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati que viajaram a cidade Fortaleza/CE com a finalidade de conduzir adolescente até a PEFOCE para realização de exame, conforme Portaria 185/2014 GDGPC, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2017-DIFIN DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
IPC Israel de Souza Veras	Inspetor	V	05/09/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
IPC Luis Barros Filho	Inspetor	V	05/09/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **



PORTARIA Nº583/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 6725318/2017 o qual chegou para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá que viajaram a cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de conduzir adolescente infratora, bem como recambiar preso por força de mandado de prisão, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº583/2017-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Sérgio Henrique Oliveira Ferreira	Inspetor	V	25/09/2017	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Francisco Sérgio Ximenes Melo	Inspetor	V	25/09/2017	Tianguá para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº585/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 7530510/2017 o qual chegou para pagamento no dia 01/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati que viajaram a cidade Fortaleza/CE com a finalidade de conduzir pessoa presa para Delegacia de Capturas, conforme Portaria 185/2014 GDGPC, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2017-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Alex Severo Vidal	Inspetor	V	25/10/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	V	25/10/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Thiago Carlos de Melo	Inspetor	V	25/10/2017	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº587/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 7565438/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 09/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas que viajaram a cidade de Fortaleza/CE com o fim de conduzir pessoa presa para Penitenciária, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2017-DIFIN DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	26/10/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	26/10/2017	Russas para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº637/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 7289503/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 07/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia municipal de Tianguá, que viajaram à cidade de Sobral e Frecheirinha, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar documentos e expedientes ao judiciário, buscar o IP 553-1140/2017 e deixar materiais na PEFOCE, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº637/2017-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Joyce Dayanne Mesquita Teixeira	Inspetor	V	17/10/2017	Tianguá para Sobral e Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
Dario Soares Cunha Junior	Inspetor	V	17/10/2017	Tianguá para Sobral e Frecheirinha	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº643/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8257923/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 07/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia municipal de Independência, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar documentos e expedientes na Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº643/2017-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	V	22/11/2017	Independência para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Gabriela Rodrigues Ribeiro	Inspetor	V	22/11/2017	Independência para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** ** *

PORTARIA Nº652/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 1771028/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 07/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, que viajaram à cidade de Sobral, com a finalidade de encaminhar a PRESA ANTONIA MARIA DE JESUS ALVES para a Santa Casa com suspeita de meningite, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº652/2017-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Renan Saraiva De Oliveira Neto	Inspetor	V	07/03/2017	Fortaleza para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Alan Guimarães Cunha	Inspetor	V	07/03/2017	Fortaleza para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** ** *

PORTARIA Nº653/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 0276163/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 07/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia regional de Crateus, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar documentos e expedientes à Delegacia Geral, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/2017-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor	V	11/01/2017	Crateus para Nova Russas	0,5	61,33	30,66
Jose Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	V	11/01/2017	Crateus para Nova Russas	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº654/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8497282/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 28/11/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia municipal de Jijoca de Jericoacoara, que viajaram à cidade de Bela Cruz, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o PRESO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2017-DIFIN DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Emily Leitão Ramos	Inspetor	V	28/11/2017	Jijoca para Bela Cruz	0,5	61,33	30,66
Joao Ramon Franklin Gadelha De Sousa	Inspetor	V	28/11/2017	Jijoca para Bela Cruz	0,5	61,33	30,66
Romulo Ferreira De Oliveira	Inspetor	V	28/11/2017	Jijoca para Bela Cruz	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** ** *

PORTARIA Nº655/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8496421/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 07/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do interior Sul, que viajaram à cidade de Senador Pompeu, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos de interesse da polícia judiciária, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2017-DIFIN DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	29 a 02/12/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	3,5	61,33	214,65
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	29 a 02/12/2017	Fortaleza para Senador Pompeu	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	429,30

*** ** *

PORTARIA Nº661/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 6800654/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 11/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Manuel Mario Moura Do Nascimento, lotado na Delegacia Regional de Canindé, matrícula 300.844-1-1, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, nível V, que viajou à cidade de Fortaleza, no período de 27 a 11/10/2017, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar análise de interceptações telefônicas, concedendo-lhe oito diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33(sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 521,30(quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº668/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo nº 8560987/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 12/12/2017, RESOLVE CONCEDER diária ao servidor Marcos Sandro Nazaré De Lira, lotado na Delegacia regional de Iguatu, matrícula 126911-1-4, ocupante do cargo de Delegado, nível IV, que viajou à cidade de Juazeiro do norte, no período de 05/12/2017, para participar de audiência da Corregedoria Geral de Disciplina, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 20%, totalizando R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº677/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 7708662/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 18/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR MANUEL MÁRIO MOURA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Canindé/CE, matrícula nº 300.844-1-1, que viajou a cidade de Fortaleza/CE, no período de 31/10/2017 a 16/11/2017 com a finalidade de realizar atividade de degravação de interceptação telefônica, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 459,97 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº678/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 5141088/2017 o qual chegou para pagamento no dia 18/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca/CE que viajaram a cidade de Pentecoste/CE com a finalidade de conduzir preso e encaminhar procedimentos até a unidade policial da cidade citada, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2017-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Elias de França Neto	Inspetor	V	26/07/2017	Itapipoca para Pentecoste	0,5	61,33	30,66
Luilson da Silva Mota	Inspetor	V	26/07/2017	Itapipoca para Pentecoste	0,5	61,33	30,66
Raimundo Nonato Martins Lopes	Inspetor	V	26/07/2017	Itapipoca para Pentecoste	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº681/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 8523313/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 18/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR TIAGO PINTO ARARUNA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher de Ico/CE, matrícula nº 300.980-1-3, que viajou a cidade de Fortaleza/CE, no período de 23/11/2017 a 24/11/2017 com a finalidade de receber viatura destinada a unidade policial acima citada, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº682/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 8198900/2017 o qual chegou para pagamento no dia 18/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Itapipoca/CE que viajaram a cidade de Itarema/CE com a finalidade de dar apoio aos policiais lotados naquela cidade a fim de realizar levantamentos para serem apontadores de uma operação, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2017-DIFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luilson da Silva Mota	Inspetor	V	20/11/2017	Itapipoca para Itarema	0,5	61,33	30,66
Raimundo Nonato Martins Lopes	Inspetor	V	20/11/2017	Itapipoca para Itarema	0,5	61,33	30,66
Luana Karla Arnaud Sousa	Inspetor	V	20/11/2017	Itapipoca para Itarema	0,5	61,33	30,66
Messias Alves Moura	Inspetor	V	20/11/2017	Itapipoca para Itarema	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

*** **

PORTARIA Nº691/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 6975020/2017 o qual chegou autorizado para pagamento no dia 19/11/2017,



RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO GISLEIAN GRACIANO DE LIMA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Tauá/CE, matrícula nº 300.984-1-2, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 16/10/2017 a 20/10/2017, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no período de 23/10/2017 a 27/10/2017, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 583,46 (quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº692/2017-DIFIN - O CHEFE DO GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONFORME o processo nº 8122262/2017 chegou autorizado para pagamento no dia 19/12/2017, RESOLVE AUTORIZAR diárias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá que viajaram a cidade Iguatu/CE com a finalidade de encaminhar adolescente infrator a Centro socioeducativo em face da prática de fato análogo previsto no art.121, c/c art14, de acordo com o artigo 3º, art. 4º, § 1º, alínea "b", art. 5º, "caput" e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692/2017-DIFIN DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	VALOR	ACRES	TOTAL
Davir Rodrigues Dos Santos Filho	Inspetor	V	17/11/2017	Tauá/Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
Michel Adriano Lopes Maurício	Inspetor	V	17/11/2017	Tauá/Iguatu	0,5	61,33	5%	32,19
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	64,38

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MANOEL PINHEIRO DANTAS, matrícula 127956-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO BPMA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA, matrícula 308539-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 16º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCIO FERREIRA SEVERINO, matrícula 308549-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 08 de Dezembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o (a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES NETO, matrícula 098676-19, lotado(a) no (a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 4º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do (a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também



combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) IZAIAS FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 12º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 20 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RENE BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 4º BPM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 06 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MANOEL PINHEIRO DANTAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de

maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) BRUNO DE SOUSA LIMA KRIGER PINHEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO BPMA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 19 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2018
PROCESSO Nº 6668713/2017. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de motocicletas operacionais para o BPRAI. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda da Polícia Militar e demais órgãos e entidades que manifestarem interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preço terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20170057 - PMCE; Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado no D.O.E de 12/1/2006; Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. PARTICIPANTE: Empresa Moto Honda da Amazônia; RATIFICAÇÃO: Ronaldo Mota Viana. PM, Coronel Comandante Geral da PMCE; Sandra Adila Vieira da Silva – Ten Cel. PM, Gestora da Ata de Registro de Preços e o sr Dennis Sasahara Representante da empresa. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2018.

José Durval Bessera Filho - TEN CEL. QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DA SECRETARIA EXECUTIVA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA, matrícula 155334-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE MEDICINA-LEGAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ORÇAMENTO E PROJETOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 10 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO, para exercer o



cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE MEDICINA-LEGAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA a partir de 01 de Novembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macedo Lima
PERITO-GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº013/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 16.206, de 17 de março de 2017, D.O.E. de 29 de março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2018 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2018.

Josbertini Virginio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401373-1-9
02	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
03	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
04	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
05	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
06	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
07	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
08	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
09	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
10	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
11	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2
12	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
13	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4
14	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
15	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1
16	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
17	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8
18	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
19	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
20	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
21	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
22	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
23	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
24	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
25	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-1
26	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
27	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
28	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8
29	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
30	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
31	ANTONIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400631-1-0
32	ANTONIO WLISSES TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
33	AUGUSTA ANGELICA DE OLIVEIRA FREITAS	DNS-3	300357-1-2
34	BARÔNIO FERNANDES PESSOA MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1
35	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
36	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
37	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
38	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2
39	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	300340-1-5
40	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
41	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6
42	CLAUDENOR MOEIREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
43	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
44	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
45	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
46	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
47	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
48	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
49	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X
50	CRISTIANE DE PAIVA BEZERRA	SOCIÓLOGO	300355-1-8
51	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
52	DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	DNS-3	300001-1-0
53	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
54	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
55	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
56	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
57	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
58	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2
59	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6
60	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
61	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
62	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
63	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
64	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6
65	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5
66	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
67	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
68	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
69	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8
70	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
71	EXPEDITO CARNEIRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400978-1-3
72	FABIA LUCIA CORDEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401859-1-7



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
73	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6
74	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
75	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5
76	FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES	DNS-2	300358-1-X
77	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
78	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
79	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2
80	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1
81	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0
82	FRANCISCO ALVES VIEIRA	MOTORISTA	400710-1-6
83	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
84	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6
85	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
86	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
87	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X
88	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
89	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
90	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401178-1-4
91	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO	AUXILIAR TECNICO ENGENHARIA	126163-1-7
92	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6
93	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
94	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
95	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
96	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
97	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
98	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
99	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
100	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
101	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3
102	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
103	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
104	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4
105	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
106	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
107	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
108	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
109	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
110	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9
111	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5
112	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
113	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
114	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
115	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
116	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1
117	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7
118	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
119	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
120	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
121	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5
122	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9
123	GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6
124	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1
125	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
126	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1
127	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
128	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
129	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
130	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
131	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
132	IRIA FONSECA SILVA	COZINHEIRO	300407-1-6
133	ITALA ROSA ARRUDA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3
134	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
135	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
136	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
137	IZABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5
138	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
139	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2
140	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
141	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
142	JOÃO EUDES ASSENÇO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
143	JOÃO GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300649-1-7
144	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
145	JOÃO PAULO DA SILVA GARCIA	DAS-1	300334-1-8
146	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA FRANCO	DNS-3	300373-1-6
147	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
148	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5
149	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7
150	JOSÉ ABRAÃO BARROS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401436-1-0
151	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401211-1-0
152	JOSÉ AIRTON LUCENA FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401203-1-9
153	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
154	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
155	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4
156	JOSÉ ARARÁ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5
157	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2
158	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1
159	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8
160	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401208-1-5
161	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401197-1-X
162	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
163	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401217-1-4
164	JOSÉ DEMONTIE ASSENÇO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
165	JOSE EDMAR ALVES MOREIRA JUNIOR	DAS-1	300338-1-7
166	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
167	JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0
168	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
169	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
170	JOSÉ HAROLDO LACERDA JUNIOR	DAS-1	300368-1-6
171	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
172	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
173	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
174	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5
175	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0
176	JOSE MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9
177	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
178	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
179	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA	CONTINUO	200757-1-6
180	JOSÉ RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
181	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X
182	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6
183	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6
184	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X
185	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7
186	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
187	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
188	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
189	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
190	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
191	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
192	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
193	JUAREZ WAGNER SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8
194	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
195	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
196	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
197	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
198	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
199	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
200	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5
201	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0
202	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
203	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401194-1-8
204	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
205	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	300348-1-3
206	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
207	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
208	LUIS AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2
209	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
210	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X
211	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8
212	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2
213	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
214	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0
215	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
216	LUIZA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4
217	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
218	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
219	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
220	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
221	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
222	MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5
223	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	400998-1-6
224	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
225	MARCOS VALERIO DE OLIVEIRA CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X
226	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
227	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4
228	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7
229	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200796-1-4
230	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
231	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X
232	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
233	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300122-1-6
234	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
235	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6
236	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
237	MARIA DE FATIMA B. GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7
238	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3
239	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
240	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
241	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5
242	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
243	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3
244	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
245	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
246	MARIA DJANIRA DE LIMA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300078-1-6
247	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
248	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
249	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
250	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
251	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
252	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0
253	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5
254	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5
255	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
256	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
257	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
258	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
259	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3
260	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
261	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
262	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVADEIRO	401169-1-5
263	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
264	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7



Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
265	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
266	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
267	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6
268	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
269	MARIA OLIVEIRA QUIXADÁ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401106-1-5
270	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
271	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0
272	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4
273	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7
274	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1
275	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
276	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
277	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
278	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
279	MARIA TEREZA REBOUÇAS JOSINO DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400915-1-3
280	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X
281	MARIA VILMA NOGUEIRA E SALES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401126-1-8
282	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
283	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8
284	MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200536-1-5
285	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0
286	MIRIAN BRAGA ROLIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401333-1-3
287	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300444-1-X
288	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
289	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1X
290	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
291	NÚBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200246-1-5
292	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
293	PATRICIA D'OLIVEIRA ARAUJO LIEBMANN	DNS-2	300366-1-1
294	PATRICIA LIMA DE ALCANTARA	DAS-1	300370-1-4
295	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
296	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	TÉC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7
297	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
298	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
299	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
300	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
301	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2
302	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
303	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
304	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1
305	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO CONTABILIDADE	300027-1-7
306	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
307	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X
308	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
309	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
310	REGINA HELENA SILVA FEITOZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200920-1-7
311	RENATA SANTOS ALMEIDA	DAS-1	300335-1-5
312	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
313	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
314	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
315	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
316	ROBERTHA ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	DNS-3	300461-1-0
317	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1
318	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
319	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
320	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
321	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2
322	ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200828-1-X
323	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2
324	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7
325	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
326	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
327	SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400763-1-X
328	SONIA MARIA DE MELO VIANA	DNS-2	300379-1-X
329	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
330	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
331	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
332	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9
333	TEREZINHA DE JESUS SOUZA	LAVADEIRO	401762-1-7
334	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5
335	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2
336	VALÉRIA SOUSA GONÇALVES	DAS-1	300468-1-1
337	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
338	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
339	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
340	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
341	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7
342	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
343	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
344	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X
345	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
346	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
347	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
348	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
349	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUXILIAR TÉCNICO ENGENHARIA	126166-1-9
350	YGOR TINOCO BESSA CHAGAS	DNS-3	300471-1-7
351	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EDITAL Nº04/2017 – SEAS/SEPLAG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de execução de atividades técnicas especializadas para a viabilização da implantação de novo modelo de gestão para os Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, para a promoção de resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, nos termos das Leis Complementares

Estaduais nº163 e nº169, publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05 de julho e de 08 de dezembro de 2016, respectivamente; CONSIDERANDO a realização da Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, para fazer face às necessidades temporárias e de excepcional interesse público desta Superintendência, regida pelo Edital nº 001/2017 SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de abril de 2017; CONSIDERANDO que o resultado da referida Seleção foi devidamente homologado pelo Edital nº 03/2017 SEAS/SEPLAG, de 22 de novembro de 2017, publicado no DOE em 02 de outubro de 2017; CONSIDERANDO que já foram efetivadas contratações de candidatos classificados na mencionada Seleção que concluíram o Curso de Capacitação para o ingresso na função; CONSIDERANDO a necessidade de publicar no Diário Oficial do Estado, as convocações para admissão dos candidatos aprovados, conforme disposto no item 14.8, do Edital de Abertura, RESOLVE CONVALIDAR as convocações realizadas através do Anexo III do Comunicado nº 59/2017 – CEV/UECE, de 13/09/2017, e demais convocações realizadas por meio do site da SEAS e/ou CEV/UECE, conforme Anexos I ao IV, deste Edital. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 21 de dezembro de 2017.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO I
COMUNICADO Nº 59/20147 – CEV/UECE, DE 13/09/2017 (ANEXO III)

CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
021.125.613-75	NAYARA ALINNE SOARES MENDONCA	Assistente Social	1	----
030.569.743-99	RENATA SANTOS FERREIRA	Assistente Social	2	----
047.478.023-63	ALINE CHAGAS CAVALCANTE	Assistente Social	3	----
658.712.353-87	ADRIANA BARROS PEREIRA	Assistente Social	4	----
024.892.063-46	ANNE DE FATIMA ARAUJO AGUIAR	Assistente Social	5	----
056.195.667-73	MARCELA BRAGA DE SOUZA	Assistente Social	6	----
035.913.453-00	ANTONIA VERONICA ALCANTARA ROLIM	Assistente Social	7	----
456.269.103-44	MARIA DE LOURDES FALCAO DE SOUSA	Assistente Social	8	----
898.054.703-00	FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	9	----
029.152.503-24	SUELANY EMANUELA DE FREITAS MESQUITA	Assistente Social	10	----
035.661.953-24	ANDRE VEIDER DA COSTA SOARES	Assistente Social	11	----
447.346.203-00	IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	Assistente Social	12	----
806.839.753-15	RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	13	----
701.674.782-49	ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCÃO	Assistente Social	14	----
046.041.363-51	PRISCILLA NAIARA ARAUJO	Assistente Social	15	----
049.268.173-22	TEREZA NAIR DE PAULA PACHÊCO	Assistente Social	16	----
801.833.363-72	JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	17	----
096.148.374-11	ALINE MACEDO CAMARA GRACINDO	Assistente Social	18	----
025.269.203-96	KAROLINA VIEIRA NANTUA	Assistente Social	19	----
723.642.543-53	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Assistente Social	20	----
051.743.753-81	EMANUELLA DA COSTA LOPES	Assistente Social	21	----
054.574.213-76	FRANCISCA SABRINA DE MATOS SILVA	Assistente Social	22	----
022.970.613-40	JOCASTA BARBOSA CARVALHO ARAUJO	Assistente Social	23	----
734.935.623-49	NATALIA BENEVIDES SÁ WOTTER	Assistente Social	24	----
032.936.543-63	STEFANIE DOS SANTOS GADELHA DE OLIVEIRA	Assistente Social	25	----
057.877.603-01	RAYANNE RODRIGUES VALENTIM	Assistente Social	26	----
643.530.013-53	ANA PATRICIA COSTA SILVA	Assistente Social	27	----
006.215.253-08	MICHELY CAMELO DE ARAUJO	Assistente Social	28	----
009.452.453-00	ANA CAROLINE DE SOUSA SILVA	Assistente Social	29	----
587.140.902-44	MILTON FILHO RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	30	----
005.879.023-37	PRISCILLA VITAL RAMOS	Assistente Social	31	----
603.732.843-90	JÉSSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	32	----
011.411.353-02	CHIRLENE MENDES MONTEIRO	Assistente Social	1	PcD
005.453.983-80	JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	2	PcD
025.457.463-71	JAQUELINE DA SILVA AQUINO	Pedagogo	1	----
015.910.283-96	GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	2	----
025.165.083-95	ANTONIA LEILINETE CANDIDO DE LIMA	Pedagogo	3	----
018.771.033-30	BRUNA KESSIA RODRIGUES DA SILVA	Pedagogo	4	----
035.218.553-84	SUNEIBY SIEBRA GONÇALVES CRISOSTOMO	Pedagogo	5	----
045.150.403-83	LEILIANE ALVES DE SOUSA	Pedagogo	6	----
617.028.033-68	ANA KARLA CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	Pedagogo	7	----
544.550.653-34	MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ BRANDÃO	Pedagogo	8	----
017.903.333-69	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	Pedagogo	1	PcD
391.425.823-34	DIONE ROCHA DA SILVA ABREU	Psicólogo	1	----
029.113.913-22	MELINA SOUSA GOMES	Psicólogo	2	----
833.610.493-34	CINTIA RODRIGUES DE SOUZA	Psicólogo	3	----
369.064.328-77	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicólogo	4	----
050.033.173-10	BRENNNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicólogo	5	----
054.321.933-02	KAMILLA TOME JULIO	Psicólogo	6	----
052.848.773-65	DAFNA MARIA DA SILVA RICARDO	Psicólogo	7	----
060.407.713-05	HELEN BIANCA CAVALCANTE ALECRIM	Psicólogo	8	----
604.566.033-10	LIVIAN DA SILVA COSTA	Psicólogo	9	----
055.158.183-26	SAMARA FERNANDES PAIVA DOS SANTOS	Psicólogo	10	----
042.826.833-17	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	Psicólogo	11	----
037.472.033-96	SOPHIA MAGALHAES MAIA	Psicólogo	12	----
058.253.743-61	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	Psicólogo	13	----
052.723.634-93	JARIO ANDRADE DE LIMA	Psicólogo	14	----
040.184.903-13	BRUNA DE ARAUJO SANTOS	Psicólogo	15	----
059.015.263-76	JAMILLE GURGEL ROMERO	Psicólogo	16	----
035.097.723-26	EMILIE FONTELES BOESMANS	Psicólogo	17	----
045.718.793-00	TAMYILLE FERNANDES ARAUJO	Psicólogo	18	----
021.770.263-50	JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicólogo	19	----
050.116.533-90	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	Psicólogo	20	----
604.734.393-79	THAIS HELENA RAMOS QUEIROZ MOURÃO	Psicólogo	21	----
043.231.433-46	GABRIEL UCHOA BRAGA	Psicólogo	22	----
049.263.733-43	FELIPE COURA ROCHA	Psicólogo	23	----
004.986.133-64	ANNA VANESSA FERREIRA COSTA	Psicólogo	24	----
024.637.133-13	FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicólogo	25	----
037.139.223-30	BRUNA DE SOUSA SILVA E SILVA	Psicólogo	26	----
007.417.063-50	ANYA MELISSA DE LIMA SANTANA	Psicólogo	27	----
007.701.023-01	FELIPE TEOFILO PONTE	Psicólogo	28	----
036.696.253-13	LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicólogo	29	----
028.721.483-45	FREDERICO RAFAEL GOMES DE SOUSA	Psicólogo	30	----
869.081.544-91	AMANDA NUNES DE ASSIS	Psicólogo	31	----
883.206.423-53	ALYSSON PEDROSA MAGALHAES	Psicólogo	1	PcD
055.244.793-50	IDALICIA ARAUJO ESTRELA	Psicólogo	2	PcD
010.040.813-32	JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	Socioeducador Feminino	1	----
010.337.263-62	NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES	Socioeducador Feminino	2	----



CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
030.569.743-99	RENATA SANTOS FERREIRA	Socioeducador Feminino	3	----
058.644.233-27	MARIA THALIA ARAÚJO DOS SANTOS	Socioeducador Feminino	4	----
614.607.613-91	ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	Socioeducador Feminino	5	----
039.418.803-90	INGRID ALACOC SANTOS	Socioeducador Feminino	6	----
702.412.103-30	EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	Socioeducador Feminino	7	----
627.502.913-72	RENATA RIBEIRO	Socioeducador Feminino	8	----
050.033.173-10	BRENNIA MELILLA LIMA DE SOUSA	Socioeducador Feminino	9	----
068.798.653-21	VALESSA PESSOA MOREIRA	Socioeducador Feminino	10	----
025.222.203-22	SAMIA COUTO MAGALHAES	Socioeducador Feminino	11	----
668.492.763-87	FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	Socioeducador Feminino	12	----
044.300.633-46	MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	Socioeducador Feminino	13	----
055.395.933-67	KAMILA TEIXEIRA BONFIM	Socioeducador Feminino	14	----
673.146.783-91	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	Socioeducador Feminino	15	----
010.027.713-66	ROSANA MORAIS DE SOUZA XIMENES	Socioeducador Feminino	16	----
837.446.223-04	ANA CAROLINE BARRETO MACHADO ARAGÃO	Socioeducador Feminino	17	----
050.284.863-44	LARISSA DE ARAÚJO XIMENES	Socioeducador Feminino	18	----
025.165.083-95	ANTONIA LEILINETE CANDIDO DE LIMA	Socioeducador Feminino	19	----
032.194.473-92	TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador Feminino	20	----
804.190.703-20	PRISCILA SILVA ALEXANDRE	Socioeducador Feminino	21	----
032.745.743-09	MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador Feminino	22	----
625.786.263-91	FRANCISCA DIANA MAIA DA COSTA	Socioeducador Feminino	23	----
029.445.523-09	LIANA MARIA SANTIAGO DE SA	Socioeducador Feminino	24	----
022.254.323-09	DENYSE FILGUEIRAS DE ALENCAR	Socioeducador Feminino	25	----
034.840.943-54	THAMYRES GONZAGA CAVALCANTE	Socioeducador Feminino	26	----
056.640.783-32	MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	Socioeducador Feminino	27	----
964.448.003-15	FRANCISCA GLEYCIANE LOURENCO CANDIDO	Socioeducador Feminino	28	----
668.560.273-20	PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA	Socioeducador Feminino	29	----
603.460.613-69	ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador Feminino	30	----
028.102.243-74	CARINE DE OLIVEIRA MILFONT	Socioeducador Feminino	31	----
043.853.993-10	CAMILA DA SILVA ARAUJO	Socioeducador Feminino	32	----
021.125.613-75	NAYARA ALINNE SOARES MENDONCA	Socioeducador Feminino	33	----
060.914.433-21	CICERA ALEXANDRA SOUSA BRITO	Socioeducador Feminino	34	----
026.782.373-89	FRANCISCA EVANIA BARROS ARAGAO	Socioeducador Feminino	35	----
382.849.443-91	MARLI FERREIRA FACANHA	Socioeducador Feminino	36	----
048.242.863-52	THAIRIANNY DE SOUSA XAVIER FREITAS	Socioeducador Feminino	37	----
038.783.053-70	SHAIANNE LOPES DE SOUSA	Socioeducador Feminino	38	----
604.207.773-26	MARIANA LIMA FERREIRA	Socioeducador Feminino	39	----
043.331.613-63	DANIELE SAMPAIO VIEIRA	Socioeducador Feminino	40	----
572.297.322-04	MICHELLE DA SILVA BRAGA	Socioeducador Feminino	41	----
054.295.123-11	KENIA GURREIRO MAIA	Socioeducador Feminino	42	----
040.418.733-12	ALINE FURTADO DE ARAUJO	Socioeducador Feminino	43	----
019.593.113-01	KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	Socioeducador Feminino	44	----
663.283.573-20	LEIDE DAIANE SILVA COSTA	Socioeducador Feminino	45	----
008.367.463-25	DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador Feminino	46	----
027.075.183-10	TARCIANA DA SILVA MARTINS	Socioeducador Feminino	47	----
017.735.583-23	LISLEY ROCHA PAIXAO	Socioeducador Feminino	48	----
494.850.833-00	RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	Socioeducador Feminino	49	----
604.969.123-13	DANIELA SIMOES TEIXEIRA	Socioeducador Feminino	50	----
021.820.283-07	EGINA SERRA CAVALCANTE	Socioeducador Feminino	51	----
041.522.523-08	TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador Feminino	52	----
028.037.261-22	MARIA IANE DE JESUS PEREIRA	Socioeducador Feminino	53	----
041.120.283-93	KAMILA JESSICA ROCHA FARIAS	Socioeducador Feminino	54	----
506.043.253-04	IRISNEIDE BATISTA RODRIGUES	Socioeducador Feminino	55	----
773.294.653-72	RAQUEL DE BRITO GONCALVES CRISPIM	Socioeducador Feminino	56	----
030.308.933-40	IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	Socioeducador Feminino	57	----
029.328.413-00	LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador Feminino	58	----
006.215.253-08	MICHEL Y CAMELO DE ARAUJO	Socioeducador Feminino	59	----
617.028.033-68	ANA KARLA CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	Socioeducador Feminino	60	----
464.176.993-15	JOYCE SOARES OLIVEIRA MACIEL	Socioeducador Feminino	61	----
603.530.933-00	RENATA DE SOUSA SAMPAIO	Socioeducador Feminino	62	----
010.193.223-57	INACIA BRAGA BOTO	Socioeducador Feminino	63	----
013.128.943-85	ANA CLAUDIA CRUZ DOS SANTOS LIMA	Socioeducador Feminino	64	----
037.539.533-42	JERUSA DE CARVALHO CARNEIRO	Socioeducador Feminino	65	----
023.150.109-93	MARIANGELA RIBEIRO	Socioeducador Feminino	66	----
052.525.143-05	FRANCISCA ROSIANE BRAGA DIAS	Socioeducador Feminino	67	----
484.066.783-72	SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador Feminino	68	----
924.285.503-06	RENATA FEITOSA MARANHA	Socioeducador Feminino	69	----
011.013.593-82	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	Socioeducador Feminino	70	----
026.912.243-50	ITAMARA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador Feminino	71	----
003.920.673-40	FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador Feminino	72	----
020.102.993-61	VLALDIANA MOURA BRIGIDO	Socioeducador Feminino	73	----
011.073.343-65	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	Socioeducador Feminino	74	----
964.878.283-00	LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador Feminino	75	----
990.463.773-34	ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador Feminino	76	----
053.883.613-06	JULIANE ALBINO VIANA	Socioeducador Feminino	77	----
734.935.623-49	NATALIA BENEVIDES SÁ WOTTER	Socioeducador Feminino	78	----
042.771.403-60	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Socioeducador Feminino	79	----
606.106.903-02	JULIANA VERAS RODRIGUES	Socioeducador Feminino	80	----
763.243.893-91	AMANDA AZEVEDO PIO DE OLIVEIRA	Socioeducador Feminino	81	----
047.192.853-41	JANNAIARA SILVA SOMBRA	Socioeducador Feminino	82	----
002.210.523-99	JANAINA SILVA MOREIRA	Socioeducador Feminino	83	----
050.350.703-28	TAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador Feminino	84	----
033.464.603-04	FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador Feminino	85	----
005.463.153-05	JULIANA RODRIGUES LOIOLA CANETE	Socioeducador Feminino	86	----
062.943.863-30	DANIELLE ETHEL SOUSA SILVA	Socioeducador Feminino	87	----
035.848.823-03	ETALINA PEREIRA DE MATOS	Socioeducador Feminino	88	----
068.723.273-24	ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador Feminino	89	----
019.677.013-00	CARLA DE OLIVEIRA PRATA	Socioeducador Feminino	90	----
037.396.113-83	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	Socioeducador Feminino	91	----
056.980.473-67	EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	Socioeducador Feminino	92	----
025.135.293-59	PATRICIA AGUIAR RODRIGUES	Socioeducador Feminino	93	----
052.408.633-85	DEBORA RIBEIRO HOLANDA	Socioeducador Feminino	94	----
726.146.843-68	ANA PAULA TAVARES FERREIRA	Socioeducador Feminino	95	----
011.411.353-02	CHIRLENE MENDES MONTEIRO	Socioeducador Feminino	1	PeD
039.027.433-01	NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	Socioeducador Feminino	2	PeD
789.065.393-04	MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	Socioeducador Feminino	3	PeD
665.138.123-72	ANTONIA IRINEUDA DE CASTRO PAIVA	Socioeducador Feminino	4	PeD
318.474.123-00	FRANCISCA SABINO DE OLIVEIRA	Socioeducador Feminino	5	PeD
047.390.403-95	MIGUEL ANGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	1	----
014.653.703-31	CICERO LINO DA SILVA NETO	Socioeducador Masculino	2	----



CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
046.076.013-06	LEOSMAR VIEIRA DA SILVA	Socioeducador Masculino	3	----
017.857.133-45	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	Socioeducador Masculino	4	----
926.070.983-00	FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador Masculino	5	----
024.474.503-03	ANTONIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	Socioeducador Masculino	6	----
891.986.893-04	MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador Masculino	7	----
605.312.323-44	PEDRO FHELPE FREITAS MARTINS	Socioeducador Masculino	8	----
005.471.993-33	CAIO MARX ROCHA MOREIRA	Socioeducador Masculino	9	----
668.147.073-49	CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador Masculino	10	----
230.847.743-15	TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador Masculino	11	----
613.939.593-34	JOSE WASHINGTON BARROCAS DA SILVEIRA	Socioeducador Masculino	12	----
967.229.593-68	MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador Masculino	13	----
014.412.183-27	JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador Masculino	14	----
086.132.394-71	ANTONIO DIEGO MAIA LIMA	Socioeducador Masculino	15	----
900.471.093-00	FRANCISCO AURIEZIO MATOS DE LIMA	Socioeducador Masculino	16	----
010.970.783-45	ISAAC PEREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador Masculino	17	----
619.407.633-04	PEDRO CICERO DO NASCIMENTO NETO	Socioeducador Masculino	18	----
851.021.303-82	JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador Masculino	19	----
625.663.933-20	JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	Socioeducador Masculino	20	----
068.599.604-26	ITALO RUANN LUCENA MONTEIRO	Socioeducador Masculino	21	----
012.571.343-61	TARCISIO DE SOUSA ROCHA DIOGENES	Socioeducador Masculino	22	----
071.107.024-56	ADRIANO RONALD BATISTA GONCALVES	Socioeducador Masculino	23	----
027.312.853-11	RONY PETERSON SOUSA LEO	Socioeducador Masculino	24	----
063.154.873-43	ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	Socioeducador Masculino	25	----
742.088.023-91	PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador Masculino	26	----
041.670.683-54	FRANCISCO NONATO MENDES CAPISTRANO	Socioeducador Masculino	27	----
024.257.403-33	WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	Socioeducador Masculino	28	----
037.380.493-80	WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	Socioeducador Masculino	29	----
111.844.014-54	JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador Masculino	30	----
865.547.863-68	CESAR SANTOS CRISOSTOMO	Socioeducador Masculino	31	----
614.575.313-72	JOSE ALVES TORRES NETO	Socioeducador Masculino	32	----
059.378.423-59	DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador Masculino	33	----
012.615.675-10	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	34	----
093.334.469-40	YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador Masculino	35	----
030.982.729-96	GIOVANI JUSTINO DA SILVA	Socioeducador Masculino	36	----
615.300.413-09	MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	Socioeducador Masculino	37	----
058.728.303-35	ISMAEL MARTINS	Socioeducador Masculino	38	----
062.894.543-40	LUCAS EVANGELISTA COSTA	Socioeducador Masculino	39	----
431.494.723-34	CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	Socioeducador Masculino	40	----
229.479.653-53	CARLOS ALBERTO SANTIAGO ALCANTARA	Socioeducador Masculino	41	----
054.356.483-51	FRANCISCO IVAN GONCALVES E SILVA	Socioeducador Masculino	42	----
293.348.533-87	JOSE KLEBER DANTAS DAMASCENO	Socioeducador Masculino	43	----
025.569.763-57	ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador Masculino	44	----
017.334.463-11	FRANCISCO EDJO DE SOUSA ALVES	Socioeducador Masculino	45	----
040.261.723-17	LEONANDO NUNES BATISTA	Socioeducador Masculino	46	----
007.165.643-00	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador Masculino	47	----
014.209.673-39	DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	48	----
038.676.273-20	WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador Masculino	49	----
033.570.143-43	IVAN COELHO DE SOUZA	Socioeducador Masculino	50	----
008.660.763-44	DAVI CASTRO DO CARMO	Socioeducador Masculino	51	----
033.140.463-08	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador Masculino	52	----
012.021.413-07	JACKSON OLIVEIRA DE MELO	Socioeducador Masculino	53	----
809.515.705-87	DEVAL SANTOS CARVALHO	Socioeducador Masculino	54	----
064.277.953-84	CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA	Socioeducador Masculino	55	----
066.963.013-64	GUSTAVO FERREIRA DE FREITAS	Socioeducador Masculino	56	----
037.869.383-26	WILDNEY NILTON LOPES DE PAIVA	Socioeducador Masculino	57	----
001.841.493-12	FRANCISCO MAURO SAMPAIO	Socioeducador Masculino	58	----
661.904.793-91	GUSTAVO DE SOUZA SALES	Socioeducador Masculino	59	----
720.628.273-34	WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador Masculino	60	----
941.403.406-49	WAGNER WERNA MAGALHAES DE FREITAS	Socioeducador Masculino	61	----
456.445.783-72	ERASMO PAIVA DE SOUSA	Socioeducador Masculino	62	----
496.493.883-20	RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	Socioeducador Masculino	63	----
393.416.073-53	LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador Masculino	64	----
616.958.903-53	JONELIO MACHADO DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	65	----
854.383.673-53	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador Masculino	66	----
046.687.023-07	ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador Masculino	67	----
030.792.703-20	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	Socioeducador Masculino	68	----
036.355.083-65	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	Socioeducador Masculino	69	----
133.439.437-70	IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador Masculino	70	----
027.466.413-56	EUGENIO DA COSTA ALVES	Socioeducador Masculino	71	----
047.554.493-59	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	Socioeducador Masculino	72	----
025.525.483-00	FRANCISCO CLERTON ALMEIDA DO CARMO JUNIOR	Socioeducador Masculino	73	----
393.382.903-87	ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador Masculino	74	----
016.340.263-90	JOSE ALCANTARA MARCAL JUNIOR	Socioeducador Masculino	75	----
614.403.103-00	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	Socioeducador Masculino	76	----
008.550.523-41	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	Socioeducador Masculino	77	----
097.828.584-04	GLEYSON HENRIQUE LIMA FERREIRA	Socioeducador Masculino	78	----
641.227.433-20	JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	Socioeducador Masculino	79	----
013.750.683-00	ARILSON DE CARVALHO FONTENELE	Socioeducador Masculino	80	----
712.375.693-20	SERGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador Masculino	81	----
135.242.163-15	FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Socioeducador Masculino	82	----
243.781.273-34	JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador Masculino	83	----
905.701.703-20	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	Socioeducador Masculino	84	----
122.327.343-15	FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador Masculino	85	----
649.348.103-15	MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador Masculino	86	----
002.312.203-08	LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador Masculino	87	----
064.099.723-69	CARLOS MATHEUS PEIXOTO RIBEIRO	Socioeducador Masculino	88	----
603.247.043-13	RAILSON VIEIRA PONTES	Socioeducador Masculino	89	----
045.298.563-30	RAFAEL DA SILVA DAMASCENO	Socioeducador Masculino	90	----
068.206.863-23	FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Socioeducador Masculino	91	----
048.743.263-07	LINCOLN HOLANDA ROMAO ALEXANDRE FEITOSA	Socioeducador Masculino	92	----
047.793.603-23	JOSE ITAMAR NUNES NETO	Socioeducador Masculino	93	----
008.334.814-01	REMZIO GOMES GUARABIRA	Socioeducador Masculino	94	----
008.838.213-38	DANYEL PALACIO CALADO	Socioeducador Masculino	95	----
042.333.133-74	BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador Masculino	96	----
079.709.533-01	GABRIEL OLIVEIRA DINIZ	Socioeducador Masculino	97	----
041.749.313-48	FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador Masculino	98	----
018.077.893-57	FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	Socioeducador Masculino	99	----
659.081.393-00	BRUNO SOARES SAMPAIO	Socioeducador Masculino	100	----
981.358.993-00	LEANDRO LOPES DA SILVA	Socioeducador Masculino	101	----
814.426.293-04	EDUARDO CLARINDO GABRIEL	Socioeducador Masculino	102	----



CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
044.302.593-21	ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	Socioeducador Masculino	103	----
033.533.827-55	JOHNNY EVERSONG TOBIAS BARBOSA	Socioeducador Masculino	104	----
967.944.103-20	YOUREE LEITE NUNES	Socioeducador Masculino	105	----
043.997.673-16	CALEB SANDERS ZARANZA DO VALE COSTA	Socioeducador Masculino	106	----
009.299.513-60	HERMESON ARAUJO LIMA	Socioeducador Masculino	107	----
062.821.943-18	DAVI FERNANDES RIBEIRO	Socioeducador Masculino	108	----
916.388.443-72	FRANCISCO GRAZIANO SILVA FREITAS	Socioeducador Masculino	109	----
266.440.703-10	CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador Masculino	110	----
310.116.913-53	JACKSON FAHEL EVANGELISTA JUNIOR	Socioeducador Masculino	111	----
518.838.483-34	FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	Socioeducador Masculino	112	----
023.421.713-82	JOAO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	Socioeducador Masculino	113	----
165.098.938-51	WAGNER SANTOS SOUSA	Socioeducador Masculino	114	----
388.863.833-04	MARIO JOSE VIEIRA DE CASTRO	Socioeducador Masculino	115	----
094.660.834-22	FELIPE GUILHERME DIAS LOPES DE SOUSA	Socioeducador Masculino	116	----
429.736.603-78	ANTONIO VIANA DA COSTA	Socioeducador Masculino	117	----
600.137.203-92	GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA	Socioeducador Masculino	118	----
755.707.853-53	MARCELO LOPES DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	119	----
115.929.823-87	JOAO CARLOS FERREIRA DE MENEZES	Socioeducador Masculino	120	----
431.487.513-53	FRANCISCO PAULO DE MORAIS	Socioeducador Masculino	121	----
011.567.673-26	EDGAR LEITE MONTENEGRO FILHO	Socioeducador Masculino	122	----
017.760.412-32	HARIEL FELIPE MONTEIRO LIMA	Socioeducador Masculino	123	----
056.396.669-60	THIAGO KRUBNIKI	Socioeducador Masculino	124	----
619.670.763-91	PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	125	----
548.441.263-34	LUIS CASSIMIRO FILHO	Socioeducador Masculino	126	----
000.202.393-86	JOSE RENATO MATIAS DA SILVA	Socioeducador Masculino	127	----
017.633.303-70	JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	Socioeducador Masculino	128	----
039.921.633-26	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	Socioeducador Masculino	129	----
027.448.143-00	JAIME CARLOS MONTEIRO NETO	Socioeducador Masculino	130	----
050.537.603-22	ROBSON SENA REGO	Socioeducador Masculino	131	----
835.569.823-15	MARCOS ROBERTO BESERRA DE ANDRADE	Socioeducador Masculino	132	----
009.940.463-08	VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	Socioeducador Masculino	133	----
963.005.583-04	LUCIAN MAFRAN LESSA UCHOA	Socioeducador Masculino	134	----
032.416.903-50	FRANCISCO BRENNNO SOARES CAVALCANTE	Socioeducador Masculino	135	----
026.716.901-93	THIAGO RODRIGUES BARBOSA	Socioeducador Masculino	136	----
036.636.403-02	ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador Masculino	137	----
818.776.253-53	VALTER FERREIRA SERPA FILHO	Socioeducador Masculino	138	----
018.065.013-09	ANDRE LUIZ DE SOUSA	Socioeducador Masculino	139	----
010.674.393-74	FABIO VIEIRA FERREIRA	Socioeducador Masculino	140	----
411.030.843-72	ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	Socioeducador Masculino	141	----
015.446.824-09	FAGNER HUTSON FONSECA	Socioeducador Masculino	142	----
062.555.883-94	FRANCISCO WESLEY ARAUJO DE LIMA	Socioeducador Masculino	143	----
035.948.203-19	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	144	----
604.353.663-35	MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	Socioeducador Masculino	145	----
002.089.393-00	ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS SILVA	Socioeducador Masculino	146	----
012.062.794-94	CALBI SILVA DE SOUZA	Socioeducador Masculino	147	----
041.601.833-52	FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	Socioeducador Masculino	148	----
822.442.273-91	PAULO ANDRE DE PINHEIRO PESSOA	Socioeducador Masculino	149	----
027.160.713-06	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	Socioeducador Masculino	150	----
759.968.633-91	MARCONDES RODRIGUES PEIXOTO	Socioeducador Masculino	151	----
966.064.873-15	RAMON CARDOSO DA SILVA	Socioeducador Masculino	152	----
732.826.423-34	FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	Socioeducador Masculino	153	----
621.713.133-15	RODRIGO BEZERRA DE CASTRO	Socioeducador Masculino	154	----
637.891.083-91	ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador Masculino	155	----
010.698.343-19	VICENTE FERREIRA LIMA FILHO	Socioeducador Masculino	156	----
792.568.133-00	MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador Masculino	157	----
675.688.233-34	FRANCISCO DE ASSIS LIMA BARBOSA	Socioeducador Masculino	158	----
720.708.893-00	BENEDITO SOARES GUIMARAES	Socioeducador Masculino	159	----
320.776.613-72	ZACARIAS ALVES ROMEIRO	Socioeducador Masculino	160	----
659.283.003-44	EYMARDO MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador Masculino	161	----
473.345.413-91	FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	Socioeducador Masculino	162	----
865.928.313-91	GEORGE FACUNDO RICARDO	Socioeducador Masculino	163	----
752.454.853-20	FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador Masculino	164	----
408.462.613-91	DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador Masculino	165	----
021.238.773-10	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador Masculino	166	----
042.979.063-50	RONALDO RODRIGUE SILVA JUNIOR	Socioeducador Masculino	167	----
756.519.633-91	IULIX BENTO MATOS	Socioeducador Masculino	168	----
850.766.943-34	JOSE FERREIRA LIMA NETO	Socioeducador Masculino	169	----
018.936.243-07	FRANCISCO DYOGENES IBIAPINA FERREIRA	Socioeducador Masculino	170	----
454.370.763-04	OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador Masculino	171	----
036.153.213-08	FRANCISCO LUCISTENIO RODRIGUES JUNIOR	Socioeducador Masculino	172	----
048.744.913-40	GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	Socioeducador Masculino	173	----
726.194.573-00	JUAREZ SOUSA DA ROCHA	Socioeducador Masculino	174	----
033.109.713-33	FABIO COUTINHO MARTINS	Socioeducador Masculino	175	----
005.831.803-88	JONATHAN LINO MAIA	Socioeducador Masculino	176	----
020.287.893-79	FRANCISCO LUSEMBERG PINHEIRO LEMOS	Socioeducador Masculino	177	----
017.847.214-09	EMANOEL RODOLFO DE OLIVEIRA BEZERRA	Socioeducador Masculino	178	----
507.561.503-10	EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador Masculino	179	----
047.179.463-59	FRANCISCO DAVI SILVA SANTOS	Socioeducador Masculino	180	----
018.332.623-79	DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	Socioeducador Masculino	181	----
062.410.623-36	CAIO LUCIO SIQUEIRA RAMOS	Socioeducador Masculino	182	----
702.673.753-87	MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	Socioeducador Masculino	183	----
629.505.413-72	FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	Socioeducador Masculino	184	----
031.166.123-82	BENEDITO MESQUITA NEVES FREIRES	Socioeducador Masculino	185	----
067.492.713-32	MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador Masculino	186	----
607.271.823-07	FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	187	----
608.339.483-00	MARCIO CESAR ROCHA SOUSA	Socioeducador Masculino	188	----
045.135.213-09	ANDERSON RODRIGUES LOPES	Socioeducador Masculino	189	----
046.856.933-29	JOSE JARDESOM DA SILVA MOURA	Socioeducador Masculino	190	----
707.720.293-34	FABULO DIMAS NOBREGA BEZERRA	Socioeducador Masculino	191	----
017.840.253-21	ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador Masculino	192	----
035.595.093-60	JEFERSON BERNARD PINHEIRO JALES	Socioeducador Masculino	193	----
604.568.273-40	JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	194	----
049.079.934-55	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	195	----
899.446.313-53	ALESSANDRO DUARTE FIGUEIREDO	Socioeducador Masculino	196	----
004.853.923-64	TIAGO FEITOSA DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	197	----
064.647.453-79	CELSON JEFERSON DE SOUSA NASCIMENTO	Socioeducador Masculino	198	----
069.190.833-88	ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador Masculino	199	----
007.497.573-02	ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador Masculino	200	----
605.828.963-71	ITALO ANDRADE DA SILVA	Socioeducador Masculino	201	----
393.417.633-04	SILVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	202	----

CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
632.481.403-30	FERNANDO CASTRO DE MARIA	Socioeducador Masculino	203	----
969.193.613-53	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador Masculino	204	----
042.822.433-41	ARTHUR DE SOUSA VIEIRA	Socioeducador Masculino	205	----
007.001.911-86	DEOCLECIO LOBAO AMORIM	Socioeducador Masculino	206	----
604.503.053-25	LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador Masculino	207	----
775.598.003-00	CLAUDIO VENANCIO TAVARES	Socioeducador Masculino	208	----
301.265.843-20	ANTONIO PINTO MAGALHAES	Socioeducador Masculino	209	----
781.432.093-34	LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador Masculino	210	----
616.174.153-91	FRANCISCO WELTON ROLIM DE SOUZA	Socioeducador Masculino	211	----
628.930.413-53	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SALES	Socioeducador Masculino	212	----
801.760.623-00	FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador Masculino	213	----
750.124.483-91	JOSE WAGNER SOUSA DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	214	----
204.485.973-49	FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	Socioeducador Masculino	215	----
411.494.913-53	JOSE ALBUQUERQUE LIMA NETO	Socioeducador Masculino	216	----
323.976.823-20	FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	Socioeducador Masculino	217	----
245.510.073-15	RINALDO MORAIS DA SILVA	Socioeducador Masculino	218	----
872.231.983-20	ESDRAS LIRA BARROS	Socioeducador Masculino	219	----
063.078.943-69	FABIO SA SIQUEIRA	Socioeducador Masculino	220	----
040.450.703-46	MARIO LUCIO MARTINS MOURA	Socioeducador Masculino	221	----
049.506.503-00	DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador Masculino	222	----
020.676.853-25	TIAGO ARAUJO BARBOSA	Socioeducador Masculino	223	----
964.889.303-97	REGIS BARBOSA RODRIGUES	Socioeducador Masculino	224	----
852.742.323-53	FILIFE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador Masculino	225	----
260.543.293-91	FERNANDO GOMES DA SILVA	Socioeducador Masculino	226	----
049.938.213-79	ALAN MATHEUS DE LIMA MARQUES	Socioeducador Masculino	227	----
882.262.393-20	ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES	Socioeducador Masculino	228	----
020.502.963-98	JOSE LIMA FERNANDES	Socioeducador Masculino	229	----
660.677.313-04	ALBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador Masculino	230	----
359.099.193-34	ANTONIO MARCOS FALCAO DO NASCIMENTO	Socioeducador Masculino	231	----
003.456.453-59	RONALD LUIS RODRIGUES DO NASCIMENTO	Socioeducador Masculino	232	----
038.889.873-93	BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador Masculino	233	----
018.217.593-62	FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador Masculino	234	----
055.044.753-92	JULIANO HENRIQUE DE ANDRADE	Socioeducador Masculino	235	----
807.239.773-72	RICARDO MADEIRA TANNUS	Socioeducador Masculino	236	----
069.129.843-20	DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador Masculino	237	----
473.244.062-20	RANDALL CAVALCANTE DE MENDONCA	Socioeducador Masculino	238	----
035.114.873-66	ANTONIO PEDRO FERREIRA LEITE	Socioeducador Masculino	239	----
023.158.253-69	FRANCISCO THIAGO LIMA DA SILVA	Socioeducador Masculino	240	----
040.744.093-30	IGOR FERREIRA LIMA	Socioeducador Masculino	241	----
042.695.563-31	RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	Socioeducador Masculino	242	----
059.438.723-02	SAMUEL DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	243	----
994.366.043-00	JOAO PAULO CRUZ DE SOUSA	Socioeducador Masculino	244	----
038.467.063-61	LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador Masculino	245	----
218.057.908-03	CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	Socioeducador Masculino	246	----
758.378.033-00	PAULO ROGERIO ATAIDE DA SILVA	Socioeducador Masculino	247	----
003.369.483-44	DAVID FERNANDES DO CARMO	Socioeducador Masculino	248	----
027.226.523-31	GERSON DOURADO NOBRE	Socioeducador Masculino	249	----
605.866.263-01	JOHN LENNON DE MATOS	Socioeducador Masculino	250	----
850.641.143-20	ALEX DE ARAUJO	Socioeducador Masculino	251	----
006.693.793-01	JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	252	----
008.085.953-42	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	Socioeducador Masculino	253	----
034.413.173-43	ANTONIO ERLISON LEITAO BENICIO	Socioeducador Masculino	254	----
025.320.523-92	HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador Masculino	255	----
607.577.393-26	FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA	Socioeducador Masculino	256	----
447.693.183-91	MARCOS ANTONIO DA SILVA	Socioeducador Masculino	257	----
458.448.793-68	WAGNER CAVALCANTE TAVARES	Socioeducador Masculino	258	----
448.076.273-68	MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	Socioeducador Masculino	259	----
461.080.683-53	CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador Masculino	260	----
625.740.353-72	THYAGO PORTO DE CASTRO	Socioeducador Masculino	261	----
015.443.003-01	ROBERLANDO HOLANDO DA COSTA	Socioeducador Masculino	262	----
399.087.983-91	LUCIANO SOUSA DA ROCHA	Socioeducador Masculino	263	----
299.733.093-91	AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador Masculino	264	----
154.269.983-53	HELMITON REBOUÇAS DE AZEVEDO	Socioeducador Masculino	265	----
558.663.103-25	FRANCISCO JOSÉ ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador Masculino	266	----
368.797.463-49	ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	Socioeducador Masculino	267	----
022.781.693-51	DANILO FELICIO CHAVES	Socioeducador Masculino	268	----
052.768.913-03	SAMUEL JERONIMO DANTAS	Socioeducador Masculino	269	----
008.576.223-74	FILIFE LIMA DE MORAES	Socioeducador Masculino	270	----
012.688.113-86	KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	Socioeducador Masculino	271	----
011.241.273-48	PEDRO JORGE CASTRO MOURA	Socioeducador Masculino	272	----
617.749.953-87	FLAVIO SOUSA DA SILVA	Socioeducador Masculino	273	----
020.628.733-01	MARCIO JOSE RODRIGUES ABREU JUNIOR	Socioeducador Masculino	274	----
057.799.624-05	LEANDRO FELIX DA SILVA DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	275	----
021.861.123-45	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	Socioeducador Masculino	276	----
604.055.583-17	JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	Socioeducador Masculino	277	----
075.177.624-60	RITCHIE LUCAS CHAVES DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	278	----
027.586.553-30	FRANCISCO EDER BRITO NOJOSA	Socioeducador Masculino	279	----
010.411.523-88	FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO	Socioeducador Masculino	280	----
040.865.491-07	MURILO MOREIRA DE SOUZA	Socioeducador Masculino	281	----
830.236.313-87	GLEUDSON ALMEIDA MELO	Socioeducador Masculino	282	----
016.260.114-00	DANILO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador Masculino	283	----
053.824.651-00	GILVAN SANTANA DOS REIS JUNIOR	Socioeducador Masculino	284	----
025.921.213-07	MARCOS MARCIEL DE CARVALHO	Socioeducador Masculino	285	----
702.950.773-87	WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador Masculino	286	----
765.758.023-20	MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador Masculino	287	----
049.612.823-08	HELMMER KELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	288	----
607.147.703-45	FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	Socioeducador Masculino	289	----
012.586.144-30	HYGOR SERVULO GURGEL DE ANDRADE	Socioeducador Masculino	290	----
732.861.093-04	GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador Masculino	291	----
056.070.473-93	ANTONIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador Masculino	292	----
831.573.283-87	MARCELO CARVALHO DE ANDRADE	Socioeducador Masculino	293	----
039.202.873-55	ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	Socioeducador Masculino	294	----
522.996.003-53	ADAILDO CARVALHO GOMES	Socioeducador Masculino	295	----
036.299.553-20	NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador Masculino	296	----
015.976.273-13	DVISON DE MELO PACIFICO	Socioeducador Masculino	297	----
009.762.233-84	ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador Masculino	298	----
018.631.123-08	RODOLFO COUTINHO MONTEZUMA	Socioeducador Masculino	299	----
597.199.402-63	RENACLEYTON DA SILVA E SILVA	Socioeducador Masculino	300	----
734.369.763-34	RAFAEL TROMBETTA BRANDÃO	Socioeducador Masculino	301	----
024.681.803-48	MARCELO DIEGO SARAIVA MAIA	Socioeducador Masculino	302	----



CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
069.424.457-03	LEONARDO SARAIVA PAGIO	Socioeducador Masculino	303	----
778.112.163-53	JOSUE BARRTO DA SILVA	Socioeducador Masculino	304	----
618.542.803-25	CICERO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	305	----
005.211.213-61	RAMON NOGUEIRA FERREIRA	Socioeducador Masculino	306	----
004.716.793-99	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	Socioeducador Masculino	307	----
491.618.813-68	FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	Socioeducador Masculino	308	----
045.111.843-05	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	Socioeducador Masculino	309	----
037.382.033-03	DALTON VICTOR BARBOSA BARROS	Socioeducador Masculino	310	----
643.364.843-68	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	Socioeducador Masculino	311	----
614.020.103-97	THELMO RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador Masculino	312	----
015.908.173-46	ISRAEL RANDEIR MOURA FERREIRA	Socioeducador Masculino	313	----
009.015.033-39	ANTONIO FABIO ANDRADE DE ABREU	Socioeducador Masculino	314	----
011.102.083-24	CLAUDIO LINO DA SILVA RODRIGUES	Socioeducador Masculino	315	----
738.357.303-04	JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	Socioeducador Masculino	316	----
057.432.253-11	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	Socioeducador Masculino	317	----
009.005.973-56	TIAGO ALVES DE MATOS	Socioeducador Masculino	318	----
042.344.573-10	FELIPE VASCONCELOS NUNES	Socioeducador Masculino	319	----
062.963.023-20	JULIANO TEIXEIRA LOPES	Socioeducador Masculino	320	----
037.852.923-41	LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador Masculino	321	----
418.796.273-53	RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	Socioeducador Masculino	322	----
604.224.523-60	ANDRE DA SILVA PEREIRA	Socioeducador Masculino	323	----
622.383.103-04	FABIO SALES AZEVEDO	Socioeducador Masculino	324	----
720.043.713-15	FRANCOIS REUTEMAN OLIVEIRA ALENCAR	Socioeducador Masculino	325	----
930.945.073-87	EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador Masculino	326	----
604.550.783-51	PHILIPPE FREITAS RODRIGUES	Socioeducador Masculino	327	----
028.682.044-73	DERIVALDO DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	328	----
755.502.023-87	RONALDO RAMOS DA SILVA	Socioeducador Masculino	329	----
928.309.003-91	GEORGE CRUZ DE ANDRADE	Socioeducador Masculino	330	----
040.100.253-52	ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	Socioeducador Masculino	331	----
688.171.693-15	ROGERIO CARDOSO COSTA	Socioeducador Masculino	332	----
116.206.683-00	WILLIAM CLAY MEDEIROS SIMOES	Socioeducador Masculino	333	----
678.748.783-53	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA	Socioeducador Masculino	334	----
256.837.643-00	ANTONIO SULINO DE JESUS	Socioeducador Masculino	335	----
472.514.413-49	SILVIO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	336	----
385.210.913-20	AUGUSTO CEZAR ROGERIO PINHEIRO	Socioeducador Masculino	337	----
463.569.163-20	LUIZ ANGELO PEREIRA NETO	Socioeducador Masculino	338	----
567.600.783-49	TACIANO VERAS INACIO	Socioeducador Masculino	339	----
766.567.213-20	CLAUDIO MANOEL DE MORAIS FEITOSA	Socioeducador Masculino	340	----
187.736.563-72	FRANCISCO LUCIER MOREIRA DE HOLANDA	Socioeducador Masculino	341	----
030.514.173-27	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	342	----
012.473.633-50	WASHINGTON CARLOS LIMA	Socioeducador Masculino	343	----
610.221.023-97	ANDERSON FACANHA SOUTO	Socioeducador Masculino	344	----
619.654.133-15	DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador Masculino	345	----
057.563.503-73	VANDERSON FERREIRA SANTOS	Socioeducador Masculino	346	----
672.256.323-53	JOAO PAULO ROCHA DE FREITAS	Socioeducador Masculino	347	----
656.809.603-20	JOEDSON ROCHA DE ALMEIDA	Socioeducador Masculino	348	----
039.920.503-94	JOSE NORBERTO ARCANJO MESQUITA FILHO	Socioeducador Masculino	349	----
003.161.833-26	RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador Masculino	350	----
018.362.103-45	ANDERSON DA SILVA LIMA	Socioeducador Masculino	351	----
057.523.823-27	JEFFERSON MULLER SANTOS SILVA	Socioeducador Masculino	352	----
668.846.913-87	JOAO ALVES LEITE NETO	Socioeducador Masculino	353	----
547.054.793-00	ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador Masculino	354	----
891.280.103-10	FABIO ANDRADE	Socioeducador Masculino	355	----
998.360.173-72	JOSE ELTON FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador Masculino	356	----
005.792.003-61	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador Masculino	357	----
026.881.613-18	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	Socioeducador Masculino	358	----
002.413.083-48	JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador Masculino	359	----
032.389.413-56	ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	360	----
242.024.283-15	NEY SERGIO FERNANDES MATIAS	Socioeducador Masculino	361	----
608.153.463-44	SAMUEL ACACIO BARBOSA	Socioeducador Masculino	362	----
232.026.883-91	ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador Masculino	363	----
948.832.543-72	JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador Masculino	364	----
067.383.003-95	ROBERTO AMARO ALVES	Socioeducador Masculino	365	----
038.248.413-47	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	Socioeducador Masculino	366	----
045.983.093-77	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	Socioeducador Masculino	367	----
015.531.853-58	NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador Masculino	368	----
008.039.573-27	FRANCISCO SOCRATES COSTA DE ABREU	Socioeducador Masculino	369	----
026.662.753-61	TERTULIANO SILVA SANTANA	Socioeducador Masculino	370	----
044.122.793-75	YAGO TEIXEIRA DE PAULA	Socioeducador Masculino	371	----
017.212.093-44	FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador Masculino	372	----
659.487.343-15	MATEUS SALES FERNANDES	Socioeducador Masculino	373	----
614.020.283-34	JADER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador Masculino	374	----
034.465.313-78	PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	Socioeducador Masculino	375	----
769.890.033-91	GLEISON DE MOURA RABELO	Socioeducador Masculino	376	----
041.871.653-63	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	377	----
613.970.833-87	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador Masculino	378	----
442.692.693-91	WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador Masculino	379	----
089.359.234-00	FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	Socioeducador Masculino	380	----
036.545.023-50	PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	Socioeducador Masculino	381	----
036.919.543-40	JOSE IRAN DE SOUSA	Socioeducador Masculino	382	----
007.584.733-70	FRANCISCO LEONARDO GOMES DE FREITAS	Socioeducador Masculino	383	----
063.552.883-50	LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador Masculino	384	----
033.062.103-31	ABIAS PEREIRA DUARTE	Socioeducador Masculino	385	----
053.425.093-94	RAMON VIEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	386	----
007.153.663-94	BRENO REGIO GARCIA	Socioeducador Masculino	387	----
065.100.283-44	LUIZ GUILHERME GIL ESPINOSA	Socioeducador Masculino	388	----
845.065.713-04	ODAILTON DA SILVA	Socioeducador Masculino	389	----
616.487.443-20	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	390	----
618.364.863-91	JOAO CICERO LUZ TEIXEIRA	Socioeducador Masculino	391	----
888.436.533-34	FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	Socioeducador Masculino	392	----
606.212.603-80	FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador Masculino	393	----
622.966.043-15	PAULO MARCIO BATISTA	Socioeducador Masculino	394	----
638.152.653-04	PAULO ALEXANDRE COSTA DA SILVA	Socioeducador Masculino	395	----
699.621.543-91	LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador Masculino	396	----
686.110.723-91	FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	Socioeducador Masculino	397	----
604.017.383-10	JUCELINO PATRICIO FREITAS	Socioeducador Masculino	398	----
004.910.623-62	SADY LIMA CARNEIRO	Socioeducador Masculino	399	----
575.128.333-34	ODAIL JOSE DE FREITAS	Socioeducador Masculino	400	----
532.002.252-20	MICHAEL LACERDA LEITE	Socioeducador Masculino	401	----
017.430.923-69	EDILBERTO AMANCIO DE SOUZA	Socioeducador Masculino	402	----

CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
785.687.227-68	FREDERICO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador Masculino	403	----
549.349.743-34	FRANCISCO VENICIO DE SOUZA BRAGA	Socioeducador Masculino	404	----
012.828.363-74	FRANCISCO MARCELO OLIVEIRA DE MATOS	Socioeducador Masculino	405	----
358.916.103-53	JOSE ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Socioeducador Masculino	406	----
561.667.533-49	JOAO ROSENDO DOS SANTO FILHO	Socioeducador Masculino	407	----
411.125.203-68	TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador Masculino	408	----
324.866.346-49	HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	Socioeducador Masculino	409	----
800.623.853-72	EMERSON LEONARDO GOMES	Socioeducador Masculino	410	----
050.723.773-00	SEVERINO ALVES DANTAS	Socioeducador Masculino	411	----
053.115.633-89	THIAGO ANTONIO PIMENTA CUNHA	Socioeducador Masculino	412	----
966.262.323-04	JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador Masculino	413	----
628.093.343-15	RAFAEL DE SOUSA PEREIRA	Socioeducador Masculino	414	----
051.661.053-89	DIEGO SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	415	----
785.350.003-30	ELANO COSTA MOTA	Socioeducador Masculino	416	----
801.920.093-20	LEUDO CANDIDO DE ANDRADE JUNIOR	Socioeducador Masculino	417	----
012.201.543-69	DAVI JONES DE SOUSA E SILVA	Socioeducador Masculino	418	----
606.411.983-70	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	Socioeducador Masculino	419	----
441.615.573-53	FRANCISCO JUCILER ARAUJO LEITE	Socioeducador Masculino	420	----
007.504.473-03	FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO CHAVES	Socioeducador Masculino	421	----
876.435.103-34	JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador Masculino	422	----
067.752.484-66	MARCIEL CESAR ALMEIDA DA ROCHA	Socioeducador Masculino	423	----
041.461.143-81	PAULO ALISSON DE MESSIAS SOUSA	Socioeducador Masculino	424	----
496.022.333-20	FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	425	----
846.936.063-91	JONATAS LIMA LEITE	Socioeducador Masculino	426	----
021.831.033-10	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CHAVES	Socioeducador Masculino	427	----
014.579.533-07	IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador Masculino	428	----
026.662.203-89	MATEUS EUGENIO LEITE FILHO	Socioeducador Masculino	429	----
018.140.373-06	ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador Masculino	430	----
048.656.283-20	BRUNO MOURA MENDES	Socioeducador Masculino	431	----
047.300.013-03	LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA	Socioeducador Masculino	432	----
561.849.563-53	ROZALTOR SOUSA DA SILVA	Socioeducador Masculino	433	----
627.934.623-49	FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador Masculino	434	----
047.475.923-77	WEDSON CUNHA DE OLIVEIRA FILHO	Socioeducador Masculino	435	----
634.937.303-06	CARLOS ADRIANO BRAGA DE SOUSA	Socioeducador Masculino	436	----
059.207.353-09	JACKSON TELES SILVA	Socioeducador Masculino	437	----
742.200.633-15	REGINALDO MOURA DA CUNHA	Socioeducador Masculino	438	----
672.056.233-91	ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador Masculino	439	----
026.298.633-79	DOUGLAS DUARTE SOUSA	Socioeducador Masculino	440	----
359.625.933-91	JOSE AIRTON GONCALVES	Socioeducador Masculino	441	----
019.363.993-93	ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador Masculino	442	----
047.327.803-00	HYBERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador Masculino	443	----
613.403.403-72	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	444	----
841.313.063-87	GILLIARD ALMEIDA GOMES	Socioeducador Masculino	445	----
011.055.733-62	ALEXANDRE NORMANDIA DA ROCHA	Socioeducador Masculino	446	----
603.611.593-82	JOAO MONTEIRO RODRIGUES NETO	Socioeducador Masculino	447	----
615.953.143-34	FRANCISCO FABIO LIMA FERREIRA	Socioeducador Masculino	448	----
632.237.673-04	ANDRE MARTINS DE SOARES	Socioeducador Masculino	449	----
606.338.993-80	JOSE ROBERCIO VIDAL DE LIMA	Socioeducador Masculino	450	----
051.466.863-60	FRANCISCO GABRIEL PEREIRA ROCHA	Socioeducador Masculino	451	----
754.785.793-00	LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador Masculino	452	----
056.500.783-19	VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador Masculino	453	----
606.808.453-13	MARCUS VINICIUS RAMOS DA CONCEICAO	Socioeducador Masculino	454	----
764.436.043-34	PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador Masculino	455	----
005.726.713-85	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	Socioeducador Masculino	456	----
605.129.873-86	ALEX DA SILVA GONCALVES	Socioeducador Masculino	457	----
289.411.873-20	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador Masculino	458	----
665.258.103-53	MARCELO DE OLIVEIRA MAIA	Socioeducador Masculino	459	----
013.371.043-29	RAYMUNDO NONATO GRANGEIRO NETO	Socioeducador Masculino	460	----
011.211.123-82	MARCIO ALMEIDA MARTINS	Socioeducador Masculino	461	----
617.166.423-53	MARCIANO DE SOUSA SOARES	Socioeducador Masculino	462	----
398.408.084-00	CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	Socioeducador Masculino	463	----
037.060.163-70	SAMUEL MENDES PACHECO	Socioeducador Masculino	464	----
762.010.663-49	FRANCISCO FLAVIO VIEIRA	Socioeducador Masculino	465	----
926.957.793-72	JOSE RONALDO COSTA PEIXOTO	Socioeducador Masculino	466	----
652.281.113-87	CARLOS EDUARDO CANDIDO DA SILVA	Socioeducador Masculino	467	----
036.874.043-90	EDUARDO LIMA ALEXANDRE	Socioeducador Masculino	468	----
059.655.123-17	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	469	----
046.261.873-07	BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador Masculino	470	----
003.606.853-58	JOAO SERVULO FARIAS DA SILVA	Socioeducador Masculino	471	----
050.249.503-05	GLAUBER JOSINO DE LIMA	Socioeducador Masculino	472	----
794.963.263-15	SEBASTIAO CLAUDIO DA SILVA ARAUJO	Socioeducador Masculino	473	----
072.256.773-14	JOSE ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador Masculino	474	----
852.715.353-04	ELIANO MOURA MONTEIRO	Socioeducador Masculino	475	----
302.173.503-72	SILVANO LOBO DA SILVA	Socioeducador Masculino	476	----
356.830.903-34	ANTONIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador Masculino	477	----
727.409.813-68	PAULO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador Masculino	478	----
668.421.403-82	ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador Masculino	479	----
026.909.513-63	ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador Masculino	480	----
009.216.813-21	FELIPE ANDRE MARTINS DA SILVA	Socioeducador Masculino	481	----
010.096.873-28	NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador Masculino	482	----
414.358.933-87	JOAO CELIO DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	483	----
261.353.533-49	JOSE HELIO SOUZA MARTINS	Socioeducador Masculino	484	----
356.780.623-87	JOAO CESAR MAIA FERREIRA	Socioeducador Masculino	485	----
680.967.393-87	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	Socioeducador Masculino	486	----
030.657.103-07	JOAO NASSER ALCANTARA DE ALMEIDA	Socioeducador Masculino	487	----
037.190.563-09	FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	Socioeducador Masculino	488	----
772.584.873-87	ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	Socioeducador Masculino	489	----
275.735.323-34	RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador Masculino	490	----
798.288.093-20	FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador Masculino	491	----
849.126.423-04	KILDARE RIBEIRO MOURA	Socioeducador Masculino	492	----
606.214.333-14	LEOMAR JONAS NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador Masculino	493	----
044.052.673-67	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	Socioeducador Masculino	494	----
691.294.285-72	ROBERTO PEREIRA DE MEDEIROS	Socioeducador Masculino	495	----
118.205.078-66	RAIMUNDO NONATO FERNANDES LIMA	Socioeducador Masculino	496	----
578.628.421-20	WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	Socioeducador Masculino	497	----
169.515.223-91	BENEDITO ISNAR GONCALVES ALVES	Socioeducador Masculino	498	----
001.602.003-00	MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador Masculino	499	----
010.494.793-43	FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador Masculino	500	----
049.079.934-55	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	Socioeducador Masculino	1	PcD
047.530.953-71	LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador Masculino	2	PcD



CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
027.075.033-98	JONATAS LIMA PESSOA	Socioeducador Masculino	3	PeD
765.371.293-20	BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA	Socioeducador Masculino	4	PeD
019.503.603-42	DARIO JOSE PEREIRA DE LIMA	Socioeducador Masculino	5	PeD
072.051.503-37	ROMARIO FERNANDES TAVARES	Socioeducador Masculino	6	PeD
204.919.803-53	ANTONIO LUCENA CABRAL FILHO	Socioeducador Masculino	7	PeD
259.723.913-68	FRANCISCO ANDRE PEDROSA CAVALCANTE	Socioeducador Masculino	8	PeD
061.384.483-16	WALEF MARQUES LIMAS	Socioeducador Masculino	9	PeD
043.053.933-95	JOSE RAFAEL CAVALCANTE VIDAL	Socioeducador Masculino	10	PeD
411.517.473-00	ANTONIO MARTINS DA SILVA FILHO	Socioeducador Masculino	11	PeD
136.315.003-00	UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador Masculino	12	PeD
358.608.393-91	ANTONIO EUDES DE SOUZA	Socioeducador Masculino	13	PeD
995.632.663-15	FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador Masculino	14	PeD
297.304.903-25	MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	Socioeducador Masculino	15	PeD

ANEXO II

2ª CONVOCAÇÃO – EQUIPE TÉCNICA – REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2017

CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
782.144.913-04	ANA MARIA CASSIANO BARBOSA COSTA	Assistente Social	33	----
023.706.811-79	BARBARA HELIODORA RIBEIRO DA SILVA	Assistente Social	34	----
649.198.703-53	LUCIA MAGALY DE SOUSA BRAGA COSTA	Assistente Social	35	----
045.468.973-08	CAMILA GOMES DA SILVA CUNHA	Assistente Social	36	----
040.782.123-60	JESSICA SENA ALVES	Assistente Social	37	----
416.634.703-91	MARILAC BEZERRA DE MEDEIROS ALMENDRA	Assistente Social	38	----
625.853.983-15	ANA BEATRIZ BOTELHO VASCONCELOS QUIRINO	Assistente Social	39	----
044.160.083-25	NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	40	----
714.419.303-10	SILVIA PEREIRA BARBOSA LEO	Pedagogo	09	----
388.814.623-20	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	Pedagogo	10	----
043.030.883-31	LEONARDO ALMEIDA MACIEL	Psicólogo	32	----
603.778.223-70	KARLA THAIS LIMA CABO	Psicólogo	33	----
058.206.733-28	LORENA VIEIRA DOS SANTOS	Psicólogo	34	----
604.654.283-98	CAROLINE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO VITORIANO	Psicólogo	35	----
044.333.683-00	MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	36	----
054.073.863-80	MARIA ELIZA XAVIER MAGALHÃES	Psicólogo	37	----
059.446.013-10	PAMELA BEZERRA DA SILVA	Psicólogo	38	----
035.790.313-76	ANNE JOYCE LIMA DANTAS	Psicólogo	3	PeD

ANEXO III

3ª CONVOCAÇÃO – EQUIPE TÉCNICA – REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017

CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
023.793.303-95	LUANA DE OLIVEIRA MARCELINO	Assistente Social	41	----
970.957.293-87	LUCIA REGINA JOVINA DA SILVEIRA	Assistente Social	42	----
491.811.143-20	VALERIA CAMURÇA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	43	----
234.926.783-00	YVANA COUTINHO DE OLIVEIRA	Pedagogo	11	----
005.534.827-00	JOSE EUGENIO EVANGELISTA MOURA SOUZA	Pedagogo	12	----
661.692.323-15	RAFAEL GURGEL D AVILA	Psicólogo	39	----
038.879.093-80	RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicólogo	40	----

ANEXO IV

4ª CONVOCAÇÃO – EQUIPE TÉCNICA – REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017

CPF	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
616.848.053-68	ADRIANA DE SOUSA PIMENTEL	Pedagogo	14	----
996.532.143-49	HUGO NASSER LOPES SILVA	Psicólogo	41	----

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº18/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E CE nº 010, de 13 de janeiro de 2017); e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU Nº. 17389009-1, no qual consta o Ofício n.º 1980/2017, oriundo da Procuradoria-Geral do Estado, encaminhando cópias da ação de improbidade administrativa, referente ao Inquérito Civil Público registrado sob n.º 19783/2013, que tramita na 1.ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, em razão de supostas apropriações indevidas de valores de fiança por parte do DPC João Alves Abreu, quando este ainda exercia as funções de delegado de polícia civil, tanto nas dependências da Delegacia Metropolitana de Maracanaú, quanto na Delegacia do 28.º Distrito Policial; CONSIDERANDO que consta dos autos em referência que, no dia 13 de abril de 2012, Francisco Paulo Vitoriano da Costa foi preso em situação de flagrância delitiva, por infração ao disposto no art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que este homem foi conduzido à Delegacia Metropolitana de Maracanaú, e tratando-se de crime afiançável nos termos Código de Processo Penal, foi beneficiado por decisão do Delegado de Polícia João Alves de Abreu, o qual proferiu despacho arbitrando a fiança no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), reduzindo-a em 1/3, com fundamento no art. 325, § 1.º, II, do CPP, fixando ao final o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); CONSIDERANDO que, ratificando o valor arbitrado, repousa nos autos do Inquérito Civil Público, em referência, a Guia de Recolhimento de Fianças Criminais indicando o valor recolhido, qual seja, de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); CONSIDERANDO que, no entanto, em audiência realizada pelo Grupo de Auxílio para Redução ao Congestionamento de Processos da Comarca de Maracanaú, para fins de oferecimento de proposta de suspensão condicional do processo, Francisco Paulo Vitoriano da Costa revelou ter pago a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de fiança, diretamente nas mãos do Delegado de Polícia João Alves de Abreu; CONSIDERANDO que tal afirmação foi ratificada pelo depoimento da advogada Tânia Maria França Costa, segundo a qual o Sr. Messias, pai de Francisco Paulo, “entregou o valor da fiança em suas mãos (do Delegado), tendo o mesmo conferido e guardado”, deixando claro que o valor da fiança informado pelo Delegado de Polícia João Alves de Abreu foi de R\$ 700,00 (setecentos reais); CONSIDERANDO que o requerimento de arbitramento de fiança em favor de Francisco Paulo, formulado pela advogada Tânia Maria França Costa, foi despachado pelo Delegado de Polícia João Alves de Abreu, o qual, como já dito, arbitrou a fiança em R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), cujo pagamento foi realizado em guia própria, no entanto, o Delegado de Polícia João Alves de Abreu informou ao Sr. Messias e à advogada Tânia que havia fixado o valor da fiança em R\$ 700,00 (setecentos reais); CONSIDERANDO que o Delegado de Polícia João Alves de Abreu, após receber tal quantia em espécie, providenciou a geração da guia e o respectivo pagamento no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), supostamente apropriando-se da diferença de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); CONSIDERANDO que, conforme o Inquérito Civil Público em referência, no dia 06 de setembro de 2012, José Alves de Oliveira Júnior foi preso em situação de flagrância delitiva por infração ao disposto no art. 180, caput, do Código Penal Brasileiro, na Delegacia Metropolitana de Maracanaú; CONSIDERANDO tratar-se de crime afiançável nos termos do Código de Processo Penal, José Alves de Oliveira Júnior foi beneficiado por decisão do Delegado de Polícia João Alves de Abreu, que arbitrou a fiança em R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); CONSIDERANDO que ratificando o valor arbitrado, repousa nos autos do Inquérito Civil Público registrado sob n.º 19783/2013, Termo de Fiança, Certidão Policial e a Guia de Recolhimento de Fianças Criminais, restando claro e comprovado o valor efetivamente recolhido, qual seja de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); CONSIDERANDO que, no entanto, José Alves de Oliveira Júnior, ouvido na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Maracanaú, revelou ter pago a quantia de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) a título de fiança, diretamente nas mãos do Delegado de Polícia João Alves de Abreu; CONSIDERANDO que, na visão da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Maracanaú sequer deveria José Alves de Oliveira Júnior ter sido beneficiado pela liberdade provisória mediante fiança, uma vez que certidões acostadas ao Inquérito Civil Público revelam seus péssimos antecedentes criminais; CONSIDERANDO que contudo, o Delegado de Polícia João Alves de Abreu teria informado aos familiares de José Alves que havia fixado o valor da fiança em R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais); CONSIDERANDO que ao receber tal quantia em espécie, o delegado providenciou a geração da guia e o respectivo pagamento no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), supostamente, apropriando-se, portanto, da diferença de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); CONSIDERANDO que restou, ainda evidenciado, no Inquérito Civil Público, em referência, que o Delegado de Polícia João Alves de Abreu repetiu as condutas narradas acima, quando no dia 17 de setembro de 2012, verificou-se que Rafael Bezerra Nascimento foi preso em situação de flagrância delitiva, na Delegacia do 28.º Distrito Policial, por infração ao disposto no art. 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que Rafael Bezerra foi beneficiado por decisão do Delegado de Polícia João Alves de Abreu que arbitrou fiança no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), conforme consta de Termo de fiança, Guia de Recolhimento de Fianças Criminais, acostados aos autos do Inquérito Civil Público registrado sob n.º 19783/2013; CONSIDERANDO, no entanto, que Rafael Bezerra Nascimento foi ouvido na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Maracanaú, revelando ter pago a quantia de R\$ 900,00 (novecentos reais) a título de fiança, repassada por sua esposa Nailza Pereira Ribeiro, em espécie, e diretamente nas mãos do Delegado de Polícia João Alves de Abreu; CONSIDERANDO que este delegado após receber tal quantia em espécie, providenciou a geração de guia e o respectivo

pagamento no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), supostamente apropriando-se, portanto, da diferença de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); CONSIDERANDO, ainda, que, conforme narrado por Rafael Bezerra, em seu depoimento no Inquérito Civil Público supramencionado, cerca de dois meses depois de sua prisão, recebeu um telefonema do Delegado de Polícia João Alves de Abreu, que solicitava sua presença no 28.º DP, e informou-lhe que procedeu a uma "revisão" do procedimento e chegou à conclusão de que o valor da fiança deveria ser reduzido para um salário-mínimo; CONSIDERANDO que por este motivo, Rafael Bezerra esteve presente no 28.º DP, oportunidade em que recebeu a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais); CONSIDERANDO que a conduta do Delegado de Polícia Civil João Alves de Abreu viola, em tese, o dever funcional constante na norma do art. 100, I e IX, da Lei n.º 12.124/93, bem como fere os ditames do art. 103, alínea "b", incisos XVIII, XIX e XXIV, alínea "c", incisos III e IV, e alínea "d", inciso IV, todos do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Delegado de Polícia João Alves de Abreu, M.F. n.º 082774-1-9, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4.º, § 2.º, do Anexo Único, do decreto n.º 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; III) Designar a 1.ª Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelas Delegadas de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para o devido processamento do feito.. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº19/2018 – GAB/CGD - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c art. 41 da Lei 9826, de 14 de maio de 1974, respondendo (nos termos do ato publicado no D.O.E nº 010, de 13 de janeiro de 2017) e, CONSIDERANDO as informações contidas no SPU Nº. 16821665-5, de que no dia 13 (treze) de dezembro de 2016, foi registrada denúncia pela pessoa de Charles Eduardo Alves nesta Controladoria-Geral de Disciplina, na qual informa que no dia 12 (doze) de dezembro de 2016, por volta das 12h00min, um casal esteve em sua residência, tendo a mulher determinado que a esposa do denunciante abrisse o portão, ocasião em que a mulher afirmou estar à procura do denunciante; CONSIDERANDO que, segundo a denúncia, a mulher falava com o denunciante e a esposa dele, apontando para ambos uma arma de fogo; CONSIDERANDO que, diante da entrada do casal em sua residência, o denunciante saiu correndo em direção ao quintal e, ao pular o muro, foi alcançado pela mulher e alguns homens, os quais foram identificados pelo Charles Eduardo Alves (ora denunciante), como sendo policiais civis, pois nessa ocasião estavam todos juntos na viatura de prefixo 6312 da Delegacia do 12.º Distrito Policial; CONSIDERANDO que, segundo o denunciante, ele foi colocado no interior da mencionada viatura policial, sendo os vidros fechados pela policial civil feminina, enquanto os policiais civis masculinos passaram a espancá-lo, sem que a policial civil feminina nada fizesse para que os demais parassem com as agressões; CONSIDERANDO que, durante as agressões, os policiais civis perguntavam por drogas e armas, afirmando que o denunciante era traficante e, após o espancamento, foi conduzido até o 12.º Distrito Policial, onde foi colocado no "passatempo"; CONSIDERANDO que, de acordo ainda com a denúncia, a policial civil feminina afirmou que registraria um Termo Circunstanciado de Ocorrência, mandando o denunciante assinar e em seguida sendo liberado; CONSIDERANDO que, um dia após as agressões, o denunciante Charles Eduardo Alves também registrou o Boletim de Ocorrência n.º 323-157/2016, bem como recebeu guia policial para a realização de exame de corpo de delito de lesão corporal; CONSIDERANDO que, de acordo com as declarações colhidas na investigação preliminar, foram ouvidos gritos de Charles, bem como foi visto que ele apresentava hematomas pelo corpo, sendo "rebolado" na viatura e colocado um saco preto na cabeça dele; CONSIDERANDO que, em uma das declarações mencionadas, também consta que os policiais civis algemaram Charles, o espancaram, quebraram um cabo de vassoura na cabeça dele e ainda o fizeram, algemado, pular o muro da casa da declarante; CONSIDERANDO que as declarações também informam que, na ocasião eram quatro policiais civis, sendo três homens e uma mulher, sendo identificados como ocupantes da viatura prefixo 6312, os inspetores de polícia civil Vitória Régia Holanda da Silva, Valmigleison Barros Pinto, Paulo Henrique da Silva Machado e Emerson Paulinele de Freitas Paiva; CONSIDERANDO que segundo as declarações colhidas, os policiais civis mencionados chamaram de "vagabundos" todos que estavam na casa, bem como reviraram a casa toda; CONSIDERANDO que, em suas declarações, os policiais civis do 12.º Distrito Policial afirmaram terem sido acionados, mediante denúncia anônima, de que no local denunciado, havia pessoa foragida da justiça e esta, ao ser alcançada, após tentar fugir, confirmou ser preso da justiça e que tinha quebrado a tornezeira eletrônica; CONSIDERANDO que os mencionados policiais civis informaram ainda que levaram a pessoa denunciada para o 12.º Distrito Policial, onde a IPC Vitória Régia fez uma ligação para a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, sendo informada que não havia nada contra a pessoa conduzida, a qual foi então liberada no mesmo momento; CONSIDERANDO que os policiais civis mencionados negaram ter agredido fisicamente a pessoa do denunciante Charles Eduardo Alves, no entanto, consta dos autos deste processo, exame pericial em nome do denunciante, com resultado positivo para lesão corporal; CONSIDERANDO que as condutas dos servidores violam, em tese, os deveres funcionais constantes na norma do art. 100, incisos I, III e XII, da Lei n.º 12.124/93, bem como fere os ditames do art. 103, alínea "a", inciso IV e V, alínea "b", incisos XVIII, XX, XXII, XXX, XXXI e XLVI, e alínea "c", III, IX e XII do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as condutas dos Inspectores de Polícia Civil VITÓRIA RÉGIA HOLANDA DA SILVA, M.F. n.º 167.992-

1-1, VALMIGLEISON BARROS PINTO, M.F. n.º 167.791-1-3, PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO, M.F. n.º 405.065-1-9, e EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA, M.F. n.º 404.689-1-9, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4.º, § 2.º, do Anexo Único, do Decreto n.º 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto n.º 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) Designar a 1.ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pela Delegada de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. n.º 133.807-1-6 (Presidente), pelo Delegado de Polícia Civil Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para o devido processamento do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº20/2018 – CGD - CORRIGENDA - O SINDICANTE ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, MAJ PM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVA, por delegação do EXM. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, RESPONDENDO, de acordo com a Portaria n.º 1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará n.º 186, datado de 11/12/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 3º da Instrução Normativa Nº 09/2017, publicada no D. O. E. Nº 186, de 03.10.2017; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob SPU Nº 17604579-1, com o fim de apurar as condutas atribuídas ao policial militar ST PM Francisco Giovanni Aragão, M.F. Nº 059.535-1-0, onde se lê: "Srª Maria Mercês Rodrigues dos Santos (sua ex-esposa)", leia-se: "Srª Maria Mercês Rodrigues dos Santos Aragão (sua ex-esposa)". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral/CE, 15 de janeiro de 2018.

Antônio Jádilson Lima Pereira - MAJ PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº21/2018 – CGD - O SINDICANTE AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA – TEN CEL QOBM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXM.º CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria Nº. 984/2013-CGD, publicada no DOE CE Nº. 205, de 31/10/2013; CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 2º da Instrução Normativa Nº. 09/2017, publicada no DOE CE Nº. 186, 03/10/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU Nº 17543774-2, dando conta de que no dia 03 de agosto de 2017, no horário compreendido entre 13:00 e 14:00 horas, o Major QOAPM Arlemilson Lima Araújo, M.F. Nº 034.811-1-5, teria invadido a residência do senhor Francisco Erivaldo Pereira da Silva, situada na Rua Santo Antônio, nº 137, bairro Pavuna, Pacatuba-CE, bem como invadido a residência da senhora Maria Lusener Pereira, situada na Rua Santo Antônio, nº 47, bairro Pavuna, Pacatuba-CE; CONSIDERANDO que em ambas as situações retromencionadas, o referido oficial não estava de posse de nenhum documento que autorizasse sua entrada na residência das supostas vítimas; CONSIDERANDO que após as invasões às residências das supostas vítimas, o oficial em comento passou a assediar a senhora Deijislânia Pereira Bezerra, esposa do senhor Francisco Erivaldo Pereira da Silva; CONSIDERANDO que o referido militar teria comparecido à residência da senhora Deijislânia Pereira Bezerra, utilizando-se de uma viatura da PMCE, em companhia de outros policiais militares, supostamente a pedido da senhora Deijislânia Pereira Bezerra, com a finalidade de prestar-lhe auxílio; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, III, IV e V, bem como violam os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos IV, V, VIII, XI, XV, XVIII, XX, XXIII, XXV, XXIX e XXXI, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, §1º, e Art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, incisos II e III, c/c o Art. 13, § 1º, incisos XV, XVII, XXXII e XXXIV, e § 2º, incisos XVIII e LIII, todos do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº 13.407/2003). RESOLVE: I) Instaurar Sindicância para apurar as condutas atribuídas ao MAJOR QOAPM ARLEMILSON LIMA ARAÚJO, M.F. Nº. 034.811-1-5; II) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 4º, §2º do Decreto Nº. 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE CE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto Nº. 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE CE de 07/02/2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 16 de janeiro de 2018.

Afrânio Arley Farias Teixeira – TEN CEL QOBM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº22/2018 - CGD - O SINDICANTE ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MAJ.QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO RESPONDENDO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº2331/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº219, de 24/11/2017; CONSIDERANDO o fato constante no expediente protocolado sob SISPROC Nº177862840 (VIPROC Nº7862840/2017), no tocante ao teor do RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA oriundo do COMANDO GERAL ADJUNTO DA PMCE, o qual narra situação relacionada à conduta do SD PM 26350 JOSÉ LOPES DIAS- MF: 587.743-1-3, o qual teria em tese, atentado contra a vida da CB PM FRANCISCA AREANE



ARAÚJO RIBEIRO - MF: 302.825-1-5, no dia 03/09/2017, na cidade de Canindé/Ce; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, inciso IV, IX e X, bem como o(s) dever(es) militar(es) incurso(s) no Art. 8º, incisos VIII, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXIX configurando, prima facie, transgressões disciplinares de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incisos I e II; Art. 13, § 1º, inciso XXXII e L, § 2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** de Sindicância Administrativa em desfavor do militar SD 26350 JOSÉ LOPES DIAS- MF: 587.743-1-3; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Alessandro Costa Cavalcante – MAJ PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº23/2018 - CGD - O SINDICANTE ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MAJ.QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO RESPONDENDO, de acordo com a PORTARIA CGD Nº2331/2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº219, de 24/11/2017; CONSIDERANDO o fato constante no expediente protocolado sob SISPROC Nº177358084 (VIPROC Nº7358084/2017), no tocante à investigação preliminar instaurada para apurar denúncia realizada nesta CGD, pelo Sr. Edson Lira de Medeiros, em desfavor do 1º SGT PM Nº14998 - JOSELITO LUCENA FILHO - MF:104.818-1-3, por abuso de autoridade, na ocasião em que o referido militar teria comparecido ao estabelecimento comercial do denunciante, acompanhado da composição PM que comandava, na VTR CP 20051, determinando que o fechasse, supostamente em razão da parte reclamante ter tido um relacionamento amoroso com a esposa da mencionada praça no passado, fato este ocorrido no dia 18/10/2017, nesta urbe; CONSIDERANDO o segundo Termo de Declarações do denunciante, acostados aos autos ainda em fase de Investigação Preliminar, o qual afirma que apesar de já haver comparecido a esta CGD para denunciar a suposta perseguição imposta pelo supracitado militar, este teria comparecido ao seu estabelecimento novamente, determinando o fechamento daquele ponto comercial, por falta de alvará, no dia 27/11/2017, por volta das 18h20min (conforme imagens em mídia) e que embora tenha o cientificado que já relatara toda a situação a este órgão Correlcional, este teria alegado que já estava ciente do fato e que o denunciante poderia ir até a CGD quantas vezes quisesse; CONSIDERANDO que o fato, em tese, viola o(s) valor(es) militar(es) contido(s) no Art. 7º, inciso IV, V, IX e X, bem como o(s) dever(es) militar(es) incurso(s) no Art. 8º, incisos IV, V, VIII, XI, XV, XX, XXIII, XXVII e XXXI configurando, prima facie, transgressões disciplinares de acordo com o Art. 11 § 1º, c/c Art. 12, § 1º, incisos I e II, e III, Art. 13, § 1º, incisos XXXII, XXXIV, § 2º, incisos, XV, XVIII tudo da Lei nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do militar 1ºSGT PM JOSELITO LUCENA FILHO - MF: 104.818-1-3; II) Fica(m) cientificado(s) o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.**

Alessandro Costa Cavalcante – MAJ PM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº24/2018 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, I e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Tenente-Coronel BM Emerson Vasconcelos Bastos, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC/CGD; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado oficial superior encontra-se impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob o SPU nº 172898838, instaurada através da Portaria CGD nº 1996/2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência dos serviços Públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – Designar o MAJ. QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº25/2018 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, I e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Tenente-Coronel BM Emerson Vasconcelos Bastos, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC/CGD; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado oficial superior encontra-se impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob o SPU nº 172235227, instaurada através da Portaria CGD Nº2028/2017; CONSIDERANDO que a Administração

Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência dos serviços Públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – Designar o MAJ. QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº26/2018 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, I e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Tenente-Coronel BM Emerson Vasconcelos Bastos, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC/CGD; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado oficial superior encontra-se impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob o SPU nº 166175935, instaurada através da Portaria CGD Nº 1999/2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência dos serviços Públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – Designar o MAJ. QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº27/2018 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, I e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Tenente-Coronel BM Emerson Vasconcelos Bastos, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC/CGD; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado oficial superior encontra-se impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob o SPU nº 175168857, instaurada através da Portaria CGD Nº 2066/2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência dos serviços Públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – Designar o MAJ. QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº28/2018 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, I e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Tenente-Coronel BM Emerson Vasconcelos Bastos, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC/CGD; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado oficial superior encontra-se impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob o SPU nº 175168857, instaurada através da Portaria CGD Nº 2066/2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência dos serviços Públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – Designar o MAJ. QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CGD Nº29/2018 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, I e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Tenente-Coronel BM Emerson Vasconcelos Bastos, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC/CGD; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado oficial superior encontra-se impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob o SPU nº 172723787, instaurada através da Portaria CGD Nº 2010/2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência dos serviços Públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – Designar o MAJ.



QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

**** * * * *

PORTARIA CGD Nº30/2018 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, I e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Tenente-Coronel BM Emerson Vasconcelos Bastos, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC/CGD; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado oficial superior encontra-se impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob o SPU nº 164815147, instaurada através da Portaria CGD Nº 2107/2017; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência dos serviços Públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – Designar o MAJ. QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

**** * * * *

PORTARIA CGD Nº31/2018 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 3º, I e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Tenente-Coronel BM Emerson Vasconcelos Bastos, foi nomeado para exercer suas funções junto ao GTAC/CGD; CONSIDERANDO que devido a esta nomeação, o mencionado oficial superior encontra-se impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob o SPU nº 145598730, instaurada através da Portaria CGD Nº 1323/2014; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência dos serviços Públicos prestados a sociedade; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – Designar o MAJ. QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, MF: 125.198-1-8, em caráter de substituição, ao Oficial supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO,
RESPONDENDO

**** * * * *

PORTARIA Nº32/2018 - CGD - O SINDICANTE ADRIANO COSTA CAVALCANTE, MAJ QOPM, DA CELULA DE SINDICANCIA MILITAR - CESIM, POR DELEGAÇÃO DO EXMº SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 1807/2017, publicada no Diário Oficial nº 118 de 26/06/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº 172376220, atribuídos ao 1º SGT PM FRANCISCO ANTÔNIO DO CARMO, M.F.: 107.982-1-3; CONSIDERANDO o teor das denúncias presentes nas manifestações oriundas do Sistema de Ouvidoria CGEWEB/SOU, tendo como protocolo o nº 0744896 e 0750806; CONSIDERANDO o teor do Relatório de Missão nº 384/2017 do GTAC, o qual destacou que após mantido contato da equipe daquele grupo correicional com a vereadora Clarisse Lopes Calado, a mesma ratificou o teor das denúncias registradas no SOU; CONSIDERANDO o termo de declarações da testemunha Raimunda Rosiane Felício de Souza Cardoso, a qual afirmou haver presenciado a agressão verbal desferida pela referida praça contra a vereadora Clarisse Lopes, em Sessão na Câmara de Vereadores de Baturité/Ce; CONSIDERANDO o teor do termo de declarações do SGT PM F. CARMO, bem como de registros em mídia digital da suposta participação da referida praça em manifestações de cunho político-partidário no município de Baturité/Ce; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores contidos no Art. 7º, inc. IV e X, os deveres éticos militares estaduais consubstanciados no Art. 8º, incs. II, IV, VIII, IX, XV, XVIII, XXIII, XXVII, XXXIV, §3º, bem como pode, a priori, configurar transgressão disciplinar, conforme Art. 11, §1º, c/c Art. 12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. II, e §3º, c/c Art. 13, §1º, incs. XXX, XXXII, XXXIII e §2º, inciso XLIX, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará). RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** de Sindicância Administrativa em desfavor do servidor 1º SGT PM FRANCISCO ANTÔNIO DO CARMO, M.F.: 107.982-1-3; II) Fica(m) cientificado(s) o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Adriano Costa Cavalcante - MAJ QOPM
SINDICANTE

**** * * * *

PORTARIA Nº33/2018 - CGD - A SINDICANTE, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº 25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.09.2012 e, CONSIDERANDO o teor do SPU nº 16657572-0, no qual consta o ofício nº 142/2016 - 2ª PJMN, da lavra do Promotor de Justiça Gustavo Pereira Jansen de Mello requisitando a adoção de medidas cabíveis, diante da paralisação por mais de três anos do Inquérito Policial nº 504-138/2013; CONSIDERANDO que constam cópias de peças do referido procedimento policial, dentre elas a portaria de instauração, esta datada de 19 de julho de 2013, bem como despacho de assunção à titularidade da mencionada delegacia de polícia, ambos os documentos da lavra do DPC Luciano Barreto Coutinho Benevides; CONSIDERANDO que o mencionado despacho de assunção está datado de 24 (vinte e quatro) de agosto do ano de 2013, no qual o DPC Luciano Barreto informa ter assumido a titularidade da Delegacia Municipal de Polícia Civil de Morada Nova/CE, bem como que os autos do inquérito policial mencionado, passariam a ser presididos por ele; CONSIDERANDO que, em março do ano de 2017, foi realizada correição na Delegacia Municipal de Morada Nova/CE, a qual culminou com a lavratura do Parecer nº 95/2017, tendo este identificado que a ausência de organização funcional da mencionada delegacia de polícia, é uma das causas prováveis de tantos atrasos nos procedimentos policiais, uma vez que a preparação de inquéritos e demais procedimentos policiais ficam a cargo de terceirizados; CONSIDERANDO que o citado parecer correicional identificou ainda que a equipe do expediente é formada apenas pelo Delegado Titular, por um inspetor e por três funcionários terceirizados, enquanto os demais inspetores e escrivães de polícia lotados na Delegacia Municipal de Morada Nova/CE estão escalados em equipes plantonistas, não existindo ainda as figuras do escrivão chefe de cartório e do inspetor chefe da seção de investigação e operação; CONSIDERANDO que, em manifestação sobre o fato comunicado pelo Ministério Público, o DPC Luciano Barreto informou que, estava aguardando ter tempo para analisar os autos do inquérito policial nº 504-138/2013, depois do retorno do referido procedimento policial da Delegacia de Combate aos Crimes contra a Administração Pública, delegacia esta que arquivou não ser o fato de sua atribuição para investigação; CONSIDERANDO ainda o despacho do Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de sindicância para apuração dos fatos constantes do presente processo; CONSIDERANDO assim que a conduta do DPC LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES, viola, em tese, o dever constante do art. 100, inciso I, bem como incide nas transgressões disciplinares previstas no artigo 103, alínea "a", inciso X e alínea "b", inciso XXXV, todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: Instaurar SINDICANCIA ADMINISTRATIVA para apurar a conduta do DPC LUCIANO BARRETO COUTINHO BENEVIDES, M.F. nº 133.843-1-2, diante dos fatos supradescritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os processados e/ou o(a) seu(s/uas) defensor(es/as) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Anexo Único do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.

Bianca de Oliveira Araújo
SINDICANTE

**** * * * *

PORTARIA Nº34/2018 - CGD - O SINDICANTE ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, MAJ QOPM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC, por delegação do EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO-RESPONDENDO, de acordo com a Portaria nº 1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 234, de 11/12/2012; CONSIDERANDO o que preceitua o art. 3º da Instrução Normativa Nº 09/2017, publicada em D.O.E. nº 186, de 03/10/2017; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob o SPU nº 16844907-2, em desfavor do SD PM MARCLÉSIO FERREIRA DA SILVA, M.F. Nº 308.285-1-8; CONSIDERANDO que o referido policial militar é acusado, em tese, de ter efetuado dois disparos de arma de fogo contra o Sr. Germano Gomes Ferreira (irmão da genitora do militar por parte de pai), após uma discussão em razão de um terreno, no dia 19/12/2016, na cidade de Barroquinha-CE, quando a vítima subiu em sua motocicleta para se retirar da presença do mesmo; CONSIDERANDO que sobre os fatos citados foi instaurado o Inquérito Policial nº 442-152/2016, na Delegacia Municipal de Chaval/CE, sendo que o Ministério Público denunciou o policial militar no art. 15, da Lei nº 10.826/2003, conforme a Ação Penal nº 2906-84.2017.8.06.0046/0, a qual tramita na Vara Única da Comarca de Barroquinha-CE; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos: IV, VI, IX e X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos: II, IV, VIII, XV, XVIII, XXIII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art. 11, c/c o Art. 12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, inciso II, c/c Art.13, §1º, incisos: XXX, XXXII e L, §2º, inciso LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO despacho do Exmº Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao SD PM MARCLÉSIO FERREIRA DA SILVA, M.F. Nº 308.285-1-8; II) Fica cientificado o sindicado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral/CE, 18 de janeiro de 2018.

Antônio Jadilson Lima Pereira - MAJ QOPM
SINDICANTE

**** * * * *



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa – Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº. 2017.11.10.01 – INFRA. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública acima, cujo Objeto: contratação para execução dos serviços de construção do sistema de abastecimento de água das localidades de vertentes, alegria e região da oratória e ampliação do sistema de abastecimento de água da Comunidade de Ingá – 2ª etapa (Água Boa) no Município de Tejuococa/CE. Empresas Participantes/Inabilitadas: CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.726.451/0001-39, não comprovou vínculo ao quadro permanente, conforme item 3.3.4, quanto ao profissional, responsável técnico da empresa, como também não atendeu ao item 3.4.4, demonstrando capital social inferior a 1% da estimativa estabelecida no edital, por apresentar acervo compatível, entretanto de profissional não pertencente ao quadro, descumprindo item 3.3.2; Arcanjo Construções LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 14.099.430/0001-17; apresentou Certidão Conjunta Federal vencida descumprindo o item 3.5.1; LS Serviço de Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10, não apresentou acervo técnico compatível com itens de relevância, as quais sejam: “ramal predial”, “ligação rede 50mm ao ramal predial ½”, descumprindo o item 3.3.2 do edital; como também não apresentou declaração de responsabilidade técnica de todos os responsáveis mencionados, somente demonstrou o profissional o qual não demonstrou acervo técnico; HJS Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 20.000.230/0001-68, não apresentou acervo técnico compatível com itens de relevância, descumprindo o item 3.3.2 do edital; Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 14.099.430/0001-17, não apresentou acervo técnico compatível com itens de relevância, descumprindo o item 3.3.2 do edital e por não apresentar declarações com devido reconhecimento de firma; Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 11.962.967/0001-70, não apresentou atestado de visita exigido no edital e não apresentou o Alvará de Funcionamento; Construtora Queiroz e Consultoria Imobiliária LTDA, inscrito no CNPJ: 11.312.011/0001-23, não apresentou atestado de visita ao local da obra conforme exigência no edital; Orcalp Projetos Construções e Serviços LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 02.268.020/0001-73, não apresentou atestado de visita ao local da obra conforme exigência no edital. Empresas Participantes/Habilitadas: Construtora Beija-Flor LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: 09.586.891/0001-84; LC Projetos Construções LTDA ME, inscrito no CNPJ 13.557.613/0001-76; Construtora Fragoso EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 15.319.755/0001-20; Martins e Carneiro Construção Civil LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.878.006/0001-45, cumpriu todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “a”. Mais informações junto a Comissão de Licitação, pelo Email: licitacao@hotmial.com, ou no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro. **Tejuococa/Ce., 24 de Janeiro de 2018 – Lourenço Silva Abreu – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contratos. O Município de Cedro-CE através da Secretaria de Saúde torna público o extrato dos contratos decorrentes do Pregão Presencial Nº 1003.01/2017-02, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual ofertado, por lote, na lista de A à Z da tabela - Revista da ABCFARMA, e assim atender demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Registrante: Secretaria de Saúde. Contrato Nº 0901.01/2018-02: F A Pinheiro Torres - ME (Farmácia Cedro) – CNPJ Nº 73.994.576/0001-95, com sede na Rua Senador Joao Tome, nº 68, Centro – Cedro - CE, CEP: 63.400-000, representada por seu proprietário o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres, CPF n.º 067.615.183-34, com percentual de desconto de 3,0% (três por cento) para o Lote III (medicamentos gerais éticos) perfazendo o valor de estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 4,0% (quatro por cento) para o Lote IV (medicamentos éticos psicotrópicos) para o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no valores referenciados na Revista ABC FARMA. Contrato Nº 0901.02/2018-02: Nova Farma Medeiros LTDA - ME (NOVA Farma Medeiros) – CNPJ Nº 18.146.667/0001-62, com sede na Rua Vereador Salustiano Moura, nº 589, Centro – Cedro - CE, CEP: 63.400-000, representada por seu sócio o Sr. Ycaro Luann Alves Medeiros, CPF n.º 020.388.213-05, com percentual de desconto de 5,0% (cinco por cento) para o Lote I (medicamentos genéricos comuns) perfazendo o valor de estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e 5,0% (cinco por cento) para o Lote II (medicamentos genéricos psicotrópicos) para o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no valores referenciados na Revista ABC FARMA. Da Vigência: 31 de dezembro de 2018. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura De Oliveira Cidade – Secretaria de Saúde. **Cedro/CE, 24 de janeiro de 2018. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise das propostas das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 2017.11.17.02, referente à reforma e ampliação da Escola de Cidadania Moésio Loiola de Melo Júnior do Município de Forquilha, decidiu e julgou Classificadas: J E Construções e Serviços Eireli – Me, G & F Construções e Serviços Ltda – Me, Prime Construções E Locações Ltda, CNT Construtora Nova Terra Eireli – Epp, Conserbas Construções e Serviços Eireli – Epp, B & C Edificações E Locações Eireli – Epp, Apolo Serviços Construções Ltda – Me, Vm Construção Locações e Eventos Ltda – Me, Amil Empreendimentos E Serviços Eireli – Me, Construtora Nova Hidrolândia Eireli – Me, Borges Construções Serviços E Comércio Eireli – Me e Ávila Construções e Serviços Eireli – Me. Decidiu e julgou Desclassificadas: Millenium Serviços EIRELI – ME, RVP Construções e Serviços LTDA e Virgílio & Jacyra Construções LTDA – ME. Vencedor(a): Borges Construções Serviços e Comércio EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 758.417,42 (setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Forquilha/CE, 19 de janeiro de 2018. Benedito Lusinet Siqueira Loiola - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Pregão Presencial Nº 02/2018-PP-SAP. Contratante: Secretaria de Administração e Planejamento. Contratada: Interpublica Assessoria e Consultoria Municipal LTDA EPP, objeto: licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas informatizados com os módulos de contabilidade pública, licitação, folha de pagamento, patrimônio, nota fiscal eletrônica, almoxarifado e sistema de Portal da Transparência de interesse das secretarias do Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 02/2018-PP-SAP. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 E 8666/93 e suas alterações posteriores. Lote: 1: Interpublica Assessoria e Consultoria Municipal LTDA EPP R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: Secretaria de Administração e Planejamento: 0301.04.122.0137.2.004; Sec. de Educação: 0602.12.361.0331.2.016; Sec. de Saúde: 0701.10.301.0137.2.023; Sec. do Trab. e Assistência Social: 0801.08.244.0237.2.031; Fin: 04.01.04.123.0141.2.005 Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados mensalmente de acordo com o ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2018. Signatários: Edmilson Lima de Oliveira; Antonia Freitas Nobre; José Edberg Caxias Gomes; Antunino Martins Ferreira Neto; Everton Magalhães Loiola - Contratante. Francisco Mairlon Maia Carneiro. - Contratado. **Varjota-CE, 19 de janeiro de 2018. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Porteiras – Errata ao Texto do Aviso de Licitação. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Presencial nº. PP-01.12.001/2018-CMP. A Comissão Permanente de licitação desta Casa Legislativa, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, torna pública a presente errata ao texto do aviso de licitação do processo acima numerado, conforme disposições a seguir: onde se lê: (...) contratação de serviço especializado de assessoria, consultoria e execução contábil, contratação de serviço especializado de consultoria de treinamento e capacitação continuada ao setor de controle interno, contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria legislativa à mesa diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias e contratação de serviço especializado de assessoria administrativa na área de gestão de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteiras-CE, conforme Termo de Referência (...). Leia-se: (...) contratação de serviço especializado de assessoria, consultoria e execução contábil, contratação de serviço especializado de consultoria de treinamento e capacitação continuada ao setor de controle interno e contratação de serviço especializado de assessoria administrativa na área de gestão de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porteiras-CE, conforme Termo de Referência (...). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3557-1237, das 08h:00m. às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Francisca Nascimento Silva – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Extratos dos Contratos de Empreitada por Preço Global. Contratante: Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga, CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. **Contratado:** Leandro Maia da Silva 60451338383, CNPJ nº 26.819.225/0001-68. **Objeto:** Locação de multifuncional a laser com função de impressora, copiadora e digitalização para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibicuitinga – CE. **Valor Total:** R\$ 131.652,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). **Dotações Nº:** 03.01.04.122.0002.2.006; 10.01.12.368.0002.2.084; 10.02.12.361.0002.2.064; 11.01.10.122.0002.2.040; 08.01.13.122.0002.1.086; 05.01.04.122.0002.2.009; 04.01.04.122.0002.2.016; 06.01.04.122.0002.2.010; 12.01.08.122.0002.2.020/3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** PP Nº 2311.01-2017-DIVER; Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. **Prazo:** 31 de dezembro 2018. **Signatários:** Jesaias Saraiva Dias, Taiza Cristiele da Costa Gomes, Jeyviany Gomes de Sousa, Rita de Cássia Nobre de Medeiros, José Valdinei de Almeida, Joel Mayk Nobre Lemos e Francisco Ricardo Pinheiro Nobre. Representante da empresa Sr. Francisco Alex Ferreira Mendes - Representante. Ibicuitinga, 03 de janeiro de 2018. Jesaias Saraiva Dias - **Secretário de Planejamento e Finanças.**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. GRANITOS S/A. - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184, com sede à Rodovia Anel Viário, s/n, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES SILVEIRA, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 02 de Fevereiro de 2018, em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGE: 1. Renúncia de Diretores; 2. Eleição de novo membros da Diretoria; 3. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária; Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2018. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES SILVEIRA – Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Ata de Registro de Preços Nº 0040510.2017 - Processo Nº 040510.07-2017 - Pregão Eletrônico Nº 0040510.2017-SRP. Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, CNPJ nº 07.667.926/0001-84. Empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57. Objeto: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de implementação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via web, com utilização de cartões (pré-pago) magnéticos ou de similar tecnologia, para gerenciamento em tempo real, da frota na aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel e óleo diesel s10) em rede de postos credenciados, atendendo as demandas das diversas secretarias municipais de Uruoca-CE. Taxa de Administração: 0,01% (zero virgula zero um por cento). Validade: 12 (doze) meses, de 09/01/2018 a 09/01/2019. Informações: Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com. Alaine A S Pessoa - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DA 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇO Nº 0202015TPFME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu-CE, instituição de direito público interno, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.676.723/0001-08. **CONTRATADA: R. A. CONSTRUTORA LTDA.** - ME, com endereço a Rua Espanha, Nº 108, Bairro de Fátima, Tianguá-CE. **OBJETO:** Quarto Termo Aditivo de Prazo referente a Contratação dos serviços de engenharia para execução da obra de construção de 01 (Um) CEI - Centro de Educação Infantil no Município de Ipu-CE, conforme Tomada de Preço Nº 0202015TPFME. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 29/12/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º do Art. 57 e do Inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Ipu-CE, 29 de Dezembro de 2017. Raimundo José Aragão Martins - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0012018PISMS - O Presidente da Comissão de Licitação da PMI, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente Extrato de Inexigibilidade de Licitação: **Processo Nº 0012018PISMS. OBJETO:** Prestação de serviços de procedimentos em Oftalmologia para o atendimento aos usuários do SUS no Município de Ipu-CE. **FAVORECIDO: LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA EPP,** CNPJ: 09.485.547/0001-71. **VALOR: R\$ 175.938,60** (Cento e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos). **PRAZO:** 12 (Doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação, após Ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde - Raimundo José Aragão Martins. **Ipu-CE, 18 de Janeiro de 2018. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.015/2017 - O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **07 de Fevereiro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva em equipamentos de tomografia, Raio X fixo, Raio X portátil e processadora, instalados no Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias do Município de Aracati-CE,** tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 24 de Janeiro de 2018. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2018 - SECOG - Central de Licitações. **Data de Abertura:** 07/02/2018, às 10h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado integrado, constante de módulos operacionais que deverão obrigatoriamente atender ao disposto na legislação vigente estabelecida pela Lei Federal Nº 4.320 e suas alterações; Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e toda a legislação correlacionada; Portarias e Decretos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, com legislação aplicada aos Municípios; Lei da Transparência Pública e Instruções Normativas dos órgãos de controle pertinentes, para atender à demanda dos equipamentos das Secretarias. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 25 de Janeiro de 2018. O Pregoeiro - Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018 - SAAE - Central de Licitações. **Data de Abertura:** 06 de Fevereiro de 2018, às 10h - (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada para os serviços de locação de caminhão-tanque (Carro-pipa), com capacidade mínima de 08 m³ com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados aos serviços de transporte de água potável para as Localidades da Serra do Rosário - Jordão, Baracho, Contendas e São Francisco. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 24 de Janeiro de 2018. O Pregoeiro - Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **06 de Fevereiro de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Aquisição de Material Didático para desenvolver as competências leitora e matemática, destinado aos alunos do Ensino Fundamental I e II, bem como aquisição de Livros Didáticos para atender a demanda de alunos regularmente matriculados nas creches e Educação Infantil visando melhorar os indicadores de qualidade da educação da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Iracema-CE.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 25 de Janeiro de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.20.01/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **06 de Fevereiro de 2018, às 14:h00min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação legal, em jornal de grande circulação em espaço específico para publicação de editais e/ou anúncios oficiais de matérias de interesse do Município de Itapipoca, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-Ce, 24 de Janeiro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.09.01/CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027, Ginásio Coberto, Julio, comunica aos interessados que no dia **26 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18.09.01/CP**, cujo objeto é **Contratação da prestação de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos domiciliares (sede e distritos), de construção e entulhos, de podação, capinação, roço e volumosos, de resíduos de serviços de saúde (RSS), capina, limpeza de sarjeta, descida d'água e pintura de meio-fio, varrição de ruas, avenidas e logradouros no Município de Itapipoca-CE.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-Ce, 24 de Janeiro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.



EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.06.34/RP- REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.34/PP - Processo: nº 17.06.34/PP. PREGÃO PRESENCIAL nº 17.06.34/PP. Objeto: **Registro de Preços, tipo menor preço global, para aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), envasado em botijão 13 kg e 45 kg e de vasilhames para suprir a demanda da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca**, conforme especificações contidas no termo de referência proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 17.06.34/PP. Assinatura da Ata: **04/01/2018**. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. A(s) Empresa(s) adjudicada(s) e homologação: **GUARDIAN DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA-ME**, com sede à Rua Dom Aureliano Matos, 575 - Centro - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 22.614.944/0001-91, **vencedora** do LOTE ÚNICO com o valor global estimado de **R\$ 382.554,90 (Trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontram - se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, no setor de Licitações, ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.01/PE**, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da rede pública de ensino do município de Itapipoca; Data de Cadastro das Propostas até o dia **05 de Fevereiro 2018 às 18h00min**; Abertura das Propostas no dia **06 de Fevereiro de 2018**, a partir das **09h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **07 de Fevereiro de 2018**, a partir das **10h00min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bl.org.br, e pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta publicação. Itapipoca-Ce, 24 de Janeiro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.06.33/RP - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.33/PP - Processo: nº 17.06.33/PP. PREGÃO PRESENCIAL nº 17.06.33/PP. Objeto: **Registro de Preços, tipo menor preço global, para aquisição de combustível e aditivos para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca**, conforme especificações contidas no termo de referência proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 17.06.33/PP. Assinatura da Ata: **04/01/2018**. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. A(s) Empresa(s) adjudicada(s) e homologação: **DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO AMONTADA LTDA**, com endereço na CE-354, S/N - Julho I - Deserto - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 13.783.012/0001-81, **vencedora** do LOTE ÚNICO com o valor global estimado de **R\$ 5.404.650,00 (Cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontram - se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, no setor de Licitações, ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.01.11.01. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de Fevereiro de 2018, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: aquisição de água e de gás, para atender a necessidades das Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram - se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 23 de Janeiro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Jaguaribara, torna público que realizará às 09:00h do dia 07 de Fevereiro de 2018, em sua sede na Av. Bezerra de Menezes, 230 - Centro - Jaguaribara - Ceará, Pregão nº PP002/2018.. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e assessoria ao setor de pessoal, possibilitando controle e monitoramento das atividades de administração de pessoal, através de um sistema de gestão de folha de pagamento e recursos humanos, subsidiando a Câmara Municipal o controle e informações cadastrais dos servidores do legislativo, geração de GFIP, guias do INSS, SIM, e o devido acompanhamento dos gastos com pessoal. Edital à disposição na Câmara Municipal de Jaguaribara e no portal de licitações do TCE/CE. Informações pelo telefone (88) 3568 0458, **Jaguaribara/CE, 25 de Janeiro de 2018 . Letícia Bandeira de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 07.006/2017-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para o conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de fevereiro de 2018 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-Ce, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é: contratação de empresa para obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município, conforme termo de convênio nº 008/CIDADES/2017, MAPP-3496, firmado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim/CE, conforme previsto no Adendo ao Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Mirla Maria Saldanha Lima. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR. A Comissão Especial de Licitação, torna público o Extrato da Ata de Registro nº 0112012018-CPSMR. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSMR inscrita no CNPJ nº 07.535.446/0001-60, Contratada: Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.029.483/0001-04, com o valor de R\$ 194.115,62 (cento e noventa e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta e dois centavos); Med Donto Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.366.326/0001-33, com o valor R\$ 324.242,04 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); Ortomed Comércio de Artigo Médicos e Odontológico LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.015.581/0001-40, com o valor de R\$ 160.733,03 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e três centavos) e Prohospital Comércio Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, com o valor de R\$ 2.026,32 (dois mil, vinte e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, objeto: registro de preços para futura aquisição de material odontológico e outros materiais de consumo, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2018.01.05.01. Ocorrido no dia 23 de Janeiro de 2018 às 09:00 nove horas. Objeto prestação de serviços de assessoria na área de orientação, elaboração e acompanhamento de propostas e planos de trabalho, visando a celebração de convênios em todas as esferas, junto ao Fundo Geral e Fundo Municipal de Educação. Licitantes participantes: 01 – Allamo Edgar Fernandes Rolim - ME, CNPJ nº 22.853.186/000-64; 02 – H.F. Pereira Empreendimentos - ME, CNPJ nº 21.519.610/0001-76; 03 – Louzan ATP Assessoria Técnica Pedagógica LTDA – ME, CNPJ nº 07.278.520/0001-00; 04 - Leque Assessoria Consultoria e Prestação de Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº 86.797.131/0001-67 e 05 - Arthur Gomes Moreira – ME, CNPJ nº 24.994.347/0001-65. Vencedora: Leque Assessoria Consultoria e Prestação de Serviços LTDA - EPP, vencedora dos lotes (01 e 02). **Jati/CE, 23 de Janeiro de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato dos Instrumentos Contratuais. A Secretaria de Educação do Município de Independência - CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº SE-PP001/18: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: aquisição de lanches e almoços para atender as necessidades da secretaria de Educação do Município de Independência - CE. Dotação Orçamentária: Educação - FME - 0501.12.122.1217.2.014. 33.90.30.00 (Aquisição de Material de Consumo) e 33.90.30.07 (gêneros de alimentação). Relação por: Contratados - Valor Global. Solange Maria Guerreiro Mourão Soares - ME - R\$ 32.515,50; Maria Erlene Vieira ME - R\$ 43.400,00. Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2018. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Maria Erlene Vieira e Solange Maria Guerreiro Mourão Soares. Assina pela Contratante: Francisca Francilurdes Vieira. **Independência - Ceará, 22 de Janeiro de 2018. Francisca Francilurdes Vieira - Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº. 0010812.2017. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio para atender as necessidades do cadastro único, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do município de Uruoca-Ce. Abertura: 07 DE FEVEREIRO DE 2018, 09H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmlicitacao@hotmail.com. Alaine A S Pessoa - Pregoeira da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Julgamento de Reanálise de Proposta – Tomada de Preços Nº 15.003/2017-TP. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após reanálise das propostas apresentadas na Tomada de Preços Nº 15.003/2017-TP, com fins à Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis visando a conservação de bens imóveis visando a reforma da Secretaria de Educação do Município de Tauá, apurou-se que as empresas: ABRV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP; Apta Serviços de Construções LTDA ME; AXL Empreendimentos e PV Construções EIRELI, tiveram suas propostas Classificadas. A empresa Medeiros Construções e Serviços teve sua proposta Desclassificada. Na oportunidade, registra-se que a empresa Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, apresentou proposta de menor valor, no total de R\$ 80.345,94 (oitenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), consagrando-se vencedora do presente certame. Fica a empresa ABRV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP convocada para apresentar proposta revalidada no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta publicação. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 para possíveis manifestações. **A Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.01.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.24.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da CPL, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 24 de Janeiro de 2018. George de Figueiredo Rodrigues – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Pregão Presencial Nº 01/2018-PP-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: Francisco das Chagas Barbosa Rocha – ME. Objeto: aquisição de oxigênio para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 01/2018-PP-SESA. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações posteriores. Lote Único: Francisco das Chagas Barbosa Rocha – ME R\$ 65.999,60 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Fonte de Recursos: Próprios. Dotações Orçamentárias: PSF: 0702.10.301.0271.2.024; Hospital: 07.02.10.302.0276.2.025. Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00, Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2018. Foro: Comarca de Varjota-Ce. Data da Assinatura: 22 de Janeiro de 2018. Signatários: Antunino Martins Ferreira Neto – Contratante e Francisco das Chagas Barbosa Rocha - Contratado. **Varjota-Ce, 22 de Janeiro de 2018. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação. O Município de Potengi, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuada sob o nº 2018.01.23.001P, cujo objeto é a aquisição de combustíveis comuns, lubrificantes comuns, de óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido NOx – Arla 32 ou Similar para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Potengi, durante o exercício financeiro de 2018, com data de abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2018, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro – Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3538.1262, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE, 24 de janeiro de 2018. Francisco das Chagas Pereira da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.01.09.1. O (a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2018.01.09.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedor(s) – Marciano Comércio de Combust. e Lubrificantes LTDA, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02 com proposta final no valor global de R\$ 4.679.842,66 (quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 23 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.01.24.001S, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital de Pequeno Porte São Francisco, Unidades Básicas de Saúde, SAMU, núcleo de Assistência à Saúde da Família – NASF, centro de Especialidades Odontológicas – CEO e laboratório de prótese dentária, do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 24 de Janeiro de 2018. Edeilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratantes: Secretarias de Saúde, Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura e Assistência e Desenvolvimento Social Contratada: Alvorada Combustível LTDA. Objeto: aquisições de material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivoS), através das diversas Secretarias deste Município. Pregão Presencial nº 001/2017-PPRP. Valor Global dos Contratos: Saúde, R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete mil e cem reais). Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2018. Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa reais) e R\$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2018. Infraestrutura, R\$ 84.530,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais). Data da Assinatura: 08 de Janeiro de 2018. Assistência e Desenvolvimento Social, R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais), R\$ 7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais). Data da Assinatura: 10 de Janeiro de 2018. Vigência dos Contratos: 31 de Maio de 2018. Signatários: Rômulo de Oliveira Coelho – Secretário de Saúde, Fernando Ronny de Freitas Oliveira – Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Talles Nathaniel Lourenço Fernandes – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Margarida Martins Pimenta Gotz – Secretária de Assistência e Desenvolvimento e Social e Antonio Eldo Victor Lemos – Contratado.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP N.º 2018.01.25.01. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, tombado sob o n.º 2018.01.25.01, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, pré-moldados, madeiras, material diverso e ferragens para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Forquilha-CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: OXX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 09 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018/TP, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria técnica de apoio administrativo na área de licitações e contratos públicos para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Catunda, conforme especificações do edital. O edital completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032. **Catunda-CE, 24 de janeiro de 2018. Elias Melo Lima. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 002/2018 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços N.º 72.2017.12.28.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30, através da secretaria de Desenvolvimento Social, deste Município. Fornecedor: Maria Mirani da Silva - ME - C.N.P.J.: 03.884.166/0001-06, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 634.000,00 (Seiscentos e trinta e quatro mil reais). Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 19 de Janeiro de 2018. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 72.2017.12.28.0001. Objeto: - registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços funerários da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços. Recursos: consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2018, na seguinte classificação: 02.11.01.08.244.0209.2095. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. Assinam pelo Fornecedor: Raimundo Gomes Rodrigues, procurador. Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Michele Cariello de Sá Queiroz.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 15.001/2018 PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de fevereiro de 2018 às 10:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdirar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventuais contratação de empresa para locação de veículos, visando a prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Tauá-CE, objetivando atender as necessidades da Secretaria da Educação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 09.2018.01.23.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que realizar-se-á licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de fretamento de ônibus urbano e rodoviário, destinados as Secretarias de Desenvolvimento Social, Cultura e Turismo, Esportes e Apoio ao Gabinete, do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 25 de janeiro de 2018, abertura das propostas dia 08 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 08 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do site: cplusebio@hotmail.com. **Eusébio-CE, 24 de janeiro de 2018. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Edital - Chamada Pública N.º 2018.01.24.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n.º 54, de 22 de janeiro de 2018, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro, sessão pública para a abertura dos envelopes com os documentos do edital da Chamada Pública n.º 2018.01.24.0001, para a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei n.º 11.947/2009. Resoluções FNDE n.º 26/2013, de 17.06.2013, 04/2015, de 02.04.2015 e Lei n.º 8.666/93. O Edital poderá ser retirado e está aberto para a apresentação dos documentos, no período de 25.01.2018 a 15 de fevereiro de 2018, na Sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Eusébio/CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas, na Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro Autódromo ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2201.01/2018. O Município de Aratuba, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **07 de Fevereiro 2018 às 08:30 horas**, estará realizando Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é a **aquisição de GLP (gás de cozinha), vasilhames de 13kg, cestas básicas, materiais para o kit bebe, urnas funerárias e serviços de traslado, conforme especificações do edital e anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 08:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de **7:30 às 11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aratuba - CE, 22 de Janeiro de 2018. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.



*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2018.01.23.01. O Município de Capistrano, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **07 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é a **Aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Botijão de 13kg, destinados às diversas Unidades Administrativas do Município de Capistrano, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.** O credenciamento, envelopes de Proposta e Documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até às 09:20hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - CE, no horário de **08:00 às 13:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Capistrano - CE, 24 de Janeiro de 2018. **Jonas Lima de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Extrato do Contrato N.º 2018.01.15.001-SEDUC. Contratante: Município de Ibicuitinga-CE, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, CNPJ nº 12.461.646/0001-55; Contratada: DLA Comercial de Alimentos Ltda - ME, Rua Júlio Cavalcante Nº 721- Tabuleiro- Iguatu-CE, CEP: 63.500-000, CNPJ Nº 24.334.945/0001-08; Objeto: Aquisição de Fardamento destinado aos alunos da rede pública de ensino, junto Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga. Valor: R\$ 229.205,50 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias N.ºs: Ensino Fundamental 10.02.12.361.0007.2.066; Educação Infantil 10.02.12.365.0007.2.076; EJA 10.02.12.366.0007.2.080/3.3.90.30.00. Prazo: 31 de dezembro de 2018. Fundamentação Legal: Processo PP Nº 11.12.01-2017-SEDUC, Leis Nº 10.52, e 8.666/93. Signatários: Taiza Cristiele da Costa Gomes e Representante da empresa Sr. Marcio Augusto Alencar Rolim. Ibicuitinga, 15 de Janeiro de 2018. **Taiza Cristiele da Costa Gomes - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - Extrato dos Contratos de Empreitada por Preço Global. Contratante: Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55. Contratada: Gestarq Consultoria e Serviços Administrativos Ltda-EPP, CNPJ 11.365.092/0001-20. Objeto: Contratação da prestação de serviços para gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por captura inteligente de imagens e armazenamento online, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ibicuitinga. Valor Global: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Dotações: 04.01.08.122.0002.2.020;10.01.12.368.0002.2.084; 11.01.10.122.0002.2.040; 12.01.08.123.0002.2.016/3.3.90.39.00. Fundamentação Legal: TP Nº 19/2017-SEPLAN, Lei Federal 8.666/93. Signatários: Jesaias Saraiva Dias, Taiza Cristiele da Costa Gomes, Jeyviany Gomes de Sousa, Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - empresa Sr. Antônio Israel Sousa Lima - Sócio-administrador. Ibicuitinga-CE, 05 de janeiro de 2018. **Jesaias Saraiva Dias - Secretário de Planejamento e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial N.º 2018.01.1204.001/RP - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Cultura e Gabinete do Prefeito - **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Refeições Tipo Quentinhas, Buffet e Coffee Break, destinados a Suprir as Demandas das Diversas Secretarias do Município de Baturité/CE.** Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. Contratada(s): Lote 01: Jose Valter Alves de Lima, no valor global de R\$ 152.946,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais); Lote 02: Rejany Martins Simião - ME, no valor global de R\$ 435.223,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais). Prefeitura Municipal de Baturité-CE. 24 de Janeiro de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Pregão Presencial N.º 001/18-PP-SCEJ. no dia 06 de fevereiro de 2018, às 9:00h, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de estruturas e bandas destinada ao evento de carnaval 2018 do Município de Ocara, junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Informações à Av. Coronel João Felipe, nº 858, centro, no horário de expediente ao público, ou pelo site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ocara-CE, 25 de janeiro de 2018. Antonio Paz - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados que no dia **09 de Fevereiro de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Locação de software e equipamentos para armazenamento de documentos digitais de para diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço acima ou através do Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações pelo Telefone: (88) 3657-1179. **Quiterianópolis-CE, 24 de Janeiro de 2018. José Ítalo A. Costa – Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade TP Nº 02/2018-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO**: Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca do Acesso da Estrada da Volta no entroncamento da CE-040 a Localidade da Volta. **LICITANTES HABILITADAS: 1. CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; 2. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELLE – ME.; 3. LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; 4. ECB ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA.; 5. BRAGA SERVIS SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME. e 6. CONSTRUTORA J. SILVA LTDA. LICITANTES INABILITADAS:** por descumprimento das exigências do Edital, nos seguintes itens: 1. HENCLA CONSTRUÇÕES LTDA. - 4.1.III.b; 2. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA. – ME. – 2.2.; 3. RS ENGENHARIA LTDA. – EPP. – 2.3. e 2.4. e 4. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – 2.3 e 2.4. Está aberto o Prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 23 de Janeiro de 2018. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.01.24.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.24.2, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 45/2017, celebrado com a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de fevereiro 2018, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da CPL, sito na Rua Exedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 24 de Janeiro de 2018. George de Figueiredo Rodrigues – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Chamamento Público Nº 001/2018 – SMS. A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, Sr. Gleison Furtado de Lima, e Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 25 de Janeiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018, no horário de 07hs:00 às 13hs:00min (horário local), está realizando Chamamento Público, para credenciamento de profissionais prestadores de serviços na área de saúde, visando o atendimento da população, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, o qual se encontra na íntegra a disposição de todos os interessados no Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 23 de Janeiro de 2018. José Willian Pereira da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Chamada Pública Nº 001/2018 – SME. A Secretaria Municipal de Educação, através de seu Secretário, Sr. José Marques Aurélio de Souza, e a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015, a presente Chamada Pública, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2018. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 25 de Janeiro de 2018 à 20 de Fevereiro de 2018, no horário(local) de expediente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás/Ce, 23 de Janeiro de 2018. José Willian Pereira da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Pregão Presencial Nº 2501.01/2018 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, Tel. (88) 3443-1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2501.01/2018, cujo objeto é a locação de aparelho BIPAP para atender a Paciente Maria Eduarda Sousa Alves, de acordo com a ação civil pública, processo Nº 5341-922017.806.0155/0, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 07 de Fevereiro de 2018 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 25 de janeiro de 2018. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.01.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.24.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo e água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 08 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 24 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 08:30h, na Sede da Câmara Municipal de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição, CEP. 62.700-000, Canindé-CE, estará recebendo os envelopes dos interessados em participar de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, autuada sob o nº 2018012302- TP, com o seguinte objeto: contratação de serviços de assessorias e consultorias administrativas diversas para suporte técnico no desenvolvimento das atividades rotineiras da Câmara Municipal de Canindé/CE. O qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, mesmo endereço. **Canindé-CE, 24 de janeiro de 2018. Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Russas – Aviso de Edital da Tomada da Preço nº. 003/2018-TP. Menor preço. Objeto: prestação de serviços com transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias em TV a Cabo, bem como, divulgações com inserções em VT (Vídeo) institucionais da Câmara Municipal de Russas com veiculação anual dentro da programação e divulgação das ações e atividades parlamentares, das sessões ordinárias e extraordinárias que ocorrem no Poder Legislativo. Compreendendo: Filmagem das sessões ordinárias e extraordinárias, criação, produção e edição mensal de jingles e textos; Divulgação em rádio fusão local; Transmissão online das sessões, eventos e atividades da Câmara; Entrevista com parlamentares e populares. Recebimento dos envelopes de Habilitação e das propostas escritas: dia 15 de fevereiro de 2018, a partir das 09:00h. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Russas, Av. Dom Lino, altos 831, Centro. Informações: fone (88)-3411-8131, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **25 de janeiro de 2018. Márcia Maria Rebouças Gonçalves Araújo – Presidenta.**

*** **

TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. Licença de Operação - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação para o transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada no município de Fortaleza/CE, na Rodovia Quarto Anel Viário, 2700, Bloco B, Messejanas, Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morrinhos - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 001/2018 -TP. A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços Nº 001/2018 TP, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e consultoria nas áreas de controle interno e recursos humanos (elaboração e processamento RAIS; GFIP; DCTF), durante o exercício financeiro de 2018, conforme as especificações contidas nos anexos do edital, com data de abertura marcada para dia 30 de janeiro de 2018, às 10:30 (dez horas e trinta minutos) está **REVOGADA**, por motivos de interesse público, com base no art. 49 da Lei 8.666/93. **Morrinhos, 24 de janeiro de 2018. Maria Luziane Alves - Presidente da Comissão Permanente da Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Nova Russas – Aviso de Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 001/2018-TP-CNR - Tipo Menor Preço. Objeto: contratação dos serviços de assessorias e consultorias diversas de natureza administrativa junto à Câmara Municipal de Nova Russas. Recebimento dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 09 de Fevereiro de 2018, às 08:00hs, na sala de licitação da Câmara de Nova Russas situada na Rua Manoel Peixoto 170, Centro. Informações: fone (88) 3672-6371 segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Nova Russas – CE, 24 de Janeiro de 2018. Raquel de Sousa Torres (Presidente).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. O Município de Paracuru - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 09 de Fevereiro de 2018, às 08h00, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018-GM, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em contratação de sociedade de advogados para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos para diversas Secretarias do Município de Paracuru - Ce. O referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Coronel Meireles, Centro, Paracuru - CE e consultado através do portal do TCE - CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru-CE, 24 de janeiro de 2018. Kelton Sousa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 004/18-PP. Aquisição de combustível destinado a atender a frota de veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 07 de Fevereiro de 2018, a partir das 11h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 7h30min às 13h30min. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 25 de Janeiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Edital de Pregão Presencial nº. 003/18-PP. Prestação de Serviços de veículos para ficar a disposição dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de propostas escritas e habilitação: dia 07 de Fevereiro de 2018, a partir das 8h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av. Prefeito Mauricio Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 7h30min às 13h30min. **Carlos Antonio Santos Sales – Presidente. 25 de Janeiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018 – Secretaria Municipal de Educação. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 09 de Fevereiro de 2018, às 08hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 - SME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 24 de Janeiro de 2018. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2018 – Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 07 de Fevereiro de 2018, às 08hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 - SMS, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, equipamentos e material medico hospitalar, cirúrgico, esterilização, raio x e oxigênio, conforme Termo de Referência e anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 24 de Janeiro de 2018. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.01.16.01, tipo menor preço por Lote, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 06/02/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de Janeiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 03/2018-SETAS. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 06 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2018-SETAS – Aquisição de Cestas Básicas. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7h30 às 13h30. **Tianguá-CE, 24 de Janeiro de 2018. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Croatá – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 002/2018-CMC. O Presidente da CPL da Câmara Municipal de Croatá torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018-CMC, sessão pública marcada para o dia 09.02.2018 às 16h00min, cujo objeto é a Contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil e na área de recursos humanos junto a Câmara Municipal de Croatá-Ce. O Edital poderá ser adquirido no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e/ou na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, nº 153, Bairro Caroba, Croatá-Ce, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min. **Croatá – Ce, 25 de Janeiro de 2018. Fernando Medeiros de Sousa Feitosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-FG – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no próximo dia **08 de Fevereiro de 2018, às 08h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2018-FG, cujo Objeto é a **Contratação de serviços complementares de profissionais na Área da Saúde, junto a Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Crateús-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 24 de Janeiro de 2018. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.022/2017 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, por intermédio da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - FITEC torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo de Licitação Nº 01.022/2017-PPRP, Modalidade Pregão Presencial, tendo como **OBJETO:** o Registro de Preços visando Fornecimento de provedor de internet, para as unidades gestoras da Prefeitura de Maranguape-CE. Nos termos do Artigo 49 da Lei Nº 8.666/93. **Maranguape-CE, 23 de Janeiro de 2018. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Credenciamento Nº 001/2018-CD. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 25 a 09 de Fevereiro de 2018, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro - Ubajara/CE, estará realizando credenciamento de entidades privadas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços cirúrgicos hospitalares para atender a demanda de cirurgias eletivas de média complexidade existente na central de regulação do Município. Maiores informações na sede da comissão de licitação. Fone: (88) 3634.1300, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. Ubajara/CE, 24 de Janeiro de 2018. **Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - Aviso de Licitação de Cancelamento - Pregão Presencial Nº 1601.01/2018-SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE - torna público, para conhecimento dos interessados o **Cancelamento** do Pregão Presencial Nº 1601.01/2018- SRP para **Seleção de Melhor Proposta de Preços, visando Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Pneus, Câmaras e Protetores destinado a Manutenção dos Veículos das Secretarias, deste Município, conforme especificações do Edital.** Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura no horário de 07:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação. Aratuba - CE, 23 de Janeiro de 2018. **Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2301.1/18. O Município de Poranga - CE, Através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2301.1/18, sessão pública marcada para o dia 07.02.2018 às 10:00h, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender a demanda das diversas Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Poranga - CE, O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, Poranga - CE, horário de 8:00 às 12:00h. **24 de Janeiro de 2018 - Jimmy Karll Campos Cabral- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2301.2/18. O Município de Poranga - CE, Através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2301.2/18, sessão pública marcada para o dia 16.02.2018 às 10:00h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para realização de serviços técnicos de assessoria no acompanhamento, fiscalização e elaboração de projetos das obras do Município de Poranga- Ceará, O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sgt. Manoel Justino Bezerra, nº 139, Centro, Poranga - CE, horário de 8:00 as 12:00h. **24 de Janeiro de 2018 - Jimmy Karll Campos Cabral- Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 07/02/2018, as 09hs 00m, na rua Lucio torres, nº622, centro Barreira - CE, o Pregão Presencial Nº 07.02.01/2018, Registro de Preços para eventual e futura aquisição de combustíveis e derivados, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreira-CE. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - Ce 24 de janeiro de 2018. **Roberta Serafim da Silva Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20180069 - Pregão Presencial Nº 2017.11.28.002. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde FMS - Morrinhos/CE. Finalidade: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás oxigênio medicinal para atender a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrado: R\$ 258.780,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta reais). Empresa: Miguel Frota Vinas - EPP; C.N.P.J. nº 23.535.727/0001-79, representada neste ato pelo Sr(a). Miguel Frota Vinas. **Antônio Erisberto Alves - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 009/2018. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e o Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 018/2018 de 23 de janeiro de 2018, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Bruno dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 23 de janeiro de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 008/2018. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e o Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 017/2018 de 23 de janeiro de 2018, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Elton Rodrigues Passos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 23 de janeiro de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 010/2018. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 019/2018 de 23 de janeiro de 2018, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Antônio de Pádua Vieira, ocupante do cargo de Motorista. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 23 de janeiro de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 07 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2301.01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para compor o Centro de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, do Município de Mucambo - CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce. 25 de Janeiro de 2018. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital da Tomada de Preços Nº 2018.01.10.001i. O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.10.001i, às 13 horas do dia 09/02/2018, na sua sede Av. Coronel Cícero Sá, 498 - Centro, Eusébio/CE. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio. Edital à disposição no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eusébio e no portal de licitações do TCE/CE. Informações pelo telefone (85) 3260.4730. **Eusébio/CE, 24 de Janeiro de 2018. Eliete de Sousa Abreu - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Extrato do Contrato nº 003/2018. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Assessoria Técnica Administrativa nas ações referentes a transparência pública e nos atos administrativos em geral. Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. valor Global do Contrato: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Fundamentação: Tomada de Preços nº 007/2017. Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 02/01/2018. **Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2018. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe – Extrato do Contrato nº 005/2018. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno junto à Câmara Municipal de Beberibe-CE. Contratada: L F de Holanda Junior – ME. Valor Global do Contrato: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Fundamentação: Tomada de Preços nº 009/2017. Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 02/01/2018. **Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2018. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe – Extrato do Contrato nº 002/2018. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal Junto a Câmara Municipal de Beberibe/CE. Contratada: Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda - EPP. Valor Global do Contrato: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Fundamentação: Tomada de Preços nº 006/2017. Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 02/01/2018. **Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2018. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe – Extrato do Contrato nº 004/2018. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Legislativo Municipal de Beberibe. Contratada: Consulti - Consultoria em Licitação S/S Ltda – EPP. Valor Global do Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Fundamentação: Tomada de Preços nº 008/2017. Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 02/01/2018. **Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2018. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe – Extrato do Contrato nº 006/2018. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica Parlamentar incluindo o Treinamento e Acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo divulgado na página institucional da Câmara Municipal de Beberibe. Contratada: Rochelle Silva de Vasconcelos – RSV Gestão Pública. Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamentação: Tomada de Preços nº 010/2017. Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 03/01/2018. **Beberibe/CE, 03 de janeiro de 2018. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Edital de Publicação nº 011/2018. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 020/2018 de 23 de janeiro de 2018, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Antônio Fábio de Araújo, ocupante do cargo de Agente de Combate a Edemias. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 23 de janeiro de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 013/2018. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 022/2018 de 23 de janeiro de 2018, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2018, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Erasmo da Silva Moreira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 23 de janeiro de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 014/2018. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 023/2018 de 23 de janeiro de 2018, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2018, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pelo Servidor Público Municipal, Manoel Messias da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 23 de janeiro de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 012/2018. O Secretário de Administração Geral Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará - Ce e Decreto Nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: O Decreto Nº 021/2018 de 23 de janeiro de 2018, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2018, para apurar as responsabilidades administrativas praticadas pela Servidora Pública Municipal, Erika Rachel Pereira de Sousa, ocupante do cargo de Enfermeira. **Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará, em 23 de janeiro de 2018. Adriano Silva dos Santos - Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na Modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2018.01.24.001E, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/ CE, 24 de Janeiro de 2018. Edeilton Francisco dos Santos– Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação Deserta - Pregão Presencial Nº 002/18-PP. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados o Resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/18-PP; Tipo: Menor Preço. Objeto: aquisição de combustível destinado a atender a frota de veículos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal de São Gonçalo do Amarante. Realizada em 24 de janeiro de 2018 às 09:00h, foi declarada como **DESERTA. São Gonçalo do Amarante, 24 de janeiro de 2018. Carlos Antonio Santos Sales – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe – Chamamento Público Nº 001/2018. A Câmara Municipal de Beberibe, em atendimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica que está realizando o registro e a atualização dos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações para fornecimento de produtos, obras e prestação de serviços. Para maiores informações, dirijam-se à sede da Câmara Municipal de Beberibe, à Av. Maria Calado, S/N, Centro, Beberibe - Ceará, telefones (85) 3338-1022/3338-1045 ou e-mail: licitacoes@cmbberibe.ce.gov.br. **Beberibe-CE, 02 de janeiro de 2018. Alexandra Paula de França - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Beberibe – Extrato do Contrato nº 001/2018. Contratante: Câmara Municipal de Beberibe. Objeto: Serviços de Acompanhamento do Arquivo Digital em Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED da documentação Contábil, Administrativa, Procedimentos Licitatórios e do acervo de atos normativos e proposições relativos ao exercício de 2018. Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. Valor Global do Contrato: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Fundamentação: Tomada de Preços nº 005/2017. Vigência: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. Data da Assinatura: 02/01/2018. **Beberibe/CE, 02 de janeiro de 2018. Eduardo Ribeiro Lima - Presidente da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2018, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1901.01/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados em assessoria em gestão de regimes próprios de Previdência Social – RPPS e licenciamento do software de cálculo de benefícios previdenciários para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga, em 25 de janeiro de 2018 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 01/2018-SAST. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 06/02/2018, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2018-SAST, cujo objeto é aquisição de urnas mortuárias para atendimento de benefícios eventuais junto a Secretaria de Assistência Social e Trabalho. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 24 de janeiro de 2018. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento do representante legal da empresa Limpax Construções e Serviços LTDA sessão a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2018, às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 2017.07.18.001 que tem como objeto a execução dos serviços de construção do sistema de drenagem da Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Conjunto Jereissati III no Município de Pacatuba, com a abertura do envelope de proposta de preços. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345 – Pacatuba – CE. **Ana Clivia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público nº CP002/18, cujo objeto é o credenciamento para realização de atividades de fisioterapia pela Prefeitura Municipal de Independência - CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Contratada: Filomena G Vieira Fisioterapia - ME pelo valor de R\$ 72.600,00. Vigência: 31 de Dezembro de 2018; Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araújo Maia e assina pela contratada: Filomena Gomes Vieira. Data Assinatura: 19.01.2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Credenciamento nº 001/2018/CP/SEDUC. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 da lei nº 8.666/93, torna público que estará credenciando junto à Secretaria de Educação, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino deste Município. Os interessados deverão comparecer à sala da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, centro, Pedra Branca-CE, de posse de toda documentação exigida no edital até o dia 08 de fevereiro de 2018 das 08:00h às 12:00h. Informações: (88) 3515-2444. **José Renê Felipe de Araújo - Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Pregão Presencial Nº 2501.02/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acarape, localizada na Rua José Cristino, S/N - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2501.02/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços na área de saúde (mensais e plantões), objetivando a complementação dos serviços assistenciais de saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acarape-CE, que ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2018, às 09:30 horas, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br. **Janaina Souza Rodrigues, Pregoeira Oficial - Acarape-CE, 25 de janeiro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extrato de Inexigibilidade Nº 01/18/CPSMCR/PI. A CPL do CPSMCR, em cumprimento à Ratificação procedida pela Diretora Executiva do Consórcio, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 01/18/CPSMCR/PI; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93; Favorecido: Clínica Médica DR. Carlos Aragão EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.791.864/0001-01 Valor Estimado: R\$ 42.000,00; Dotação Orçamentária nº 01.01.10.302.0001.2.003.3.3.90.39.00. **Crateús-CE, 23 de janeiro de 2018. Lara Rosa Paiva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.01.22.001. A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.01.22.001, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2018 (07/02/2018), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 24 de janeiro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 06.013/2017 TP. A Presidente e Pregoeira da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Guaiúba torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº 06.013/2017 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um Posto de Saúde no Bairro São José na Sede do Município de Guaiúba, foi Revogado por determinação das autoridades superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiúba, CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente e Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.06.01/PP. O Município de Itapipoca, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia **08 de Fevereiro de 2018, às 08:h30min**, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto **Locação de veículo destinado ao transporte escolar para os alunos da rede municipal do município de Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica.** Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca-Ce, 24 de Janeiro de 2018. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018-OSP – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema-CE torna público a RETIFICAÇÃO do Aviso de Publicação da Concorrência Nº 004-2018-OSP, publicado neste Jornal do dia 24/01/2018. **ONDE SE LÊ:** Contratação de serviços de pavimentação em paralelepípedo, no Distrito de Almofala no Município de Itarema-CE. Concorrência Pública Nº 004/2018-OSP; **LEIA-SE:** Contratação de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de Itarema-CE. **Itarema-CE, 23 de Janeiro de 2018. Francisca Neuzza da Cunha Martínez – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.25.01 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **07 de Fevereiro de 2018, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas para: **Aquisição de Cilindros de oxigênio e fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do HPP e UBASF's, junto à Secretaria Municipal de Saúde.** Modalidade: Pregão Presencial Nº 2018.01.25.01. A Documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h). **Piquet Carneiro-CE, 25 de Janeiro de 2018. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.03
 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE comunica aos interessados que no aviso de licitação que circulou no Jornal Diário do Nordeste e DOE/CE do dia 22 de Janeiro de 2018, para o **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a construção de adutora de água tratada de Carnaúba a Cajazeiras no Município de Miraíma-CE. **ONDE SE LÊ**: (...) Data de Abertura para o dia 07 de Fevereiro de 2018, às 09h; **LEIASE**: Data de Abertura para o dia **15 de Fevereiro de 2018, às 09h**. As mais informações permanecem inalteradas. **Miraíma-CE, 23 de Janeiro de 2018.**
Ednardo Ferreira Magalhães – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Presencial nº. 0022811.2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte escolar complementar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Abertura dia 06 DE FEVEREIRO DE 2018, 09H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com. Alaine A S Pessoa - Pregoeira da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público o Pregão Eletrônico nº 0021411.2017. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos e aparelhos hospitalares, destinados à Unidade Mista de Saúde do município de Uruoca-ce. Abertura: 08 DE FEVEREIRO DE 2018, 10H00MIN (Brasília), através do site: <http://www.blcompras.org.br>. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - pmulicitacao@hotmail.com. Alaine A S Pessoa - Pregoeira da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público nº CP003/18, cujo objeto é o credenciamento para realização de serviços oftalmológicos, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste processo. Contratada: Centro Cearense de Oftalmologia LTDA - EPP pelo valor de R\$ 340.189,55. Vigência: 31 de Dezembro de 2018; Assina pela Contratante: Antonia Izelda de Araújo Maia e assina pela contratada: Wilson Cláudio Gomes Bonfim. Data Assinatura: 18.01.2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 15 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº EJ-TP001/18, cujo objeto é a implantação de gramado no Estádio na Sede do Município de Independência - CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede desta Prefeitura à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 24 de Janeiro de 2018. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca. A Comissão de Licitação, comunica a Revogação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 013/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Itapipoca, nos termos do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Itapipoca/CE, 19 de janeiro de 2018. CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A CPL torna público que está disponível na sala de licitações e sites: www.bl.org.br e www.novarussas.ce.gov.br, o Edital de Pregão Eletrônico nº SE-PE002/18, para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Russas. Data de Cadastramento de Propostas: de 25/01/2018 até às 09:00h de 06/02/2018; Data de Realização: 06/02/2018 às 10:00 horas (Horários de Brasília-DF). **Nova Russas/CE, 24/01/2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO. O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2017.12.28.04-SAMAE AO CONTRATO N.º 2017.05.10.01 - SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.04.10.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO, FATURAMENTO, NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE, DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). CONTRATADA: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** CARLOS VERTUOSO NICÁCIO DE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018 - **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2018. Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resoluções n.º 26 de 17/06/2013 e n.º 04 de 02/04/2015. A Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Grupos, Informais, apresentarão documentos para habilitação e Projeto de Venda do dia 25 de Janeiro a 16 de Fevereiro de 2018, das 08h00m a 12h00, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação de Missão Velha/CE, com sede à Rua Coronel José Dantas nº 1038, Centro. **Missão Velha/CE, 24 de Janeiro de 2018. Amélia Maria Macêdo Luna Linard - Secretária Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO. O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2017.12.28.05-SAMAE AO CONTRATO N.º 2017.09.12.02-SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.10.02-SAMAE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). CONTRATADA: ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 08:00HS ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.18.01, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E JOGOS EDUCATIVOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL GERALDO LACERDA BOTELHO, NASF, PSF, CAPS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. **CARIRIAÇU/CE, EM 25 JANEIRO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO. O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO N.º 2017.12.28.03-SAMAE AO CONTRATO N.º 2505.01/2015 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0805.01/2015, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE - SAMAE, DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE:** SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). **CONTRATADA:** ABRANGE - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA - EPP. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** THIAGO LEITE MACEDO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO. O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2017.12.28.02-SAMAE AO CONTRATO N.º 2017.08.02.01 - SAMAE DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.05.29.01-SAMAE, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE:** SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). **CONTRATADA:** HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA EIRELI - ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** HERBERT FERNANDES FELIX. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO. O DIRETOR DO SAMAE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2017.12.28.01-SAMAE AO CONTRATO N.º 2017.04.26.01-SAMAE DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.03.21.02-SAMAE, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE:** SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO). **CONTRATADA:** L.E. OLIVEIRA SOUSA - ME. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2018 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.**

*** **

Câmara Municipal de Quixeramobim/Ce – Termo de Retificação - Na Publicação de tomada de preços n.º 01/2018, publicado no DOE do dia 23/01/2018, onde se lê: “Pregoeiro”, leia-se: “Presidente”.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (FUNDO GERAL) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.16.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.04.122.0032.2.018 (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS) – 02.10.04.122.0002.2.035 - (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 834.184,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. **JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (FUNDO GERAL)****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.16.04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.08.244.0002.2.050 (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) – 03.03.08.244.0031.2.065 (IGD/BF) - 03.03.08.243.0030.2.058 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRIANÇA FELIZ). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA ZELIA FEITOSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 226.264,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. **MARIA ZELIA FEITOSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.16.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.01. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.02.10.122.0002.2.088 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) – 05.03.10.301.0026.2.092 - (PSF - SAÚDE) – 05.03.10.302.0027.2.096 (HOSPITAL) 04.02.12.361.0002.2074. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 518.764,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. **BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.01.23.01-PMNO. objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria na área de orientação, elaboração e acompanhamento de propostas visando a celebração de convênios ou instrumentos similares com órgãos e entidades que compõe a administração Pública, Federal e Estadual e a elaboração da prestação de contas dos recursos que forem repassados por intermédio de convênios, termo de ajuste, termo de adesão e instrumentos similares, conforme termo de referência, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3546 - 1685. **Nova Olinda, 24 de janeiro de 2018. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.16.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.20.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.12.361.0002.2074 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - 04.03.12.631.0008.2.075 - (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MÚCIO LACERDA BOTELHO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 364.850,00 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. **MÚCIO LACERDA BOTELHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.01.10.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.14.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.03.10.302.0027.2.096. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO/GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CEARÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 25 DE JANEIRO DE 2018. **BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.14.1. objeto é a **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de perfuração de poços profundos em diversas comunidades do Município de Várzea Alegre/CE**, sendo o seguinte: após análise, que julgou os recursos interpostos contra a decisão de habilitação desta comissão e conforme decisões e ratificação, esta comissão, declara **HABILITADA** para a fase de abertura de propostas de preços as empresas: **TERRA PERFURAÇÕES LTDA – EPP; NORDRILL – NORDESTE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS LTDA – ME; ACÁCIA CONSTRUÇÕES LTDA; P SOUSA SILVA – ME e J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, em tempo, fica marcada para o dia 30 de janeiro de 2018, às 14:00 Horas, a abertura de propostas de preços do referido certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 23 de Janeiro de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22.01.03/2018A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 2018, altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 22.01.03/2018, cujo objeto é o Registro de Preços, Tipo Menor Preço Por Lote, Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Material para Laboratório e Material Odontológico, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/CE. Que se realizará no dia **08/02/2018, às 08:00horas**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 24 de janeiro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.24.1. Realizará a licitação para aquisição de materiais de higiene pessoal, vestuário e acessórios destinados as crianças recém-nascidas de famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência social do Município de Altaneira/CE. Abertura: 07 de Fevereiro de 2018 às 08:00h. Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira - CE 24 de Janeiro de 2018. Maria Gloria Rodrigues de Carvalho - Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.24.1 objeto é a Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, junto as unidades administrativas do Município de Araripe, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 09 de Fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 24 de Janeiro 2018. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente a Concorrência Pública nº 04.011/2017, que objetiva a Construção de um galpão para funcionamento de uma fábrica de calçados, através da Secretaria de Infraestrutura do Município. **Empresas Habilitadas:** Construtora Borges Carneiro; Forte Construções Ltda – EPP; Cosampa Projetos e Construções Ltda; Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Construtora e Imobiliária Jmv Ltda; Limpax Construções e Serviços Ltda; Borges & Lima Construções Eirelli. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: www.tce.ce.gov.br. Senador Pompeu-CE, 23/01/2018. José Matheus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.08.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.01.08.1. Licitante Vencedor - INSTITUTO KARIUS, vencedor junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais, sendo a referida licitante declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 22 de janeiro de 2018. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** **



DESTINADO(A)

